



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXII n. 5.637 - segunda-feira, 29 de julho de 2019

38 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

#### LEI n. 6.244, DE 26 DE JULHO DE 2019.

##### Altera a Lei n. 5.650, de 6 de janeiro de 2016 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a Ementa e os arts. 1º, 3º e 4º da Lei n. 5.650/16, de 6 de janeiro de 2016, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Institui o Dia Municipal da Homeopatia e o mês “Novembro Verde” no calendário do Município de Campo Grande-MS e dá outras providências. **(NR)**”

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Grande-MS, o Dia Municipal da Homeopatia, a ser celebrado anualmente no dia 21 de novembro e o mês Novembro Verde, como mês dedicado ao incentivo à homeopatia.

Parágrafo único. O dia e o mês instituídos no caput deste artigo passarão a constar no calendário oficial de eventos do Município de Campo Grande-MS. **(NR)**”

“Art 3º Poderão ser desenvolvidas atividades de modo integrado com os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e sociedade civil, entre outras:

- I - iluminação de prédios públicos com luzes da cor verde;
- II - promoção de palestras e atividades educativas;
- III - veiculação de campanha de mídia; e,
- IV - realização de eventos. **(NR)**”

“Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação. **(NR)**”

**Art. 2º** Fica acrescido o art. 5º na Lei n. 5.650/16, de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

**Art 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE, 26 DE JULHO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

#### LEI n. 6.245, DE 26 DE JULHO DE 2019.

##### Institui o Programa de Valorização dos Profissionais do Sistema de Limpeza Pública Urbana do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS MARCELLO TRAD,

Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Valorização dos Profissionais que atuam na limpeza urbana do Município de Campo Grande, que tem o escopo de promover a integração desses servidores com atividades esportivas, culturais e educacionais.

**Art. 2º** O programa de que trata esta Lei será realizado anualmente, na semana do dia 16 de maio, data em que é celebrado o Dia do Gari, e poderá contar com as seguintes atividades:

**I** - distribuição, em pontos variados da cidade, de folhetos informativos sobre a importância dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município de Campo Grande-MS;

**II** - realização de palestras sobre o trabalho do profissional em diversos órgãos públicos e privados;

**III** - dia de lazer composto de atividades esportivas, culturais e educacionais, em homenagem aos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município de Campo Grande;

**IV** - mutirão da cidadania em diversas áreas, específico para essa categoria de profissionais de instituições públicas e privadas;

**V** - certificado para os profissionais que se destacaram em suas funções.

**Art. 3º** Para a consecução do Programa de que trata esta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios e/ou termo de cooperação com entidades e instituições públicas e privadas.

**Parágrafo único.** Ulterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE, 26 DE JULHO DE 2019.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIAS

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2019, AO CONTRATO n. 58-A, DE 20/2/2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e de Ciência e Tecnologia - SEDESC, Sr. José Roberto de Oliveira e a Sra. Eurica Janeth de Oliveira Barbosa, representados pela Imobiliária Perez

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....Antônio César Lacerda Alves  
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
 .....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa  
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
 .....Herbert Assunção de Freitas  
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado  
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....  
 .....José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Melissa de Carvalho Sone Tamaciro  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....Ademar Vieira Júnior  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
 Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretário de Políticas para a Juventude .....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Valdir Custodio da Silva  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 .....Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto  
 Diretora-Presidente da Agência a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
 .....Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 .....Vinícius Leite Campos  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 .....Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 .....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 .....Cleiton Freitas Franco

e Filho Ltda - ME (Perez Inteligência Imobiliária).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993, Súmula n. 473, do Supremo Tribunal Federal, anexo aos autos do Processo Administrativo n. 643/2019-09.

**OBJETO:** Retificar parcialmente a Qualificação das Partes, especificamente no que tange a alteração do CPF do locador José Roberto de Oliveira, e acrescentar a finalidade da locação do imóvel.

**RETIFICAÇÃO:** QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: Onde constou: "...JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA,... CPF/MF n. 042.7143.621-07...". Passe a constar: "... JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA... CPF/MF n. 780.874.738-68...". DO OBJETO: Onde constou: "...O objeto deste contrato de locação é o imóvel comercial, situado na Rua Dr. Antônio Alves Arantes, n. 263, Quadra 12, Bairro Chácara Cachoeira, nesta Capital - MS...". Passe a constar: "...O objeto deste contrato de locação é o imóvel comercial, situado na Rua Dr. Antônio Alves Arantes, n. 263, Quadra 12, Bairro Chácara Cachoeira, nesta Capital, para ser a sede da Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia...".

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se, em ordem a permanecerem inalteradas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original n. 58-A/2019, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

**ASSINATURAS:** Herbert Assunção de Freitas e Renato Hotta Perez.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2019.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.636, DE 26/7/2019.

**EXTRATO** DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2019, AO CONVÊNIO n. 611, DE 27/8/2015.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Fundação para Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio Faciais - FUNCRAF.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, c/c art. 119, da Lei Federal n. 8.666/1993, atualizada pela Lei Federal n. 8.834/1994, nos artigos 24, 25 e 26, da Lei n. 8.080/1990, na Cláusula Quarta do Convênio n. 611/2015, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 70809/2015-12, volume 3 e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 611/2015.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 611/2015, passando a ser contado de 1º/7/2019 a 30/6/2020.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 611/2015, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, José Mauro Pinto de Castro Filho e Telma Flores Genaro Motti

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.636, DE 26/7/2019.

**EXTRATO** DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2019, AO CONVÊNIO n. 96, DE 17/3/2015.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Associação Beneficente de Reabilitação - ACBR.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666/1993, na Cláusula Décima Segunda do Convênio n. 96/2015, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 13171/2015-12, volume 2 e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 96/2015.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 96/2015, passando a ser contado de 1º/7/2019 a 16/3/2020.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 96/2015, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, José Mauro Pinto de Castro Filho e Paulo Marcio Machado Metello.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.636, DE 26/7/2019.

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2019, AO CONVÊNIO n. 07, DE 2/7/2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666/1993, nos artigos 24, 25 e 26, da Lei n. 8080/1990, atualizada pela Lei Federal n. 8.834/1994, na Cláusula Décima Segunda do Convênio n. 07/2018, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 69662/2018-51, volume 1 e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 07/2018.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 07/2018, passando a ser contado de 2/7/2019 a 1º/7/2020.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 07/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, José Mauro Pinto de Castro Filho e Gyselle Saddi Tannous.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.636, DE 26/7/2019.

**EXTRATO** DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2019, AO CONVÊNIO n. 27, DE 5/7/2017.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e o Cotelengo Sul-Matogrossense.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666/1993, nos artigos 24, 25 e 26, da Lei n. 8080/1990, atualizada pela Lei Federal n. 8.834/1994, na Cláusula Décima Primeira do Convênio n. 27/2017, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 33861/2017-03, volume 1 e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 27/2017.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 27/2017, passando a ser contado de 5/7/2019 a 4/7/2020.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 27/2017, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, José Mauro Pinto de Castro Filho e Valdeci Marcolino.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2019, AO CONVÊNIO n. 01, DE 26/4/2019.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Instituição Adventista Centro - Oeste de Promoção à Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, nos artigos 24, 25 e 26, da Lei n. 8.080/1990, assim como na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 32465/2019-02, e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** A inclusão de procedimento na Tabela de Atendimento prevista no Convênio n. 01/2019.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 01/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, José Mauro Pinto de Castro Filho e Everton Martin.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa



**RESOLUÇÃO NORMATIVA SESDES N. 86, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e

**Considerando** que os atos administrativos, são vinculados ao princípio Constitucional da publicidade, previsto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

**Considerando** a Lei n. 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral da Guarda Municipal;

**Considerando** a Lei n. 4.520 de 19 de setembro de 2007, que dispõe sobre a organização da Guarda Municipal de Campo Grande;

**Considerando** a nova estrutura do Poder Executivo do Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 5.793, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa, do Poder Executivo do Município de Campo Grande;

**Considerando** nova estrutura organizacional básica da Secretaria Especial de Segurança

<b>Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE</b> Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <b>www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</b> <b>diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</b>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,40	
<b>SUMÁRIO</b>	
LEIS .....	01
SECRETARIAS .....	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	32
ATOS DE PESSOAL .....	32
ATOS DE LICITAÇÃO .....	36
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	37
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	38

e Defesa Social, prevista no Decreto nº 13.065, de 17 de janeiro de 2017;

**Considerando** que a Portaria "PE" CGSP/SEGOV nº 407, de 31 de outubro de 2014, designou o quantitativo de 1.100 (um mil e cem) Guardas Civis Municipais, para atuarem no serviço tático, operacional e de ostensividade, em conformidade com a Portaria nº 11 - RESERVA, de 24 de outubro de 2008, e que tal quantitativo é necessário para o cumprimento das atribuições da Guarda Civil Municipal;

**Considerando** a necessidade de adequar o Plano de Dotação de Armamento da Guarda Civil Municipal, diante da realização do 2º Processo Simplificado de Seleção Interna para a Capacitação de Guardas Civis Municipais na Utilização de Armamento Letal, previsto no Edital de Seleção Interna nº 001/2019 - SESDES, publicado no DIOGRANDE nº 5.540, de 04 de abril de 2019;

**Considerando** a necessidade de readequar o Plano de Dotação de Armamento da Guarda Civil Municipal, para o cumprimento de missões que envolvam maior grau de complexidade e risco no emprego de pessoal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Adequar o Plano de Dotação de Armamento da Guarda Civil Municipal, nos termos estabelecidos no **Anexo Único** desta Resolução.

**Art. 2º** Ficam revogadas todas as disposições contrárias, em especial, as previstas na Portaria "PE" CGSP/SEGOV nº 407, de 31 de outubro de 2014, publicada no DIOGRANDE nº 4.140, de 04 de novembro de 2014.

**Art. 3º** Ficam revogados a RESOLUÇÃO NORMATIVA SESDES N. 71, DE 02 DE MARÇO DE 2018, publicada no DIOGRANDE nº 5.163, de 05 de março de 2018, a RESOLUÇÃO NORMATIVA SESDES N. 75, DE 13 DE AGOSTO DE 2018, publicada no DIOGRANDE nº 5.320, de 14 de agosto de 2018, e a RESOLUÇÃO NORMATIVA SESDES N. 84, DE 09 DE JULHO DE 2019, publicada no DIOGRANDE nº 5.620, de 10 de julho de 2019.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.**

**VALERIO AZAMBUJA**  
**SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 86, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

<b>PLANO DE DOTAÇÃO DE ARMAMENTO</b>	
<b>1. DADOS DO PROPONENTE</b>	
Nome da Instituição Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE	
Município/UF: CAMPO GRANDE/MS	
População: 843.120 habitantes (Censo 2012 - População estimada em 2014)	
Nome do Prefeito: MARCOS MARCELLO TRAD	
Endereço da Prefeitura: Avenida Afonso Pena, 3.297, Centro - CEP: 79.002-949	
Telefones: (67) 3378-9900	
Fax: (67) 3378-9900	
E-mail: seguranca publica@sesde.campogrande.ms.gov.br	
<b>2. RESPONSÁVEL PELO PLANO</b>	
Nome da Instituição: SUPERINTENDÊNCIA DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Responsável pela gestão do referido: <b>VALÉRIO AZAMBUJA</b>	
Nº de telefone fixo: (67) 3314-4583	
E-mail: valerio.azambuja@gmail.com	
Nº de telefone fixo: (67) 4042-0588	
<b>3. CARACTERIZAÇÃO/DETALHAMENTO DO PLANO</b>	
Em consonância com a Constituição Federal/88, a Lei Orgânica do Município de Campo Grande - MS, de 04 de abril de 1990, vem estabelecer que a Guarda Civil Municipal destina-se à proteção dos bens, serviços e instalações do Município e terá sua organização, funcionamento e direção na forma de legislação própria, conforme previsto no Artigo 81 da citada Lei Orgânica Municipal.	
Diante da necessidade de valorização dos profissionais de Segurança Pública que atuam na garantia da Segurança Pública desta Capital, esta Secretaria busca o aparelhamento logístico adequado para o cumprimento de missões, que envolvam maior grau de complexidade e risco no emprego de pessoal, sendo necessária a renovação do acervo de armas de porte e portátil, utilizadas pela Guarda Civil Municipal, o que justifica a adequação da presente Dotação de Armamento.	
A cidade de Campo Grande/MS está dividida em <b>07 regiões urbanas</b> , sendo que a <b>Região do Anhanduizinho</b> tem 15 (quinze) Bairros, <b>Região do Imbirussu</b> tem 10 (dez) Bairros, <b>Região da Lagoa</b> tem 15 (quinze) Bairros, <b>Região do Segredo</b> tem 09 (nove) Bairros, <b>Região do Prosa</b> tem 13 (treze) Bairros, <b>Região Centro</b> tem 13 (treze) Bairros, <b>Região Bandeira</b> tem 12 (doze) Bairros, <b>num total de 87 (oitenta e sete) Bairros da Capital.</b>	
A Guarda Civil Municipal de Campo Grande possui legislação própria desde a promulgação da Lei Municipal nº 4.520, de 19 de setembro de 2007, que dispõe sobre a Organização da Guarda Municipal de Campo Grande, onde o Capítulo I trata da finalidade e competência da Guarda Municipal, estabelecendo respectivamente nos seus Artigos 1º e 2º, as atribuições da Guarda Civil Municipal de Campo Grande, <i>in verbis</i> :	
<b>"Art. 1º A Guarda Municipal de Campo Grande criada pela Lei nº 2.749, de 10 de agosto de 1990 é uma corporação operacional e organizada em conformidade com o § 8º do art. 144 da Constituição Federal e o art. 81 da Lei Orgânica do Município, com a finalidade de proteger o patrimônio, bens, serviços e instalações públicas do Município.</b>	
<b>Art. 2º Compete à Guarda Municipal planejar, coordenar e desenvolver as seguintes atividades:</b>	

**I - proteger os bens, serviços e instalações do Município, visando prevenir a ocorrência de atos ilícitos, danos, vandalismo e sinistros, mediante vigilância:**

**a) dos bens de uso comum do povo, assim entendidos as praças, os parques, os jardins, os monumentos e quaisquer outros bens de domínio público municipal;**

**b) das escolas, das unidades de saúde, dos ceinfs, dos museus e dos prédios utilizados na prestação de serviços públicos pela Administração Municipal"**

Com o advento da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, houve uma ampliação das competências da Guarda Civil Municipal. Assim, a Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, em especial quanto às suas atribuições, estabelece no seu artigo 5º, dentre outras, as competências específicas das Guardas Municipais para coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais, *in verbis*:

**Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:**

**I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;**

**II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;**  
**(...)**

**XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.**

**Estrutura Organizacional da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social**

A Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social tem a seguinte estrutura básica:

**I - Secretário Especial de Segurança e Defesa Social;**

- a) Secretário-Adjunto
- b) Gabinete de Gestão Integrada
- c) Conselho Comunitário de Segurança Pública

**II - Unidades Organizacionais de Assessoramento:**

- a) Assessoria Técnica
- b) Assessoria Jurídica
- c) Assessoria de Planejamento e Projetos
- d) Assessoria de Tecnologia da Informação
- e) Ouvidoria
- f) Corregedoria
- g) Assessoria de Inteligência

**III - Unidades Organizacionais de Atividades Operacionais:**

- a) Superintendência do Comando da Guarda Civil Municipal
  - 1. Gerência de fiscalização de trânsito
  - 2. Divisão do Centro de Controle de Operações
  - 3. Divisão de Patrulha Maria da Penha
  - 4. Grupo de Pronto Intervenção - GPI
  - 5. Coordenação de Operações
    - 5.1. Gerência Operacional do Anhanduizinho
    - 5.2. Gerência Operacional do Segredo
    - 5.3. Gerência Operacional do Bandeira
    - 5.4. Gerência Operacional do Lagoa
    - 5.5. Gerência Operacional do Prosa
    - 5.6. Gerência Operacional do Imbirussu
    - 5.7. Gerência Operacional do Centro
- b) Superintendência de Ações Preventivas ao Uso de Drogas
  - 1. Divisão do PROESG
  - 2. Divisão de Programas e Projetos
- c) Superintendência de Proteção e Defesa Civil
  - 1. Divisão de Minimização de Desastres
  - 2. Divisão de Ações Preventivas

**IV - Unidades Organizacionais de Atividades Instrumentais**

- a) Superintendência de Administração e Finanças
  - 1. Gerência de Capacitação Profissional
    - 1.1. Divisão de Ensino e Desenvolvimento
    - 1.2. Divisão de Cursos e Capacitação Profissional
  - 2. Gerência Administrativa e Financeira
    - 2.1. Divisão de Convênios
    - 2.2. Divisão de Recursos Humanos
    - 2.3. Divisão Financeira
    - 2.4. Divisão de Transportes
    - 2.5. Divisão de Logística e Patrimônio

OBJETIVO GERAL:			
Disponibilizar, ao profissional da Guarda Municipal, o equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais.			
QUADRO DE METAS / FASES			
METAS		FASE	
Capacitação: armamento e tiro – teórico e prático. Termo de Convênio entre a Prefeitura de Campo Grande, com interveniência da SESDES x Governo de Mato Grosso do Sul, com interveniência da SEJUSP – na Academia de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul - ACADEPOL.		1ª Fase: abril/dezembro 2018.	
Armamento: calibre permitido – doação pela SEJUSP		2ª Fase: abril/dezembro 2018	
Supervisão e emissão PORTE ARMA FUNCIONAL.			
Cadastro armamento SINARM – Relação armas da Guarda Civil Municipal para cadastramento no Sistema Nacional de Armas – Polícia Federal		4ª Fase: abril/dezembro 2018	
Emissão Porte Funcional: Servidores Habilitados na capacitação ARMAMENTO/TIRO e PSICOLÓGICO.		5ª Fase abril/dezembro 2018	
Armamento: calibre permitido – doação pela PRF		6ª Fase: abril/dezembro 2019	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Portaria n.º 11 (Reservado - Exército Brasileiro) de 24 de outubro de 2008, Aprova as Tabelas de Dotação de Armamento, Munição e Coletes à Prova de Balas para as Guardas Municipais e dá outras providências.</li> <li>LEI 10.826/03 - Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.</li> <li>DECRETO 9.847/19 - Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas.</li> <li>DECRETO 9.846/19 - Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre o registro, o cadastro e a aquisição de armas e de munições por caçadores, colecionadores e atiradores.</li> <li>DECRETO 9.845/19 - Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro e a posse de armas de fogo e de munição.</li> <li>Art. 2º, Inciso I c/c Art. 34, Inciso XI, todos do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019.</li> <li>Art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e pelos arts. 4º, 27, incisos XIV e XVII, 145 e 148 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, considerando o disposto no inciso III do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e no inciso II do art. 50 do Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército.</li> </ul>			
DOTAÇÃO DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E COLETES A PROVAS DE BALAS			
Em cumprimento as diretrizes da Portaria nº. 11-RES, de 24 de outubro de 2008, do Comando do Exército, fica <b>aprovada a DOTAÇÃO de Armamento, Munição e Coletes à Prova de Balas da Guarda Civil Municipal do Município de Campo Grande/MS</b> , na forma do quadro abaixo:			
PESSOAL OPERACIONAL			
ARMAMENTO	USO	INDIVIDUAL	
	DESTINO	PESSOAL OPERACIONAL	EFETIVO OPERACIONAL
	EMPREGO	DE PORTE	POTÁTIL
	TIPO	-	-
	CALIBRE-Pistola	.40	-
	CALIBRE-Revolver	.38	-
	CALIBRE-Espingarda	-	12
	CALIBRE-Espingarda (PUMA)	-	.38
	DOTAÇÃO (%)	80%	10%
MUNIÇÃO PARA OPERAÇÕES (Tiro/Arma)	100	150	104.500
MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO (Tiro/Arma/Ano)	200	200	198.000
MUNIÇÃO PARA FORMAÇÃO (Tiro/Arma)	300	100	275.000
COLETE À PROVA DE BALAS (%)	660 (60%)		660

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as**

entidades empresariais;

## NOTIFICAÇÃO

Nº. 58/2019 Data: 25.07.2019  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Minas de Energia	Transf. Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	2.470,13
<b>TOTAL</b>					<b>2.470,13</b>

**Pedro Pedrossian Neto**  
 Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

## EDITAL n. 02/2018-13

## SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAM os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO REALIZADO ATRAVÉS DO Edital n. 02/2018-01**, a comparecerem, conforme cronograma, na Divisão de Promoção e Experiências Profissionais, da Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, situada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro, CEP 79002-949, nesta Capital, **munidos de RG, CPF e os documentos exigidos na letra g, do item 10.1 do Edital n. 02/2018-01, e receberem demais orientações para entrarem em exercício.**

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.

**AGENOR MATTIELLO**  
 Secretário Municipal de Gestão

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 02/2018-13

## SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

## PSICOLOGIA

Código de Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
26503	Larikele Gonçalves de Souza Arruda	13º	06/08/2019	9h
26460	Mauro Gilmar Barthimann Lima	14º	06/08/2019	9h30min

## SERVIÇO SOCIAL

Código de Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
26647	Lizeia Aparecida Esteche Vogler	7º	06/08/2019	8h
26518	Ironete Rodrigues	8º	06/08/2019	8h

## EDITAL n. 08/2018-12

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 4 do Edital n. 08/2018-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.311, de 03 de agosto de 2018, convocam o candidato aprovado na 47ª colocação no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de **Técnico em Radiologia (em substituição ao contratado desligado no período)**, a comparecer na Gerência de Movimentação e Lotação/SEGES – Avenida Afonso Pena, n. 3297 – Centro – Campo Grande/MS, conforme cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para **Orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

- As normas e dispositivos legais pertinentes.
- A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
- A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:

- Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
- Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
- Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
- Autodeclararão de Cor preenchida manualmente com caneta azul;
- Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
- Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
- Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação do 1º e 2º turnos referente à última eleição;
- Comprovante de Endereço Residencial;

- l) Comprovante de Escolaridade correspondente;  
 m) Registro no Conselho de Classe, quando exigido;  
 n) Uma fotografia 3x4;  
 o) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;  
 p) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;  
 q) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);  
 r) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;  
 s) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;  
 t) Consulta da Qualificação Cadastral on-line no e-social: [portal.esocial.gov.br](http://portal.esocial.gov.br);  
 u) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;  
 v) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;  
 w) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;  
 y) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar na data estabelecida neste Edital;  
 b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;  
 c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
 Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
 Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2018-12**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**LOCAL:** Avenida Afonso Pena, 3297 – Centro – Paço Municipal  
**SETOR:** Gerência de Movimentação e Lotação - GEMOL/SEGES  
**DATA:** 31/07/2019 **HORÁRIO:** 8h30m

CLASSIF.	CANDIDATO
47ª	Nelson de Souza Aguilera

**EDITAL n. 09/2018-16**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 10 do Edital n. 09/2018-01, publicado no Diogrande 5.390, de 29 de outubro de 2018, convocam os candidatos aprovados da 2321ª à 2440ª classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação, **sem aumento de despesas**, de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (para substituição dos ex-contratados desligados no período)**, a comparecerem no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho, na Semed – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande/MS, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue no ato da contratação, observando-se:

- As normas e dispositivos legais pertinentes.
- A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
- A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
  - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante de Votação do 1º e 2º turnos referente à última eleição;
  - Comprovante de Endereço Residencial;
  - Comprovante de Escolaridade correspondente;
  - Uma fotografia 3x4;

- n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

- o) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;

- p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

- q) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;

- r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;

- s) Consulta da Qualificação Cadastral on-line no e-social: [portal.esocial.gov.br](http://portal.esocial.gov.br);

- t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

- u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

- v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

- w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;

- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir o cargo;

- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
 Secretário Municipal de Gestão

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
 Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2018-16**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Data: 31 de julho de 2019 – 08 horas  
 Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - Semed  
 Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida  
 Campo Grande/MS.

CLASS.	CANDIDATO
2321	EVELYN RIBEIRO DA SILVA
2322	SIMONE CRUZ DOS SANTOS
2323	LUZIANO CHAVES DE FREITAS JUNIOR
2324	ANDREIA DA SILVA BARBOSA
2325	LIS NAYARA SOARES ALBUQUERQUE
2326	PRISCILA CAVANHA RODRIGUES
2327	ELISÂNGELA ARAÚJO VALENTE
2328	NILENE DA SILVA
2329	CÁSSIA BERNUNCIOS DOS SANTOS
2330	JUAREZ MESSIAS COSTA
2331	LIZ DANIELLE AMANCIO INOUE
2332	ALINE CRISTINA FELIPE RAPHAEL PEIXOTO
2333	PATRÍCIA FREITAS DA SILVA
2334	JOSIANE DOS SANTOS
2335	VÂNIA CHAGAS DE LIMA
2336	ANGELITA SILVÉRIO BENTO DA SILVA
2337	DANUBIA AFONSO XAVIER
2338	RENATA PAULA INACIA RODA
2339	DAYANE BRAGA MENEZES DE OLIVEIRA
2340	DEBORA MARTINS ALVES CORRÊA
2341	PAULA VICENTE SOARES
2342	GLORIA SANTOS NUNES
2343	DAYWSKA CHRYSZYNA DE OLIVEIRA PECORA DOURADO
2344	DAIANE JADNA CURAN DE ALMEIDA
2345	EDILEUZA CRISTINA SANCHES DE SOUZA
2346	TEKAUITA TEIXEIRA BRANDAO
2347	JAQUELINE CRISTINA SANTOS
2348	JESSIKA DE MORAIS ALBRES

2349	FERNANDA RODRIGUES VILELA
2350	SHEILA MACHADO DA SILVA
2351	RAYANE KELLEN OLIVEIRA VIANA
2352	VANESSA GONCALVES DE OLIVEIRA SOARES
2353	GLEICE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS
2354	RITHIELLE CHAVES LEDESMA
2355	ARIANE OLIVEIRA PEREIRA
2356	ANGELICA ROMERO OLIVEIRA
2357	JANAINA APARECIDA OVIEDO CAVALCANTI
2358	KARLA SIQUEIRA PEREIRA
2359	SÂMELA MIGUEL DAS NEVES
2360	JÉSSICA FERNANDA LISBOA DE PINHO
2361	MARCELA DOS SANTOS DA SILVA
2362	JÚLIA EVELYN PEREIRA ALVES
2363	TATIANE GONÇALVES DE MORAES OSTERNO
2364	ANA PAULA GOMES COSTA
2365	BRUNA JULIANA ARAÚJO GONÇALVES
2366	ALESSANDRA MENDES DA SILVA
2367	LEIDIANE GARAHÍ JARA
2368	WENE CARLA RODRIGUES SILVA
2369	REINALDA FERREIRA TORREZ
2370	ADRIANA FERREIRA CUBILHA
2371	RENATA RODRIGUES DE LIMA
2372	JÉSSICA DEDÉ DE MELO
2373	KATIENNE ALCE SANCHES
2374	DANIELI BARBOSA DE ANDRADE
2375	WILLIAN VILA MAIOR DA SILVA
2376	FRANCYELLE BARRETO DELGADO
2377	MARIANE DOS SANTOS ECHEVERRIA
2378	MARCIA CRISTIENI TORRES DE CARVALHO
2379	RENATA VILLALBA GAVILAN
2380	PRISCILA DE PAULA DIAS
2381	JENNIFER DRIELLY LOPES RODRIGUES DE SOUZA
2382	JOYCE BARROSO DA SILVA
2383	VANDIELLY PEREIRA SOUZA
2384	STEFANI SOARES SOUZA
2385	FRANCIELLE RODRIGUES GOMES
2386	ADRIELLY GARCIA RIBOLIS
2387	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA
2388	JESSICA LUZIA DOS SANTOS FRETI
2389	RAFAELA MENDES MOREIRA
2390	IZABELA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
2391	CAMILA APARECIDA GONCALVES GALEANO
2392	CAROLINE CARDOSO DE ARAUJO
2393	DAIANE MARTINS DO NASCIMENTO
2394	BARBARA JADE LESSA MATOS
2395	JOYCE NIDIA AGUEIRO FEITOSA
2396	MAYKELLEN SECCO PEREIRA SILVA
2397	ACZA HORTA MULLER
2398	FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS
2399	DAYANE DE JESUS SANTOS
2400	PAULO DA SILVA CABRAL
2401	AMANDA GOLSALVES DOS REIS
2402	RUTE MONTERO RODRIGUES
2403	VANESSA MENEZES TEODOZIO
2404	ADRIANE RODRIGUES ROCHA
2405	SUZANA EMILY MATIASE TARGINO
2406	ALINE PINTO VIEIRA
2407	THIAGO DA SILVA SOUZA
2408	LETICIA MARQUES BARBOSA
2409	THAYS DA SILVA RAMOS
2410	ERISVANDA RAFAELA VIEIRA DOS ANJOS
2411	GLAUCIELLY AVALO DIAS
2412	VANUZA DA CRUZ ARAUJO
2413	VANESSA OLIVEIRA MANCOELHO
2414	NATHÁLIA VERGILIA ALMEIDA SANCHES
2415	KAROLINE ALVES CORREIA
2416	JAQUELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA
2417	PRISCILLA REZENDE
2418	LARISSA DOS SANTOS BARROS

2419	THAÍS ELIAS OTA
2420	LAUANE NAYARA DA SILVA OLIVEIRA
2421	PRISCILA FABIANE NOGUEIRA NANTES DINIZ ALVES
2422	KEYLA SALLES DOS SANTOS
2423	PÂMELA ROSEANE DENIZ BRITZ
2424	MICHELI BIANCA SANCHES
2425	CARLA RAIANE PAINI
2426	TALITA RIBEIRO MARTINS
2427	GEDER ALAN MONGELOS IBARRAS
2428	LENIRA DE JESUS PRADO
2429	RAFAEL BISPO MERCADO
2430	LUANA PADILHA DE OLIVEIRA
2431	DANIELY CARDOSO DA COSTA
2432	JAQUELINE MONTEIRO XIMENES
2433	ELIZANDRA DE OLIVEIRA VIEDES
2434	LAYANE COSTA DA SILVA VIEIRA
2435	DALVA RENARA LIMA RODRIGUES
2436	CARLA GOUVEIA MARTINEZ
2437	LEONILIA PINHEIRO PANÁ
2438	ANA PAULA GOMES VILAÇA
2439	JULIANO RIBEIRO DE FARIA
2440	JÉSSICA COSTA DURÃO DA SILVA

**ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR**

**DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRO PARA ATUAR NOS SERVIÇOS E UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PMCG-2019.**

**Função: MERENDEIRO**

**Edital n. 03/2019-01 – Publicado no Diogrande n. 5.493, de 14 de fevereiro de 2019.**

**Edital n. 03/2019-02 – Publicado no Diogrande n. 5.616, de 04 de julho de 2019.**

**Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO**

CANDIDATO	PROCESSO	DECISÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS
ADNILSON DE MIRANDA ANASTÁCIO	15980/2019-74	DEFERIDO: Pontuação alterada para 60
ALINE NASCIMENTO MONTEIRO	15923/2019-31	DEFERIDO: Pontuação alterada para 10
ANA MARIA DE SOUZA ALVES	15968/2019-79	DEFERIDO: Pontuação alterada para 60
APARECIDA BARRETO DE LIMA	15839/2019-26	DEFERIDO: Pontuação alterada para 50
CLAUDIA APARECIDA FABIO	15983/2019-62	DEFERIDO: Pontuação alterada para 45
CRISTINA DE FÁTIMA WERNKE	15930/2019-04	DEFERIDO: Pontuação alterada para 30
DANIELA NUNES BATISTA DE CAMPOS	15931/2019-69	DEFERIDO: Pontuação alterada para 30
DORALICE SANABRIA	16009/2019-34	DEFERIDO: Pontuação alterada para 50
EDNALVA DEBORA PASSARELA BENITES	15934/2019-57	DEFERIDO: Pontuação alterada para 60
ELAINE MARIA RIVERO	15797/2019-88	DEFERIDO: Pontuação alterada para 100
ELIANE OLIVEIRA CHISLAVES	15956/2019-90	INDEFERIDO: Improcedência do Recurso
ELIZABETH VILAS BOAS	16784/2019-71	DEFERIDO: Pontuação alterada para 80
HELENI CANUTO DE SOUZA	16468/2019-81	DEFERIDO: Pontuação alterada para 90
JÔSY ROCHA DA SILVA	15885/2019-43	DEFERIDO: Pontuação alterada para 30
LEILA ATTAF CACERES	15962/2019-92	DEFERIDO: Pontuação alterada para 60
LUCIANE GALEANO RUIZ	15982/2019-08	DEFERIDO: Pontuação alterada para 40
LUZIA ALVES DE BRITO	15926/2019-29	DEFERIDO: Pontuação alterada para 80
MARIA APARECIDA DE REZENDE PEREIRA	15957/2019-52	INDEFERIDO: Improcedência do Recurso
MARIA DAS GRAÇAS FARIAS CAVALCANTI	15841/2019-78	DEFERIDO: Pontuação alterada para 65
MARILZA FÁTIMA GUIMARÃES REZENDE	16981/2019-72	INDEFERIDO: Improcedência do Recurso
PATRICK DIAS NUNES	15999/2019-01	DEFERIDO: Pontuação alterada para 20
RITA DE CASSIA BORGES SOARES	16701/2019-44	INDEFERIDO: Improcedência do Recurso
ROSIMEIRE SANTANA ROBERTO	15991/2019-91	INDEFERIDO: Improcedência do Recurso
SANDRA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	15847/2019-14	INDEFERIDO: Improcedência do Recurso
SILVIA CASTORINA DE MORAIS	15969/2019-31	INDEFERIDO: Improcedência do Recurso

SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15843/2019-01	DEFERIDO: Pontuação alterada para 50
SIRLENE JAIMES DA SILVA	16343/2019-14	DEFERIDO: Pontuação alterada para 100
SUZANA MARIA DE SOUZA	15922/2019-78	DEFERIDO: Pontuação alterada para 100
VANDA MARIA VALENTE VILHALVA DA COSTA	16501/2019-55	DEFERIDO: Pontuação alterada para 90
VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	16556/2019-47	INDEFERIDO: Improcedência do Recurso
WALDETE ALVES DA ROCHA	15829/2019-72	DEFERIDO: Pontuação alterada para 50

**CAMPO GRANDE, 25 DE JULHO DE 2019.**

**LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC**  
Presidente da Comissão  
SEGES

**EDITAL n. 03/2019-04**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 7 do Edital n. 03/2019-01, publicado no Diogrande n. 5.493, de 14 de fevereiro de 2019, divulgam no Anexo Único deste Edital a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de **MERENDEIRO** para atuar no regime de contratação temporária em unidades específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Grande-MS.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2019-04**

**RESULTADO FINAL (posterior aos recursos)**  
**FUNÇÃO: MERENDEIRO**

CLASS.	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	NEIDE CORREA CAVALCANTI	13/12/55	100
02	MARLENE CASIMIRO DA SILVA	28/01/57	100
03	SANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA	19/07/57	100
04	SIRLENE JAIMES DA SILVA	04/12/58	100
05	PERTRIZ SEREJO	09/12/59	100
06	ANA MARIA DE SOUZA CORREA	28/01/60	100
07	IANIR DE LIMA COUTO	09/05/60	100
08	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	05/02/61	100
09	ANGELA APARECIDA BATISTA POMPEU	21/12/61	100
10	ELAINE MARIA RIVERO	29/03/65	100
11	MARIA ANTÔNIA PESSOA DE OLIVEIRA	28/09/67	100
12	CLARA MENEZES	03/03/69	100
13	UBALDINA DOS SANTOS XAVIER GOMES	17/10/70	100
14	CIMEI CLAUDIA AREDES	01/03/72	100
15	NOEMIA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	29/05/75	100
16	JARMENY GIL	04/07/76	100
17	ROSANA RONDON DE ANDREA	21/01/77	100
18	SUZANA MARIA DE SOUZA	08/09/77	100
19	SIMONE FE JESUS FERREIRA DOS ANJOS	11/03/78	100
20	RODRIGO MARTINS BATISTA	09/12/80	100
21	SIMONE ARAUJO FRANCO	06/06/86	100
22	SIMONE VILAGRA TEIXEIRA	13/05/87	100
23	THAISNARA DE MORAES ROMERO	07/09/92	100
24	ELIANE PINTO DE MIRANDA DE SOUZA	09/10/98	100
25	ELIANE SANTOS DE SOUZA	01/09/19	100
26	LEDA COELHO RAMOS	25/04/55	90
27	RAMONA BENITES	31/08/56	90
28	IONE GERONCIA DE MIRANDA	08/05/57	90
29	ARONDINA RODRIGUES DE SOUZA	16/03/59	90
30	CATARINA CAROLA	26/08/59	90
31	LUCIANA SILVA	24/08/61	90
32	SANDRA ADOLFINA GONÇALVES SANDIM	31/08/62	90
33	VANDA MARIA VALENTE VILHALVA DA COSTA	10/10/63	90
34	ROSELENA REICHEL CAVALARI BRANDÃO	21/03/64	90
35	IRMA DA SILVA DIAS DO ESPIRITO SANTO	22/01/65	90
36	MARIZETE VASCONCELOS DE SÁ	27/12/65	90

37	CLEUZA RODRIGUES DE SOUZA	25/10/66	90
38	EUDOCIA FLORES GUIMARAES	07/06/67	90
39	MARLENE VIEIRA DE OLIVEIRA	29/08/68	90
40	JANETH FERREIRA DOS SANTOS	28/01/69	90
41	ROSE MARI OTTO BRASIL	25/09/69	90
42	HELENI CANUTO DE SOUZA	30/09/69	90
43	TELMA CECILIA NANTES	05/04/70	90
44	NAIR LUIS GONCALVES BORJA	02/04/71	90
45	CARMEN FIGUEIREDO COLMAN CHAGAS	29/08/72	90
46	VILMA ALVES DE AMORIM ALMEIDA	20/04/73	90
47	GRACIMAR LOPES	11/04/75	90
48	LUCIMAR MARGARIDA MARIANO MARTINS DA SILVA	22/07/75	90
49	ANA CRISTINA VILALBA DE OLIVEIRA	18/04/76	90
50	CRISTIANE APARECIDA ESPINDOLA	17/12/76	90
51	LIDIANE MARQUES	11/10/78	90
52	LUCIENE MARCELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	21/09/80	90
53	ROSIMEIRE BEZERRA DA SILVA	30/09/80	90
54	JOHANN MARYNEZ LEITE	15/03/82	90
55	TÂNIA CRISTINA VICENTE MACEDO	23/04/83	90
56	YARA CRISTINA DA CUNHA SANTOS	28/01/86	90
57	CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO RIBEIRO CHAVES	06/02/86	90
58	KAMILA TEIXEIRA VIANA BONIFACIO	15/04/86	90
59	FLAVIA ARGUELHO DE SOUZA	16/08/86	90
60	WAGNER JOSE DA SILVA	28/04/87	90
61	ROSIANE GONÇALVES	24/04/89	90
62	JOCELI CHAGAS FERNANDES	11/12/65	85
63	DILZA PAULA CAETANO	05/08/84	85
64	OLIVIA DE SOUZA COSTA	06/05/51	80
65	MARIA MADALENA MARTINS	17/06/55	80
66	LUCIENE DE OLIVEIRA ARRUDA BENITEZ	06/04/56	80
67	VERISSIMA DIMAS BENEDITA	01/10/56	80
68	ANITA RODRIGUES DE SOUZA DANTAS	27/09/60	80
69	OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	26/08/61	80
70	UILSON FURLAN	30/01/62	80
71	GERLEINE MACIEL DA COSTA	19/09/62	80
72	MAURILIA RODRIGUES LEGUIÇA	28/09/62	80
73	ELIZABETH VILAS BOAS	08/12/62	80
74	MARIA JOSE DE LIMA	10/01/63	80
75	IVANETE FARIAS NASCIMENTO	07/06/63	80
76	DIOMAR VALENTE DA ROSA	13/08/63	80
77	LUZINETE BATISTA DO NASCIMENTO DE MATOS	30/09/63	80
78	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	25/11/63	80
79	CELIA PEREIRA DE BARROS DA SILVA	15/04/65	80
80	MARIA DO SOCORRO BRAZ LOPES NOGUEIRA	27/08/67	80
81	LUZIA ALVES DE BRITO	12/12/68	80
82	IVONETE MARIA DA SILVA DE SOUZA	26/08/69	80
83	ELENIR SOUZA MESSA	01/11/69	80
84	BENILDES MARIA SANTANA	15/05/70	80
85	VANIA DE OLIVEIRA BATISTA	18/06/70	80
86	MAIRA PALACIO DE ARAUJO	13/03/71	80
87	MARIA APARECIDA JANDRE	24/05/72	80
88	IRACI DA SILVA	02/10/72	80
89	MAURO MENDES BENEVIDES	26/11/72	80
90	ROSIVETI RIOS MAGALHÃES LEITE	17/03/73	80
91	JOCIANE VARGAS GOULART	27/08/73	80
92	LEILA APARECIDA ZANDOMENIGHI	27/12/73	80
93	SWAMY MORAES DA SILVA	21/02/75	80
94	GEIZA APARECIDA ALBUQUERQUE ANDRADE	12/12/75	80
95	MARIA CRISTINA BARROS DA SILVA	17/06/76	80
96	LAUREANA RITZ DO NASCIMENTO	12/09/76	80
97	MARIA IRANI PASSARINI	16/09/77	80
98	ADRIANA DA SILVA DE LIMA	15/10/77	80
99	ELIANE ALVES DA SILVA	06/04/78	80
100	ROSALINA FURTADO PALERMO	26/06/78	80
101	SUELI ROSA DE ALMEIDA PIRES	20/12/78	80
102	ESTELAFREITASCARDOSO	02/07/79	80
103	KALINA LEITE DA SILVA	26/11/79	80
104	CLAUDIANA TAVARES DELMONDES	26/08/81	80

105	MÉRCIA CORDEIRO DA SILVA	07/09/82	80
106	SIDNÉIA LEDESMA RIVAROLA	17/10/82	80
107	MICHELÍ MARIA LUNA	24/10/83	80
108	JULIANA DE SOUZA LADISLAU	21/11/84	80
109	VALERIA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	15/06/85	80
110	KARLA AUGUSTO ARANDA	25/11/86	80
111	GILSIANE MELGAREJO DO PRADO	20/08/87	80
112	JEAN CLEMENTE DE ALMEIDA	11/12/92	80
113	MAILDA GOMES DE QUEIROZ	18/02/19	80
114	JULIA BARBOSA SOARES NETA	14/08/56	70
115	ELIANE MARIA FERNANDES ALEGRE	04/04/60	70
116	LOURDES NAIRES BATISTA DA SILVA	16/06/61	70
117	MARILDA BORGES DA SILVA MELO	07/06/62	70
118	CELCY MARQUES FERNANDES	27/01/64	70
119	ISAURA MARIA DA SILVA DE FREITAS	28/04/64	70
120	CÂNDIDA RODRIGUES DE LIMA	11/06/64	70
121	CLEIDE DA COSTA TOBIAS PEREIRA	08/08/67	70
122	MARIA DE LOURDES DA CUNHA	26/06/68	70
123	IVONETE MATILDE DOS SANTOS	14/03/69	70
124	CLAUDIA BEATRIZ ARAÚJO ALARCON	03/08/69	70
125	SELMA RIBEIRO JULIÃO	11/01/70	70
126	RAQUEL MARTINS OURIAS LIPAROTTI	17/11/70	70
127	SUELI ANTUNES DA SILVA	16/08/72	70
128	SOLANGE BARBIERI LOPES	15/09/73	70
129	ELIANA MIRANDA MAGALHAES	30/08/74	70
130	SANDRA TEREZINHA WALTA	25/07/75	70
131	JUCELINA VILAMAIOR DOS SANTOS	19/11/75	70
132	ACELEIDE DA SILVA GRANZE	12/08/76	70
133	CRISTIANE FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA	11/06/77	70
134	ELIENE SILVA DE AQUINO	09/09/78	70
135	ANDREIA DA SILVA COELHO	17/08/79	70
136	GIANE SOUZA PEREIRA	21/09/79	70
137	EDILENE FERREIRA DA SILVA	02/06/81	70
138	LAURA DA SILVA MARTINS	11/04/82	70
139	JAKELINE FERNANDES DE SOUZA	02/04/87	70
140	DANIELE CARDOSO	04/01/88	70
141	VERA SOUZA DA COSTA	19/11/88	70
142	DANIELLE DO ROSARIO DE OLIVEIRA	15/05/90	70
143	DAYANE PEREIRA BARRIOS	24/02/92	70
144	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS CAVALCANTI	06/03/55	65
145	LAUDELINA MARIA FREITAS DA SILVA	08/03/59	65
146	MARIA AMELIA DA SILVA NOGUEIRA	13/07/59	65
147	CONCEIÇÃO APARECIDA CAMARGO	04/05/61	65
148	ANA LUIZA MENDES DA SILVA	25/07/61	65
149	HELIA PAREDES BARBOZA	28/08/61	65
150	NAIR SOUZA DE OLIVEIRA	21/04/64	65
151	MARILEI GERALDO DE FRANCA	28/11/70	65
152	FRANCISCA VIEIRA DE OLIVEIRA	20/07/71	65
153	CANDIDA ARRUDA JARA	07/03/72	65
154	CRISTINA ORTIZ	01/09/73	65
155	ROSANE FERNANDES SANTANA	20/06/79	65
156	REGINA APARECIDA DA SILVA	23/03/82	65
157	DANIELE ARAÚJO DA SILVA	10/02/83	65
158	DANIELI POQUIVIQUI AZEVEDO GOMES	21/05/89	65
159	ELIZABETH MARIA DAS NEVES	17/01/50	60
160	ALDA RIBEIRO FERREIRA	10/09/53	60
161	ANTÔNIA APARECIDA FERRAZ	19/04/55	60
162	ELENIR CAVALHEIRO DA ROSA	10/05/55	60
163	LIZETE SOUZA GAMARRA	19/01/56	60
164	LUCY APARECIDA DA SILVA	01/05/56	60
165	MARIA DE FATIMA DE JESUS	05/10/58	60
166	ORLEY LARREA MARTINS	14/06/59	60
167	LEILA ATTAF CACERES	30/12/60	60
168	SIRLEI DE FÁTIMA DURÃO	06/10/62	60
169	EUNICE MARIA ANTUNES FREITAS FERREIRA	22/10/63	60
170	ELIANE DA SILVA GUEDES	31/03/64	60
171	ADNILSON MIRANDA ANASTACIO	08/06/64	60
172	ROSANA BARBOSA BORGES RODRIGUES	05/02/65	60
173	DENISE PARANHOS SOUZA	14/06/65	60

174	NEIDE MORENO AMBROSIO DA SILVA	07/07/65	60
175	MARLENE BUSS DONAT	16/03/66	60
176	IVANIR SILVA DA CUNHA	26/02/67	60
177	DENIR RIBEIRO BRAZ	30/05/69	60
178	RAMONA BENITES	13/02/70	60
179	JUCILENE CENTURIÃO DA SILVA	02/02/72	60
180	SIRLEI LOPES DE LIMA ORTIZ	01/06/72	60
181	ROSANGELA FERREIRA DA COSTA DOS SANTOS	16/12/73	60
182	ROZELI ALVES DOS SANTOS	27/04/74	60
183	IVONE SANTOS FROIS	05/05/74	60
184	ROSENILDA MONTEIRO	26/06/74	60
185	ANDREIA DA MATA SOUZA SOARES	26/02/75	60
186	SIMONIA AZEVEDO CARDOSO	24/10/75	60
187	CILENE REGINA DELFINO BISPO DA SILVA	05/05/76	60
188	VALDETE DA LEMES	19/05/77	60
189	LAURA HELENA MERCADO GONÇALVES	17/11/77	60
190	IONE BARBOSA VIEIRA	19/01/78	60
191	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	24/04/78	60
192	LUCIENE ALVARENGA FERREIRA	09/02/79	60
193	TATIANE DOS SANTOS TOBIN	09/03/79	60
194	ANA MARIA DE SOUZA ALVES	01/08/80	60
195	TÂNIA PALMA DA SILVA	19/01/82	60
196	ÉRIKA RODRIGUES ROSA	02/04/82	60
197	CLAUDIA RIBEIRO	05/03/84	60
198	EUSIMARI FERREIRA DO CARMO	23/03/84	60
199	LUCIENE DE CASTRO BALBUENO	17/08/84	60
200	EDINALVA DEBORA PASSARELA BENITES	27/10/84	60
201	SANDRA MORINIGO FELICIO	09/02/86	60
202	EDINEIA KAPPELER	06/06/86	60
203	LEILIANE GONCALVES OLIVEIRA	26/07/87	60
204	TATYANE HILDEBRANDO LOPES	21/09/89	60
205	KARLA RAMONA DE SOUZA MARTINS MATIAS	19/01/90	60
206	MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	25/03/01	60
207	FRANCIELLEN BATISTA DE SOUSA	19/03/19	60
208	APARECIDA COELHO DA CUNHA	10/11/56	55
209	MARIA AUXILIADORA PETERES PEREIRA	18/10/57	55
210	ILDA VIEIRA ALVES	02/05/61	55
211	ELENA ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA	02/12/61	55
212	ELIANA DOMINGOS DA SILVA	19/10/65	55
213	KÁTIA ROSÂNGELA PEREIRA	31/05/71	55
214	RITA DE CÁSSIA BORGES SOARES	09/08/71	55
215	ELIANE FRANCO DE OLIVEIRA	20/10/74	55
216	ANDREIA PAULA GOMES	05/02/75	55
217	ELOISA HELENA DE SOUZA MACEDO GONÇALVES	28/06/76	55
218	ERICA OLIVEIRA GARCIA	14/02/78	55
219	LUCÉLIA MELO VIEIRA GONÇALVES	23/01/81	55
220	JULIANA VIEIRA DA SILVA MACHADO	07/08/82	55
221	VIVIANE WOLFF	03/11/82	55
222	FABIANA DE ALMEIDA SILVA LOPES	26/11/82	55
223	SUZILENE KLAUS	13/05/83	55
224	BARBARA CESPEDES CABRAL	23/03/90	55
225	DAIANI ANDRESSA DE LIMA ROSEL	06/10/90	55
226	TATIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/12/93	55
227	ELIZANDRA DA GUIA DA SILVA MESSIAS	01/07/94	55
228	DELVA GUIMARAES DE ARAUJO PENHA	24/09/51	50
229	MARIA JOSÉ DOS SANTOS BRITO	27/10/51	50
230	MARIA IRENE LEITE	06/12/53	50
231	ALICE DOMINGUES SOARES	19/07/56	50
232	MARTA GLAUCE ANES VEIGA	08/11/56	50
233	VALDENICE MARCELINA DA CUNHA	03/04/57	50
234	MARIA DE LOURDES RANZAN	01/09/58	50
235	DALVA DOS SANTOS	19/07/59	50
236	ELVA DE JESUS ASCURRA NUNES NASCIMENTO	02/01/60	50
237	FRANCISCA DORA MARÉCO	09/03/60	50
238	SEBASTIANA MORINIGO GOMES	04/07/60	50
239	ZILDA FEITOSA DOS SANTOS	19/02/61	50
240	APARECIDA PURCINA DE OLIVEIRA	16/05/61	50
241	MARIA SALETE FRANCISCHINELLI MARTINA	27/05/61	50



242	HELENA DE OLIVEIRA COSTA	02/06/61	50
243	MARIA AUXILIADORA ARAUJO	23/06/61	50
244	LUZIA DORNAS DE OLVEIRA	21/01/62	50
245	MARIA VANDERLI DE OLIVEIRA	02/02/62	50
246	SUELI MARIA DE PAULA PEREIRA	20/07/62	50
247	BENEDITA JUVENTINA DA SILVA	24/07/62	50
248	AMADIA RAMONA LIVRADO DOS SANTOS	30/08/62	50
249	MARIA ALVES DE OLIVEIRA ARANTES	06/09/62	50
250	CLEUZA ORUE	16/10/62	50
251	WALDETE ALVES DA ROCHA	15/11/62	50
252	IVONETE CORREA ANDRADE	12/12/62	50
253	ROSANGELA MALDONADO	31/12/62	50
254	ANA ROSA ALVES BARBOSA	26/01/63	50
255	ROSANA SIRLENE DE SOUSA	19/03/63	50
256	OSMILDA MARTINS DOS SANTOS	02/04/63	50
257	ERONILDA DOS SANTOS	02/08/63	50
258	ECILA SEGATO MENDONÇA	26/08/63	50
259	AMELIA PEDROSO FERNANDES	18/07/64	50
260	HILDANETE FARIAS DA SILVA	10/08/64	50
261	GLAUCIA RIBEIRO CAMPOS MORAIS	29/09/64	50
262	FELIZIA ACOSTA DA SILVA	24/10/64	50
263	FATIMA PAULA LEITE	28/06/65	50
264	LENIR APARECIDA SIQUEIRA	29/07/65	50
265	ROSAURA DALILA SOARES	26/08/65	50
266	SANDRA REGINA OKA ARGUELHO	19/05/66	50
267	SANDRA NUNES DE AZEVEDO	21/08/66	50
268	ROSANA PEREIRA BELINATI CASTILHO	23/08/66	50
269	EVANI SEVERINO DE SOUZA BRITO	07/09/66	50
270	EVA OLIVEIRA DA SILVA	13/03/67	50
271	NILZA APARECIDA MACEDO ROCHETE	08/05/67	50
272	APARECIDA BARRETO DE LIMA	14/08/67	50
273	ALICE UILES FERREIRA FREITAS	07/11/67	50
274	VALQUIRIA REGINA DIAS CARDOSO	20/11/67	50
275	LEIDA VERA VIEIRA KOHAGURA	16/11/68	50
276	LUZINETE RAMOS DA SILVA	05/02/69	50
277	CESARINA HONORATO VENANCIO DA SILVA	11/03/69	50
278	MARIA MARCIA CARDOSO	01/06/69	50
279	VALÉRIA DE SOUSA	07/10/69	50
280	KATIA REGINA ROMEIRO	05/11/69	50
281	MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA	09/01/70	50
282	FLAVIA REGINA RODRIGUES GONCALVES	25/03/70	50
283	IVANEIDE CARVALHO SANTOS	05/04/70	50
284	EDITH GARCIA DA LUZ	08/04/70	50
285	LUCIMAR TOMAZ PAIVA DA SILVEIRA SANTOS	24/05/70	50
286	HEDVIRGENS FERREIRA DOS SANTOS	16/10/70	50
287	DORALICE SANABRIA	27/01/71	50
288	ZUNILDA CONTRERA	22/04/71	50
289	HARLENE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	09/05/71	50
290	SANDRA HELENA CENTURION	28/10/71	50
291	RITA ESCOBAR HILARIO MARTINEZ	19/06/72	50
292	HOZANA DE ARAUJO NUNES	06/11/72	50
293	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	29/06/73	50
294	ANA CRISTINA TEIXEIRA	12/09/73	50
295	CRISTIANE DA SILVA ESPINDOLA	05/11/73	50
296	JANINHA PEREIRA VASQUES	29/12/73	50
297	IRENE MENEZES RAMOS	28/02/74	50
298	GISELIA SOUZA DA SILVA	04/08/74	50
299	MARILURDES CASTELLO DE LIMA DOS ANJOS	25/03/75	50
300	ANA LUCIA MARTINS LEITE	19/07/75	50
301	POLONIA MARTINS PONCE DA SILVA	24/11/75	50
302	LUCINETE GERÔNIMO DA SILVA BATISTA	16/08/76	50
303	VANESSA TOMI BONFIM	05/09/76	50
304	LUCIENE FERREIRA DE MATTOS	23/09/76	50
305	ROSIMEIRE MENDES	04/11/76	50
306	MARINEI ROCHA ARAÚJO DE PAIXÃO	25/12/76	50
307	APARECIDA MARIA JOSE PERES	09/03/77	50
308	MARIA DO CARMO DA SILVA	21/04/77	50
309	LUCIANA FREITAS	10/06/77	50
310	ANDREA ARAUJO ALVES	11/10/77	50

311	CONCEIÇÃO ROBERTO	08/12/77	50
312	DIVANETE C. SILVA	25/01/78	50
313	DEILA MARIA CARDOSO BENITES	27/02/78	50
314	ELIANE OLIVEIRA CHISLAVES	04/06/78	50
315	GIULIANE DE SOUZA BARROS	29/06/78	50
316	REGINA FRANCISCA DE JESUS	10/10/78	50
317	ILZE DE SOUSA FERREIRA BARBOSA	15/10/78	50
318	ADELAIDES LARA DOS ANJOS	05/10/79	50
319	FATIMA LEILA PEREIRA ARGUELHO	15/04/80	50
320	NADIA DE SOUZA FERNANDES COTRIM	30/04/80	50
321	KARINA APARECIDA LOPES TERRA	30/05/80	50
322	DENISE GONÇALVES DE ALMEIDA	16/07/80	50
323	DÉBORA CRISTINA MONTENEGRO LADEIA	22/09/80	50
324	CILEIDE DA SILVA SOUZA	18/10/80	50
325	MARIA LUCIA DOS SANTOS	12/12/80	50
326	SUZENIR MARTINS BRANDAO	21/12/80	50
327	MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS SOARES	08/04/81	50
328	DEBORA DOS SANTOS SILVA	29/06/81	50
329	SIRLEIDE OLIVEIRA ROCHA	11/08/81	50
330	ANDREILDA GOMES DA SILVA FERREIRA	07/10/81	50
331	VALERERIA DE SOUZA SILVA	18/01/82	50
332	ALECSANDRA DA SILVA CARDOSO	19/11/82	50
333	LUZIA APARECIDA ZACARIAS	07/06/83	50
334	CRISTHIANE SUTEL OSSAKA	23/01/84	50
335	RENI DE SOUZA LIRA	21/03/84	50
336	JANAINA NEDINA DOMINGOS	29/06/84	50
337	SUZANA DE OLIVEIRA BRITO	03/08/84	50
338	TATIANE DA SILVA GOMES WEISSINGER	01/11/84	50
339	ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA	14/11/85	50
340	MARCIA DA SILVA BEZERRA	14/03/86	50
341	JULIANA SILVEIRA DA SILVA	12/09/86	50
342	DENILZA DA SILVA ROSA	17/10/86	50
343	ELIANE DIAS DA SILVA CONTI	06/12/86	50
344	JANAÍNA NUNES ALVES TOFFOLI	23/02/87	50
345	GEIZIANE GAMARRA DE CAMPOS	07/03/87	50
346	MARIA SOCORRO MARTINS	16/05/87	50
347	ADRIANA COSTA BARBOSA	21/11/87	50
348	NANCY FABIANA MONGE IBARROLA	22/12/87	50
349	SILVANA FLORENTIM VACA	24/02/88	50
350	KEITY ELLEN DE OLIVEIRA COSTA	29/02/88	50
351	VIVIANE SILVA DE CARVALHO	08/07/88	50
352	NADIA VANESSA ABRIL VILAR	06/04/89	50
353	CLAUDINEI ALMEIDA VELASQUES	11/05/89	50
354	LIDIELY LOPES DA SILVA FERREIRA	08/08/89	50
355	FRANCIELLE DA GUIA DA SILVA	08/08/90	50
356	SILVIA CASTORINA DE MORAIS	14/08/90	50
357	FRANCIELI TEIXEIRA BRITES	17/11/90	50
358	ELENICE SILVA SANTOS	19/11/91	50
359	ADRIELLY GARCIA RIBOLIS	01/07/92	50
360	FRANCIELLY CORREA TEIXEIRA DOS SANTOS	14/10/92	50
361	JULIANA SILVA DOS SANTOS CARVALHO	05/07/94	50
362	VANESSA VICENTE FERNANDES DOMINGOS	11/11/94	50
363	HANNAH WENDE SOUZA SILVA	27/11/94	50
364	SILVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/01/19	50
365	JAQUELINE KETLIN SANTOS RODRIGUES	19/02/19	50
366	VANGLE LUZIA BELLINI DE ALMEIDA	19/03/19	50
367	MARCELA MIRANDA RODRIGUES PEREIRA	27/03/19	50
368	LÚCIA APARECIDA PAULA DIAS	27/07/19	50
369	MARILZA FÁTIMA GUIMARÃES REZENDE	16/08/55	45
370	ABADIA APARECIDA FRANCO LOPES	21/01/58	45
371	TEREZA SUELY DE CAMARGO	18/02/59	45
372	TANIA GASPARINA VARGAS	04/02/62	45
373	MARLENE PEREIRA FERNANDES	17/07/63	45
374	MARGARETH MORAES DE MIRANDA SOUZA	18/02/64	45
375	MARIA DE FÁTIMA FONSECA	15/08/64	45
376	APARECIDA DA PAZ FONSECA	24/08/65	45
377	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	18/06/66	45
378	REGINA GONÇALVES	21/05/67	45
379	MARLI APARECIDA SANT ANA	20/07/70	45

380	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	11/08/71	45
381	MIRETE ROSELI BONIFACIO DE FARIAS	31/12/72	45
382	CLAUDIA APARECIDA FÁBIO	05/01/73	45
383	MARIZETE DE ARRUDA	10/10/73	45
384	CLEONICE CONCEIÇÃO	11/11/76	45
385	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA COSTA	02/09/77	45
386	JUCILEIDE MOREIRA DOS SANTOS SOARES	08/08/78	45
387	CLARICE DOS SANTOS LIMA DA SILVA	30/08/79	45
388	ROSIMEIRE GOMES SOARES	16/12/79	45
389	LUZINETE NOGUEIRA DA SILVA	28/06/80	45
390	ADAILTON MASCARENHAS DA SILVA	10/04/81	45
391	MARILENE PRADO ROMERO	23/04/82	45
392	DAYANNE FELICIO RAMOS	19/03/83	45
393	SIMONE SILVA CAVALHEIRO	10/07/83	45
394	ELIANE MENDES SAMPAIO	04/03/84	45
395	GUILHERMINA JESSICA MENDES	28/07/86	45
396	MARIA JOSÉ DA SILVA	03/04/87	45
397	KELI CRISTINA CARVALHO CANDIDO	03/09/89	45
398	GABRIELA GONÇALVES MAIDANA	30/03/92	45
399	SEBASTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/02/19	45
400	IVONE DOS SANTOS MARCELINO MEURA	01/11/51	40
401	CLEUSA GONÇALVES SOUZA	02/01/57	40
402	LEILA BARBOSA	02/04/58	40
403	VÂNIA MATOS DE OLIVEIRA	30/11/59	40
404	ROSÂNGELA DA SILVA GALVÃO	17/04/60	40
405	SÔNIA APARECIDA DA ROCHA BRITTES	23/04/61	40
406	VALDENI DE OLIVEIRA DEBOLETO	12/05/61	40
407	MARIA RODRIGUES VICTOR	27/12/61	40
408	MARIA ENI POSSIDONIO DE LIMA	24/01/62	40
409	JACI VIEIRA DO NASCIMENTO	14/12/62	40
410	ELAINE DE FÁTIMA GUEDES RAMOS	15/02/63	40
411	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	08/06/63	40
412	CLÉIA LÚCIA MIRANDA PEREIRA	16/07/63	40
413	TEREZINHA APARECIDA CEZAR FIGUEIRA	01/09/63	40
414	APARECIDA VAZ DE LIMA	31/12/63	40
415	LUCI MAURA SILVA BARBEIRA	12/04/64	40
416	MARILDA JONAS	10/08/64	40
417	GILDA IZABEL ACOSTA	06/04/65	40
418	MARICILDA MONTEIRO DINIZ	11/06/65	40
419	LAURINDA BARBOSA MENDES BARRETO	24/01/66	40
420	MARIA DO SOCORRO PANFERRO	08/02/66	40
421	IVONE DA SILVA OLIVEIRA BOM	18/03/66	40
422	ROSANGELA DE FÁTIMA XAVIER	18/04/66	40
423	DORANDINA CRAVINA DE CASTRO CAMARGO	19/03/67	40
424	JUSSARA ESCOLHANTE DA SILVA MENACHO	26/06/67	40
425	MARIA LUCIA SANTANA	26/12/67	40
426	LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	10/08/68	40
427	VILMA PEREIRA PRATES TIBURTINO	20/01/69	40
428	ELIANE LEMES DOS SANTOS FERNANDES	10/03/69	40
429	MORALICIA PEREIRA DA SILVA	22/04/69	40
430	REGINA BALBUENA BENITES	15/05/69	40
431	MARIA ESTELA DE OLIVEIRA SILVA	22/06/69	40
432	IZA TANIA DA SILVA MARTINEZ DA SILVA	03/07/69	40
433	MARIA NORMA PONCE OJEDA	05/10/69	40
434	LIDIA GOMES DO NASCIMENTO	23/10/69	40
435	VALDETE MARTINEZ DIANA	08/01/70	40
436	ELIZABETI DIAS DE OLIVEIRA	23/02/70	40
437	ROSELI ANDRADE MORAIS	01/04/70	40
438	MARIA ANTÔNIO ALFREDO DA SILVA	02/11/70	40
439	MARIA APARECIDA GUERREIRO MORALE	23/04/71	40
440	ANA PAULA GONÇALVES BENEVIDES MODESTO	10/06/71	40
441	KATIA CILENE PAIVA FUZETA	30/06/71	40
442	REGINA CÉLIA DOS SANTOS	11/07/71	40
443	ANTONIA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA	03/09/71	40
444	GERSONITA ALVES ALEM	22/01/72	40
445	TANIA MARIA SANTANA DIAS	05/04/72	40
446	MARLI PAES CARVALHO LINO	19/05/72	40
447	SANDRA MARA TRINDADE CRISTALDO	14/09/72	40

448	LUCIMAR FERREIRA GONÇALVES	03/02/73	40
449	MARIANGELA CHAVES	18/02/73	40
450	ELIANE DE MORAIS DO NASCIMENTO	01/09/73	40
451	CLAUDIA AUTA DE OLIVEIRA	20/10/73	40
452	MARINA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	22/10/73	40
453	RAQUEL SILVA GOMES DOURADO	04/06/74	40
454	DAYSE DE SOUSA RAMIRES PEREIRA	13/08/74	40
455	CRISTIANE MARTINS SCOBAR FONSECA	11/11/74	40
456	LOINI ELIZABETH BERNAL PALHAO	27/12/74	40
457	LUCIMAR NILDA SOARES DA SILVA	24/04/75	40
458	ELIZANDRA ARAUJO	05/05/75	40
459	SOLANGE BATISTA PINHEIRO	10/06/75	40
460	MARILUCE MACHADO	23/06/75	40
461	MONICA V. GARAIAS	08/08/75	40
462	ROSIMEIRE APARECIDA PAIVA	26/10/75	40
463	PATRÍCIA CASEMIRO AUGUSTO MENDONÇA DE SOUZA	14/11/75	40
464	ADRIANA SURUBI DE MORAES BARBOZA	01/05/76	40
465	ALICE GREGÓRIO DOS SANTOS	11/10/76	40
466	AILMA MARIA LIMA	18/10/76	40
467	SHIRLEI RODRIGUES DA SILVA	06/11/76	40
468	ANDREZA ROSA SANCHEZ	05/01/77	40
469	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	04/06/77	40
470	RONALDO GIMENES GONDIM	29/07/77	40
471	GISELLE VAZ VAEZ	24/12/78	40
472	JOSELAINÉ DE VASCONCELLOS RODRIGUES	08/05/79	40
473	LUCILENE BERNARDO DE OLIVEIRA	13/02/80	40
474	KELLEN CORREIA	16/06/80	40
475	NILCELENA DE LIMA SANTOS	20/08/80	40
476	HERICA DA SILVA OLIVEIRA LOPES	27/11/80	40
477	MICAELA FELIX	31/12/80	40
478	LUCIANE GALEANO RUIZ	27/01/81	40
479	ROSIMEIRE SANTANA ROBERTO	14/02/81	40
480	VIVIANA AIRES VIANA	23/03/81	40
481	ROSANGELA LUCIANO DA SILVA	28/03/81	40
482	MARCIA FERNANDES MACEDO	25/04/81	40
483	MÔNICA DA SILVA CARDOSO	03/05/81	40
484	ANA CRISTINA MACIEL GARCIA	04/07/81	40
485	ROSENEIDE GOMES DOS SANTOS	07/09/81	40
486	GILSILENE MALHEIROS DE SOUZA	28/12/81	40
487	CARLA SCHERES RAMOS	21/03/82	40
488	JOELMA PEDREIRA RIBEIRO	23/04/82	40
489	SILVANA DA SILVA FREITAS	07/05/82	40
490	TATIANA DA COSTA CASTILHO	09/06/82	40
491	WALKIRIA VAREIRO FRANCO	05/07/82	40
492	ROSÂNGELA MIRANDA	06/07/82	40
493	ANA LUCIA DE LIMA SILVA	09/09/82	40
494	GRACIELA BAUBINO DA SILVA	13/09/82	40
495	HERMINIA DE ABREU CAMPOZANO	19/12/82	40
496	MARCIA DE SOUZA BORGES	13/05/83	40
497	ALINE FERREIRA RODRIGUES	19/07/83	40
498	NILCE HAIDUCK SILVA MARTINS	01/08/83	40
499	RÚBIA ROSA TEIXEIRA	24/11/83	40
500	LEIDE DAIANA ALVES DOS SANTOS	29/02/84	40
501	ANGELA MARIA SANCHES SHIMABUKURO	31/07/84	40
502	LUCIANA DA SILVA MELO	09/08/84	40
503	JUANITA APARECIDA LOPES	23/01/85	40
504	VANESSA VIACEK	08/02/85	40
505	GÉZICA IGNACIO DOS SANTOS	23/02/85	40
506	GRACIELA DAS DORES OLIVEIRA	08/04/85	40
507	ADRIANA RIBEIRO FERRO	26/10/85	40
508	FERNANDA CARLA SALOMÃO LEME CABRAL	01/01/86	40
509	WILMA DA SILVA SOARES	06/01/86	40
510	UDINEIA SOARES CONTRERA	17/02/86	40
511	THIPHANY ALINE CACIANO	06/07/86	40
512	MARISTELA VILASANTI DA SILVA	07/08/87	40
513	GISLAINE DE OLIVEIRA SANTI	09/10/87	40
514	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	02/12/87	40
515	PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS	11/07/88	40
516	GLEICIANE APARECIDA BERNARDO	23/08/88	40

517	THIELLY LIMA DA SILVA MEIRELES	16/11/88	40
518	DAYANE DE LIMA	13/01/89	40
519	ANNA KAROLINE DE OLIVEIRA PELLAT	20/03/89	40
520	ALINE CAVALCANTE FIGUEIREDO	23/01/90	40
521	FRANCIELI DE SOUZA	08/03/90	40
522	CARLA ALESSANDRA VARGAS SCHMIDT GOMES	11/04/90	40
523	ILHAMAR CONCEIÇÃO INSABRALDI	24/06/90	40
524	JOCIANE FERREIRA DA SILVA	09/07/90	40
525	JOSIANE AIRES VIANA	31/07/90	40
526	DEISIANE DA SILVA FRAZÃO	09/03/91	40
527	VICTORIA VENDRUSCOLO BASÍLIO	13/08/91	40
528	JANAÍNA APARECIDA DOS SANTOS	16/10/91	40
529	JÉSSICA FRANCINE RAMOS SANTOS	25/12/91	40
530	DAIANE DA SILVA DOS SANTOS	04/03/94	40
531	THAÍS ÂNGELA DOS SANTOS	11/04/94	40
532	MARIANE ESTIGARRIBIA FRANCO	31/12/95	40
533	JESSICA DA SILVA DOS SANTOS	11/02/96	40
534	ROBERTA FRANCO MARQUES	07/03/96	40
535	ANDRIELI CAROLINE ALVES CAMARGO	13/04/97	40
536	GABRIELA JORLUI ALVES DE ARAÚJO	27/05/97	40
537	KELI DE SOUZA MOLINAS	21/04/19	40
538	CINCERINA GONCALVES DA SILVA	10/12/59	35
539	ELBA OLIVEIRA XAVIER	17/03/60	35
540	ARLETE MARIA DA COSTA	07/02/63	35
541	APARECIDA FRANCISCA VAZES	16/07/64	35
542	ROZINEIDE ALVES MARTINS DA SILVA	16/01/65	35
543	JUSTA CHAMORRO	18/10/68	35
544	ROSANA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS SERPA	31/03/70	35
545	IRENE CONRADO DE OLIVEIRA	29/10/70	35
546	IZABEL DOS SANTOS CABRAL	17/01/72	35
547	MARISETE APARECIDA FURSTS	27/04/72	35
548	APARECIDA FRANÇA DA ROCHA DE SOUZA	11/08/72	35
549	JUCELAINE	27/11/75	35
550	SIRLEIA CORONEL RIBEIRO DE PAULA	30/04/78	35
551	TATIANA BRITO BORGES	07/08/78	35
552	PATRICIA DOS SANTOS AZEVEDO	09/10/80	35
553	ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA	15/09/81	35
554	EVA JAQUELINE FERREIRA BARBOSA	23/06/82	35
555	SUZI CLEIA TEIXEIRA FERNANDES	20/10/83	35
556	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	20/02/84	35
557	FLÁVIA RENATA FERREIRA	16/04/84	35
558	THAILA DA SILVA RODRIGUES	31/08/84	35
559	LIDIANA PEREIRA DA SILVA SENNE	15/10/85	35
560	ELIZÂNGELA PEREIRA CABREIRA	21/12/85	35
561	JULIANA NUNES DE CARVALHO	02/11/88	35
562	LARYSSA GONÇALVES RORYZ	18/10/89	35
563	JEANE FREITAS DE JESUS	17/06/91	35
564	LETICIA DE OLIVEIRA RIOS	30/01/92	35
565	LUCIANA LOUREIRO FELIZARTE	12/09/93	35
566	ELIZABETH TOMI BONFIM	09/02/55	30
567	LEONOR MACANHAN PINTO	07/07/56	30
568	DALCI BARBOSA DE OLIVEIRA	21/08/56	30
569	SIRLEI DE CARVALHO	07/04/57	30
570	ARMINDA FERREIRA ARGUELHO	03/01/58	30
571	CELIA INACIA CARVALHO DE OLIVEIRA FERNANDES	29/01/58	30
572	DURVALINA DE LURDES CESTARI	04/03/58	30
573	GERALDINA MESA	11/09/58	30
574	ORIVALDO BENEDITO DAMASCENO	29/12/58	30
575	ESTROGILDA SOARES	06/08/59	30
576	VERA ACOSTA DE OLIVEIRA	08/10/59	30
577	ADANIR JERONIMA DA SILVA	25/04/61	30
578	CELIA REGINA KRUKI DE ALMEIDA	26/06/61	30
579	MARLENE RODRIGUES GAMARRA PELZL	17/08/61	30
580	CELIENE CARVALHO LOPES	01/12/61	30
581	FÁTIMA MARIA JOSÉ DE MOTTA	13/05/62	30
582	ISABEL LEMES CARDOSO DE SOUSA	03/07/62	30
583	TEREZA CANDIDO DA SILVA	20/10/62	30
584	RITA DA COSTA DA SILVA	13/01/63	30
585	MARIA PEREIRA DE SOUZA BEZERRA	04/07/63	30

586	TELMA MARIA MENDES MOTTA	05/08/63	30
587	JANE APARECIDA DOS SANTOS	28/11/63	30
588	SUELI MARGARETH EGUES FERNANDES	23/01/64	30
589	NADILZA AUGUSTA ARANDA	05/02/64	30
590	CELIA REGINA MEDINA MULLER	07/06/64	30
591	MARIA EVA DE OLIVEIRA	05/09/64	30
592	NEUZA BARBOSA DO NASCIMENTO	03/10/64	30
593	MARILENE PATRICIO DE LIMA NUNES	31/10/64	30
594	IVANEIDE FERREIRA DA SILVA	08/02/65	30
595	ROSA NELI DE JESUS	19/03/65	30
596	ELIANE ANTUNES FREITAS SOARES	06/06/65	30
597	LEIDA DIAS DE ASSIS	26/09/65	30
598	MARIA DOLORES NUNES FERREIRA NASCIMENTO	28/03/66	30
599	CREUZA ELIDIA DA SILVA	06/07/66	30
600	MARILZA INACIA DE SOUZA	06/08/66	30
601	ADOLFO PEREIRA DA SILVA	26/08/66	30
602	INÊS ROSA DA SILVA	01/11/66	30
603	ALZIRA PACHECO DE FREITAS	06/11/66	30
604	ROSA BARROS DOS SANTOS	22/11/66	30
605	ANA DE JESUS FLORENTIN FRANÇA	26/07/67	30
606	IEDA ALVES PEREIRA	02/08/67	30
607	ROMUALDA APARECIDA SOUZA DA ANUNCIAÇÃO	30/10/67	30
608	CLEUZA EVANGELISTA BRITTO	05/11/67	30
609	VANILZA MARCELINA LEONEL	01/01/68	30
610	IRAIDE NUNES OLIVEIRA DIAS	16/01/68	30
611	MARIA JOSE ARANTES DE SOUZA	04/03/68	30
612	ZORAIDE PAVÃO	23/07/68	30
613	JACIRA NUNES DA SILVA	29/07/68	30
614	EVA GREGÓRIO DOS SANTOS	30/10/68	30
615	MARILZE BRANDÃO ALVES	08/12/68	30
616	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	14/12/68	30
617	MARIA MARLY GOMES DE LIRA	25/12/68	30
618	REGINA CELIA PANIAGO CACERES	04/01/69	30
619	NAIUSA GERCINA DA SILVA	18/03/69	30
620	MARIA CRISTINA MEIRELES DE SOUZA	16/08/69	30
621	ÁRTEMIS WANDERLEY GUERRA	31/08/69	30
622	ZILMA FRANCISCO FERREIRA	07/09/69	30
623	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	07/12/69	30
624	SORAIDA ESQUIVEL PAES	26/01/70	30
625	ELIONES DE MATTOS TEIXEIRA	07/02/70	30
626	NOEMIA ANTONIA TEODORO CATARINO	27/04/70	30
627	NILZA MARIA DE OLIVEIRA	28/07/70	30
628	LUZIA NICANOR DE MACEDO VASCONCELOS	28/07/70	30
629	DULCINEIA RIBEIRO GONÇALVES DOS ANJOS	10/09/70	30
630	JACIRA PEREIRA DA SILVA	15/10/70	30
631	VERA LUCIA PEDRO DA SILVA CHAGAS	06/01/71	30
632	JOCILENI BARROS DE SOUSA	20/03/71	30
633	ROSANGELA APARECIDA FLORIANO BORGES	22/04/71	30
634	ADRIANA BAPTISTA OLIVEIRA	27/04/71	30
635	VERA LUCIA BENTO MARTINS FAUSTINO	22/05/71	30
636	MARINEIS ALVES DOS SANTOS	13/06/71	30
637	RITA MARGARIDA MONTEIRO MALTA	07/09/71	30
638	SIMONE IVANIR BARROS DA SILVA	28/10/71	30
639	JUSSIMARI APARECIDA ESCOBAR	09/02/72	30
640	MAURA BORGES DELMONDES	31/03/72	30
641	DJANIRA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA	26/04/72	30
642	FRANCISCO DIAS	23/05/72	30
643	CELIA REGINA DE SOUZA RODRIGUES	24/05/72	30
644	MARIA APARECIDA DE ARAUJO FRAGA	18/07/72	30
645	JANAINA CRISTINA CABRERA	15/10/72	30
646	LEONARDA SANTURIAO	04/11/72	30
647	MARIA VANGÉLICA RUIZ DIAS	21/11/72	30
648	LUCIA SAUCEDO MEDINA TAVARES	19/02/73	30
649	CIBELE BISPO	28/02/73	30
650	ANA APARECIDA DA SILVA CHAVES	21/03/73	30
651	SÔNIA CRISTINA FELIX	13/04/73	30
652	RUTH SILVA BRANDÃO	02/12/73	30
653	VANDA PEREIRA DIAS ANDRADE	23/02/74	30

654	MARLI LIMA DE SOUZA	10/03/74	30
655	LUCIANE GONÇALVES BORGES	20/03/74	30
656	MONICA CRISTINA FERREIRA	09/04/74	30
657	DEOLANIA ALVES DE OLIVEIRA	12/05/74	30
658	MARILENE FERREIRA RAMIRES	15/05/74	30
659	IZABEL CRISTINA MORAL DOS SANTOS	07/08/74	30
660	NORMELIA DA CONCEIÇÃO GUILHEN	26/11/74	30
661	LENIR MENACHO DE ARRUDA	03/02/75	30
662	LUCIANA FRANCISCA DE ALMEIDA	29/06/75	30
663	JUCILENE SOCORRO FERREIRA DA SILVA	09/07/75	30
664	SANDRA APARECIDA VIEIRA	24/08/75	30
665	ELAINE CRISTINA IBRAHIM MIDON	21/09/75	30
666	SILVANI ANDRÉIA DOS SANTOS	22/10/75	30
667	LUCIMEIRE VICENTIN ROCHA	08/11/75	30
668	ALESSANDRA BRITO DE OLIVEIRA	11/11/75	30
669	REGIANE ROSALES DE ARAUJO DANTAS	15/01/76	30
670	HEBER PEREIRA DE BARROS	08/02/76	30
671	CLAUDIA VALDEZ	09/02/76	30
672	CELIA REGINA VICENTE DE SOUZA	25/02/76	30
673	LUIZA CARLA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	09/03/76	30
674	ROSELI QUIRINO BEZERRA BORGES	19/03/76	30
675	ELIANE NUNEZ FERNANDES	06/06/76	30
676	INES MONTEIRO DA ROCHA	21/06/76	30
677	LUCINEIA APARECIDA SILVA VILHA	03/08/76	30
678	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/08/76	30
679	HOZANA MELO BASILIO	30/10/76	30
680	LUCINEIDE DE AQUINO ANDRADE	11/11/76	30
681	ROSENEIDE BARBOSA DE SOUZA	16/11/76	30
682	EDENIUZA JESUS SANTOS	10/12/76	30
683	ADRIANA MARIA KRUKI RAMOS	07/04/77	30
684	GIZELLE DO NASCIMENTO LINHARES	11/04/77	30
685	LUCIANA CRISTINA BRAMER	31/05/77	30
686	ANDREIA GONCALVES SOUZA	02/06/77	30
687	THAYS SORAIA BFERREIRA	07/07/77	30
688	IZABEL DOS SANTOS	14/07/77	30
689	MARILEIDE DOS SANTOS	10/08/77	30
690	FATIMA CRISTINA GONÇALVES KRUKI ARGUELHO	24/08/77	30
691	MARILENE DE SOUZA	27/10/77	30
692	FRANCISLENE AMARILA DE SOUZA	25/02/78	30
693	KÉSSIA PIRES ARAÚJO	20/06/78	30
694	EDILEUZA CAMPOS DO NASCIMENTO	21/06/78	30
695	NELMA FURLAN	07/07/78	30
696	LUCINEIDE GOMES VILALVA	31/07/78	30
697	ELIANA ROSA DE CARVALHO	20/09/78	30
698	EUNICE MACHADO DA SILVA BORDÃO	03/10/78	30
699	MAURA AUGUSTO SANCHE	06/12/78	30
700	ALCENIR INACIO DA SILVA	07/03/79	30
701	ANA LIDIA REVELOS FERREIRA	18/04/79	30
702	MAQUISSANDRA NOGUEIRA DE ANDRADE	08/08/79	30
703	ANGELITA FRANCISCA DA SILVA	19/08/79	30
704	GILMA COELHO DE MATOS	29/11/79	30
705	TANIA CRISTINA DIAS NUNES	05/12/79	30
706	MARIA LUIZA RODRIGUES MARTINS	16/01/80	30
707	MARIA CREUZA MAGALHÃES	03/02/80	30
708	MARLUCIA ALVES DE OLIVEIRA FRANÇA	16/02/80	30
709	ANA JESSICA DO NASCIMENTO	28/03/80	30
710	RAQUEL GRAJEDA OSSUNA	02/05/80	30
711	SANDRA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	18/08/80	30
712	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	20/08/80	30
713	PRISCILLA FERNANDA RIBEIROO	04/09/80	30
714	ILZA LARICA DA COSTA	16/10/80	30
715	CLAUDINEIA CARDOSO DE AZEVEDO	24/12/80	30
716	IRENE CACIANO DE CARVALHO	21/02/81	30
717	CLEONICE PEREIRA GOMES	10/03/81	30
718	ALESSANDRA ZORRILHA BENITES	26/03/81	30
719	MARIA APARECIDA BARBOSA COSTA	15/06/81	30
720	LUCICLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	02/07/81	30
721	EVANILDA CARLA MARECO DE OLIVEIRA	15/07/81	30
722	ROSANA COSTA	16/09/81	30

723	SANDRA DA SILVA	10/12/81	30
724	MARLUCE MARINA DOS SANTOS	17/12/81	30
725	FABILAINE CRISTIAN LOURO DE CARVALHO	22/12/81	30
726	TATIANA GONÇALVES DIAS	05/02/82	30
727	ADRIANA ALVES DE ALBUQUERQUE	07/03/82	30
728	LIDIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO	13/03/82	30
729	DAIANY DA CUNHA ÁLVARES	16/03/82	30
730	FABIO COELHO PAIÃO	30/03/82	30
731	MÁRCIA PADILHA AMARAL	10/04/82	30
732	ELIZABETH KLAUS	21/04/82	30
733	MILENA ALVES FARIAS	24/07/82	30
734	ANDREIA MARTINEZ EVANGELISTA	04/08/82	30
735	PATRICKA DOS SANTOS CAVALCANTE	04/11/82	30
736	REGINEIA NOGUEIRA DA SILVA	22/12/82	30
737	JULIENE MARTINEZ GONÇALVES BARBOSA	24/01/83	30
738	ADRIANA MARIA CARLOS	24/01/83	30
739	MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	21/02/83	30
740	KELI CRISTINA BELARMINO MARQUES	05/04/83	30
741	ANA FLÁVIA DE LIMA LEITE	08/05/83	30
742	ROSIMEIRE GOMES BOEIRA	06/06/83	30
743	ANTONIA APARECIDA PEREIRA	12/06/83	30
744	HOZANA GRAJERA OSSUNA	30/09/83	30
745	ELIZABETH JARA	16/10/83	30
746	JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	07/11/83	30
747	ELIANE CRISTINA DE PAULA	19/11/83	30
748	GERONI AP DE OLIVEIRA DOS REIS	28/11/83	30
749	FABRICIA DE SOUZA	18/12/83	30
750	IVONE LIMA DO NASCIMENTO	07/02/84	30
751	SIMONE SHIBATA PEREIRA	19/03/84	30
752	BRENA TAMARA COSTA CORDEIRO	06/06/84	30
753	JULIANE GOMES DO NASCIMENTO	11/07/84	30
754	ELAINE CRISTINE RAMOS ECHEVERRIA	26/08/84	30
755	MAIZA BEATRIZ DE SOUZA PINHO	08/09/84	30
756	GRACIELA ALVARES VERA	24/09/84	30
757	ANA SHIRLEY LEMES SALAZAR	27/09/84	30
758	JANAINA SOARES LEÃO	04/04/85	30
759	FERNANDA CRISTINA SILVA DE VASCONCELOS	02/05/85	30
760	TELMA BEZERRA LIPU	16/08/85	30
761	MARILY GARRIDO DE PAULA	22/08/85	30
762	CRISTINA DE FATIMA WERNKE	07/10/85	30
763	LAUCILEIA LOPES DE JESUS	13/10/85	30
764	ANA FERREIRA DA SILVA	14/10/85	30
765	DANIELA NUNES BATISTA DE CAMPOS	23/10/85	30
766	JUCIMEIRE MACHADO DA SILVA	17/11/85	30
767	PATRICIA BUREMAN DOS SANTOS	08/02/86	30
768	SIMONE LOPES DA SILVA	27/03/86	30
769	TATIANA SANTOS SILVA SOUZA ARRUDA	27/05/86	30
770	TEREZINHA APARECIDA NESKE	24/07/86	30
771	MARILENE DE MATOS	22/09/86	30
772	MICHELLY MEIRELES RODRIGUES	07/10/86	30
773	DANIELA FERREIRA CHAVES	10/10/86	30
774	DENISE LEITE MARQUES FONTANA	16/10/86	30
775	JOSY ROCHA DA SILVA	15/11/86	30
776	ANA PAULA GONÇALVES COUTO	30/11/86	30
777	ANA CLAUDIA DO PRADO PEREIRA	26/12/86	30
778	CRISTINA VELASQUE GOMES	28/12/86	30
779	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	19/02/87	30
780	PAULO HENRIQUE PEREIRA COELHO	05/04/87	30
781	PATRICIA MARTINEZ EVANGELISTA	12/07/87	30
782	VANESSA DA SILVA NAPOLEÃO	02/08/87	30
783	ADRIANA IRENE MARTINS	14/10/87	30
784	FÁBIO LEON ORTIZ	20/01/88	30
785	GIOVANA SOUZA LOPES	25/02/88	30
786	GUAIRA ROBSON PERREIRA DE ARAUJO	03/05/88	30
787	DANIELA DA SILVA TELES	03/06/88	30
788	PRISCILLA CRISTINA DOS SANTOS MARTINEZ	13/06/88	30
789	ADRIANA DE CAMPOS OLIVEIRA	24/06/88	30
790	KATIANA QUEIROZ SOBRAL	02/08/88	30

791	ELIS RODRIGUES DOS REIS	19/11/88	30
792	PATRICIA GARGAN DE ANDRADE	27/11/88	30
793	ERINEIA BERNARDINO ALVES	28/02/89	30
794	JOSIANE ALMEIDA SANTIAGO	04/03/89	30
795	KAMILLA FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ	08/04/89	30
796	ERICA FERREIRA DEMUNDO	27/04/89	30
797	FERNANDA COSTA DUTRA	01/05/89	30
798	SIMONE FERREIRA ROCHA DURKS	14/02/90	30
799	JOYCE MARTINS DO PRADO	30/04/90	30
800	MIRIELLY CAMPOZANO DA SILVA	05/06/90	30
801	JENIFFER CRISTINA ALMEIDA PEDRA	11/06/90	30
802	RONY SARATE DA SILVA	09/09/90	30
803	RICYENE CARVALHO DA SILVA	20/09/90	30
804	STÉFFANY EMÍLIA YONAHA	05/10/90	30
805	DARCI MARA PENHA DE LIMA	09/03/91	30
806	EVELIN	09/05/91	30
807	FERNANDA BORGES CAVANHA	28/07/91	30
808	KAREN BIANCA DOS SANTOS PEREIRA	24/10/91	30
809	BRUNA EVELIN DE OLIVEIRA BARBOSA	05/11/91	30
810	DÉBORA DE ARRUDA PESSOA	21/11/91	30
811	DAIANE MAYS MARECO	01/01/92	30
812	JENNIFER DRIELLY LOPES RODRIGUES DE SOUZA	08/04/92	30
813	LILIANE MORAES BERNARDO	05/09/92	30
814	JOSEANE MENDES DA SILVA	04/11/92	30
815	CLAUDIA APARECIDA SANT ANA ROCHA	12/05/93	30
816	NATALIA BLENDA CANDIDO DA SILVA	19/07/93	30
817	JULIA IRIS DA SILVA	29/07/93	30
818	CLEICIANE DE ALMEIDA PAULINO	22/08/93	30
819	GILNEI DE OLIVEIRA LEITE JUNIOR	27/10/93	30
820	ANDREIA GARAFFA	18/03/94	30
821	SAFIRA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	23/07/94	30
822	RENILDA BARBOSA DE LIMA ANHOLETO	08/09/94	30
823	KIMBERLY RAISSA ROCHA DE SOUZA	29/09/94	30
824	ALINE CASES DA SILVA FERNANDES	30/01/95	30
825	LUCIANA THAIS FERREIRA BARBOSA	13/04/95	30
826	LETICIA ACOSTA	15/04/95	30
827	ELOIZA SEREN DE CAMPOS	26/04/95	30
828	CAMILA BARROS DUARTE	03/05/95	30
829	ANDRESSA ARONITA	11/06/95	30
830	PATRINY SIMÕES SUCLA BARBOSA	07/07/95	30
831	BEATRIZ COSTA VITAL	28/09/95	30
832	THAMIRES CHAGAS DA SILVA	10/07/96	30
833	ISLINE ALVES GONÇALVES	09/08/96	30
834	ANA KARORALAYNE DA SILVA LOPES	08/05/97	30
835	INGRID CRISTINA GONÇALVES	23/05/97	30
836	JOYCE FERREIRA	28/06/97	30
837	ADALAINE MAGNA MEDEIROS DE OLIVEIRA	02/08/97	30
838	INGRID DA SILVA MOTA	14/10/97	30
839	JOELMA BENTO RODRIGUES	04/11/97	30
840	LAURA CRISTINA ROCHA CERQUEIRA	03/04/98	30
841	GABRIELE PEREIRA DE BRITTO	27/07/98	30
842	VALESSA CAROLINE VICENTIN FETTER	30/10/98	30
843	ELISA FRANCA RECALDE NOLASCO	27/12/98	30
844	BRENDA LARISSA DA SILVA CONCEIÇÃO	09/03/99	30
845	SUSANA VELASQUEZ JESUS	04/07/99	30
846	MARIANA DA SILVA LISBOA	25/01/00	30
847	JOÃO GABRIEL SIQUEIRA PETINE	04/12/00	30
848	VIVIAN REZENDE PEREIRA	18/01/19	30
849	KÁTIA APARECIDA DA SILVA MOTA	24/01/19	30
850	ZULENE ANDRADE FERREIRA	02/02/19	30
851	STEPHANNE DOS REIS FERNANDES	23/02/19	30
852	IARA JOSÉ DA SILVA	26/05/19	30
853	LUCICLEIA BOLANDIM LOUREIRO	26/04/78	30
854	EUNICE FERREIRA DA SILVA	22/06/57	25
855	ECLÉIA BORGES DE SOUZA	13/01/72	25
856	ADRIANA APARECIDA CARDOSO	19/07/83	25
857	ALEXSANDRA EDUARDA MARTINS CORDEIRO	06/05/00	25
858	ROSE MEIRE VIANA DE OLIVEIRA	04/06/19	25

859	CRISTINA BRITES ORTEGA	11/06/53	20
860	ISABEL DA SILVA PEREIRA	29/01/56	20
861	VERA LUCIA PINHO SOLLES LEONEL OLIVEIRA	15/02/56	20
862	MARIA DE LOURDES DA SILVA GONÇALVES	09/11/62	20
863	MARIA APARECIDA DA SILVA	06/07/63	20
864	EVA DIAS FERREIRA	05/08/63	20
865	VERA LÚCIA FELISBERTO DA SILVA	03/04/64	20
866	CONCEIÇÃO RAMOS DOS SANTOS	07/09/64	20
867	ELIANE JESUS MAGALHÃES	23/11/64	20
868	VERA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES	02/06/65	20
869	MARGARIDA DE SOUZA ESCOBAR ARRUDA	10/06/65	20
870	ERONDINA VIEIRA DA SILVA	08/09/65	20
871	CICERA DOMINGUES DOS SANTOS	08/02/67	20
872	DAMIANA MOREIRA DA SILVA	11/08/67	20
873	RAMONA GIMENES	30/08/67	20
874	JULIANA DUARTE	07/01/68	20
875	APARECIDA FLORDALIA DOS SANTOS NASCIMENTO	05/02/68	20
876	MARIA DE SOUZA SILVA ALVES	02/01/69	20
877	ESTER LUGES DA SILVA BATISTOTI	16/02/69	20
878	NEURELICE PEREIRA DE SOUZA	09/12/69	20
879	ELIZABETH CRISTINA CARVALHO DA SILVA	02/01/70	20
880	DURCE FRANCO DOS SANTOS CASTILHO	01/10/70	20
881	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	23/04/71	20
882	SUELI WILMA LEITE AMARILHO	09/07/71	20
883	NILZABETE MOREIRA REBORDOES DE ALMEIDA	14/07/71	20
884	VANUZE MARTINS DOS SANTOS	11/09/71	20
885	DULCELENA ANTONIA RAMOS DE JESUS	13/06/74	20
886	RAQUEL OLIVEIRA MAGALHAES MENEZES	04/07/74	20
887	MARCILEI APARECIDA DE OLIVEIRA	13/09/74	20
888	MARIA EUNICE LIMA DAS NEVES	30/03/76	20
889	MARLEY RAMAO DE LIMA	19/04/76	20
890	ELIANE DE JESUS SOUZA	06/10/76	20
891	MARIA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	03/11/76	20
892	CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA	03/02/77	20
893	MARILZINETE MAXIMIANO DOS SANTOS	07/08/77	20
894	SUEMAR SOARES DE CARVALHO	07/04/78	20
895	CÍCERA FELIX DA SILVA	30/05/78	20
896	CARLA XAVIER DOS SANTOS	05/08/78	20
897	ELIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	18/10/80	20
898	RAFAELA DE SOUSA IRMÃO	12/12/81	20
899	ROSIMEIRE BARBOSA DE LIMA	18/04/82	20
900	LILIAN SILVA DE SERGIO	17/01/83	20
901	VANESSA DA SILVA	24/04/83	20
902	KATIUSCIA MENDES ECHEVERRIA	20/08/83	20
903	VANIA CARVALHO DOS SANTOS DE LIMA	31/08/83	20
904	LEDIANE AUXILIADORA DE ARRUDA	09/04/84	20
905	PATRÍCIA SANTANA DA SILVA	02/01/85	20
906	SEDINEIA BATISTA TEIXEIRA	16/12/85	20
907	ELAINE CRISTINA DOS REIS SOARES VILLA	09/04/86	20
908	ROSÂNGELA OVANDO SANTANA	21/08/86	20
909	PAULA ODETE CAETANO	20/01/87	20
910	ELAINE DOS SANTOS	20/04/87	20
911	EDNA PASSARINI	30/04/87	20
912	CALINE DE SOUZA LOPES	14/05/87	20
913	EDJANE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	10/07/87	20
914	CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA	27/11/87	20
915	PRISCILLA VICENTE QUINHONES	19/12/87	20
916	FERNANDA SANDIN DOS SANTOS	25/01/88	20
917	PATRYCIA DE OLIVEIRA BARAO	06/02/88	20
918	JULIANA CARVALHO DA SILVA	03/03/88	20
919	PATRICK DIAS NUNES	27/04/88	20
920	JOYCE OVANDO PEREIRA	27/10/88	20
921	KELLY AIREZ	15/03/89	20
922	ELIZANDRA FERREIRA MORAIS	28/08/89	20
923	CLAUDIANA FARIAS DE AQUINO	12/09/89	20
924	LENIELLE DAMAS FÉLIX	18/06/90	20
925	KATIUCE AZEVEDO CARDOSO	30/08/90	20
926	ARYANNE PAIVA DE OLIVEIRA	19/11/90	20

927	LEANDRO VALIEJO DA SILVA	12/09/91	20
928	EVELYN JORDAO MALHEIRO	22/12/92	20
929	RENILDA DE OLIVEIRA MELLO	10/08/94	20
930	SANDRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	24/09/95	20
931	THAMIRES SOARES DA ANUNCIAÇÃO	14/05/97	20
932	JHENNIFER GABRIELLI GONÇALVES DA SILVA	08/12/97	20
933	FRANCISCA MENDONÇA FAMA	01/01/19	20
934	MARIANI BRAGA CARDOSO	15/08/19	20
935	EDIR DIAS BASILIO	25/03/70	15
936	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	10/10/72	15
937	GESSICA MEIRELES RODRIGUES	12/05/89	15
938	JENNIFER TALITA COLMAN GUIMARÃES	13/06/90	15
939	TATIANE LIMA DE CARVALHO	08/10/94	15
940	FATIMA LUCAS RODRIGUES	13/09/54	10
941	RAMONA FERNANDES DE OLIVEIRA	13/08/55	10
942	ELISVANETE DE SOUZA PORTILHO	03/06/57	10
943	ROSELY PEREIRA SILVA	08/12/58	10
944	FRANCÍSCA AMARO RIBEIRO	17/06/59	10
945	JOAQUINA VERA LÚCIA LIMA DE MATTOS	30/04/60	10
946	HELIDA MONTANARI	28/06/60	10
947	LINDINEI REGINA SIQUEIRA FRANCO	07/10/60	10
948	MALTA MALAQUIAS ALVES	20/03/61	10
949	MARILENE ANTUNES TAVARES	02/07/61	10
950	MARIZETE DA SILVA HARTMANN	31/10/62	10
951	DEUZUITA FERREIRA FLÁVIO	06/11/62	10
952	IRENE CARDOSO DE JESUS	26/09/63	10
953	NATALINA APARECIDA LEITE DE SOUZA	24/12/63	10
954	MARLI FRANCELINO DOS SANTOS DE MOURA	30/01/64	10
955	ELENIR CONCEIÇÃO ROCHA	15/08/64	10
956	MARI LUCIA CORVALAN	09/09/64	10
957	MARLY FERREIRA DANTAS	15/08/65	10
958	DINALVA FERREIRA BRITO	01/01/66	10
959	MARIA APARECIDA BENITES MOURA	07/11/66	10
960	JOSEFA APARECIDA BARBOSA	07/12/67	10
961	SOLANGE PONTES DA SILVA	22/01/68	10
962	ELIEUZA VIEIRA DA SILVA	03/02/68	10
963	DILSON JORGE DA SILVA	01/06/68	10
964	JOANA GOMES DE SOUSA	22/09/68	10
965	EUDILCE DIAS RODRIGUES NOVAES	10/10/68	10
966	MARILENE LINO	26/10/68	10
967	ANALIA SILVA VIEIRA	27/07/69	10
968	EDIMA DE OLIVEIRA PENEDRO	19/03/70	10
969	ELENIR SABRINA FLORES DOS SANTOS	21/02/71	10
970	NORMA DOS SANTOS COSTALONGA	08/04/71	10
971	TEREZA PEREIRA DE SOUZA	17/04/71	10
972	ROSILDA DE JESUS SANTOS FERREIRA	27/05/71	10
973	GISELI NOGUEIRA DA SILVA SOUZA	23/12/71	10
974	FATIMA CILENE FRANCISCO DE ARAUJO	14/05/72	10
975	IVONETE JOSÉ DA SILVA	28/05/72	10
976	EGLIS MARY ROSA DA SILVA BARBOSA	07/08/72	10
977	ZENILDA REGINA DE OLIVEIRA	05/10/73	10
978	CLÁUDIA HONÓRIO ALVES	05/07/75	10
979	EVA MARIA DOS SANTOS SILVA	20/11/75	10
980	VALDENICE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	07/01/76	10
981	DILMA VIANA DE ALMEIDA	22/03/76	10
982	SUSANA IVO GOMES BENITES	02/07/76	10
983	LUCIA MARIA INACIA DE PAULA	06/01/77	10
984	MAURA APARECIDA MARQUES MARTINS DOS REIS	10/03/78	10
985	ALESSANDRA OLIVEIRA CABRAL	12/07/78	10
986	ROSA ELIANE ALEM CARVALHO	09/11/78	10
987	GRAZIELE CLER FORLEPA CORREIA	09/03/79	10
988	JULCIANA MARTINS DE OLIVEIRA	20/08/79	10
989	VANESSA JESUINO DE OLIVEIRA	09/11/79	10
990	MARCILENA DE PENHA FAUSTINO SILVA	21/10/80	10
991	ESTELA DAVILA SANTOS TINELLI	08/01/81	10
992	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS	15/05/81	10
993	MERCIANE AMANCIO PEREIRA	23/08/81	10
994	KÁTIA NUNES DA SILVA	26/08/81	10
995	LUCINEIA MANOEL LEMOS	15/11/81	10

996	ANADIR DIAS	21/01/82	10
997	GLECIA CARVALHO DA SILVA	08/02/82	10
998	ANA CAROLINA RIBEIRO GOMES CODIGNOLA	20/07/82	10
999	ELIZABETE COUTO FERREIRA	11/11/82	10
1000	LIDIANE DA SILVA NUNES	21/03/83	10
1001	JOICE PERES DOS SANTOS	24/09/83	10
1002	JEFFERSON SEBASTIAO MIRANDA RAMIRES	20/01/84	10
1003	IVANA DE ALMEIDA VALLE DE JESUS	02/02/84	10
1004	SILVIA APARECIDA GUIMARÃES	14/03/84	10
1005	CAROLINA SALOMÃO FRANCO	26/04/84	10
1006	SILVANA LOURENÇO DOS SANTOS	01/11/84	10
1007	DEJANE FERREIRA DE MATOS SANTOS	27/12/85	10
1008	LEILIANE DOS SANTOS PIRES	07/02/86	10
1009	DALTO ALVES LEMES	10/03/86	10
1010	MARINETE PAXECO SILVA	15/07/86	10
1011	NADIA MACEDO ROSA	05/10/86	10
1012	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	22/01/87	10
1013	ALINE CABRAL PONCIANO MACHADO	10/03/87	10
1014	CELMA EVANGELISTA SALES	05/05/87	10
1015	GRASSIELE INÁCIO CARDOSO	21/07/87	10
1016	FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA	08/01/88	10
1017	KARINA GRACIELLE RUFINO PADILHA	25/02/88	10
1018	ERIKA CAROLINA PEREZ DOS SANTOS	18/08/88	10
1019	FRANCIELE SILVA CENTURION	25/09/88	10
1020	KAMILA DE ALMEIDA ANDRADE	21/07/89	10
1021	YARA SANCHES GODOY ALMEIDA	08/11/89	10
1022	JANAINA PAMELA NOBREGA PACHECO	22/02/90	10
1023	ALINE NASCIMENTO MONTEIRO	16/09/90	10
1024	QUEZIA CORREIA DA SILVA	29/06/91	10
1025	ANA CARMEN GONÇALVES MENDES	07/10/93	10
1026	ANTONIA LUANA BATISTA FILHO	02/10/94	10
1027	JESSICA ALVES MEDEIROS	23/11/94	10
1028	TATIELI DIAS GONÇALVES DA SILVA	15/01/95	10
1029	CAROLINE FRANCISCO DA SILVA	18/06/96	10
1030	BIANCA DE FREITAS ADÃO	21/10/96	10
1031	ANA CAROLINE DE SOUZA FONSECA	13/11/96	10
1032	MARCELO VALENTIM GARCIA	13/05/97	10
1033	LEOJ PEREIRA LEITE	01/12/97	10
1034	KAMILA DA SILVA HONORATO	12/12/97	10
1035	ALINE NUNES DA SILVA OLIVEIRA	28/04/98	10
1036	THALLISON CHAGAS FERNANDES DA SILVA	16/08/99	10
1037	QUÉREN HAPUQUE LARREA CUSTODIO	09/12/99	10
1038	SAVELINA CRISTALDO FERREIRA FRANCO	06/01/19	10
1039	CLAUDIONOR CAMARGO DE FREITAS	28/02/19	10
1040	MARCELA DOS SANTOS CABOCLO	09/05/19	10
1041	ROSANGELA DE SOUZA	06/09/74	5
1042	MARILZA MORINIGO MONTEIRO	07/11/77	5
1043	JOELLY KENY REIS RIBEIRO	29/03/82	5
1044	MARILENE APARECIDA NERY DA SILVA	29/09/82	5
1045	APARECIDA VIVIANE RODRIGUES	18/03/85	5
1046	GRAZIELE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	29/10/85	5
1047	CELIA DOS SANTOS LIMA	31/12/85	5
1048	VIVIAM DA SILVA LIMA	25/07/86	5
1049	DAIANE DJANADAYO RODRIGUES DE FREITAS	24/11/88	5
1050	JULIETE ELOIR RUIZ VERGARA	20/12/89	5
1051	SARA RAFAELA DE MIRANDA	10/09/95	5
1052	ANTÔNIA BATISTA CUSTÓDIO GONÇALVES	02/03/49	Não Pontuou
1053	LEONIDA DELGADO	19/04/49	Não Pontuou
1054	DORALIZIA PIRES ALBUQUERQUE	08/06/53	Não Pontuou
1055	IEDA FRANCO RIBEIRO	21/09/54	Não Pontuou
1056	AIR SABINO FRANCO	27/06/55	Não Pontuou
1057	EROTILDE CALEFFI MOTA	08/08/56	Não Pontuou
1058	EDSON MARTINS CAPILE	13/08/56	Não Pontuou
1059	OSVALDINA IRENE DOS SANTOS	16/05/57	Não Pontuou
1060	TELMA	18/07/58	Não Pontuou
1061	MARIA DO CARMO FIDELIX TRENTINI	16/07/59	Não Pontuou
1062	MARIA AUXILIADORA ESPÍNDOLA DE MENEZES	19/11/59	Não Pontuou
1063	MARIA IVONE DA SILVA BARBOSA	09/02/60	Não Pontuou

1064	JAIMINA PEREIRA DA SILVA	28/03/60	Não Pontuou
1065	DIRCE APARECIDA LUGUI DOS SANTOS	17/04/60	Não Pontuou
1066	TEODORA MONTEIRO DINIZ	20/04/60	Não Pontuou
1067	TANIA REGINA DE OLIVEIRA FERNANDES	06/05/60	Não Pontuou
1068	SERGIO DO CARMO DIAS VILLA	16/07/60	Não Pontuou
1069	ALZIRA BARBOZA DE REZENDE	19/11/60	Não Pontuou
1070	ROSEMEIRE DIAS	20/12/60	Não Pontuou
1071	SONIA LAZARA CAMPAIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/02/62	Não Pontuou
1072	MARIA JOSE AMADOR ROCHA	19/03/62	Não Pontuou
1073	HELENA IRENE DOS SANTOS LADEIA	07/05/62	Não Pontuou
1074	ADA BAUCH PEREIRA	11/05/62	Não Pontuou
1075	UNIVERCINA ALVES DE SOUZA	03/09/62	Não Pontuou
1076	JOANA RIBEIRO CARAPIA	27/01/63	Não Pontuou
1077	MARIA DE FATIMA MARQUES LOPES SOUZA	16/04/63	Não Pontuou
1078	APARECIDA MARIA LIMA DE SOUZA	17/07/63	Não Pontuou
1079	CREUZA BARBOSA DE JESUS	27/09/63	Não Pontuou
1080	ROSABETE MARIA DA SILVA	02/11/63	Não Pontuou
1081	MARIA ESTER SAMPAIO	06/05/64	Não Pontuou
1082	MARLENE MENDES GARCIA DA SILVA	10/11/64	Não Pontuou
1083	JOANA MARA DE ARRUDA SILVA	29/01/65	Não Pontuou
1084	SIRLEI ROSA XILAVES	12/02/65	Não Pontuou
1085	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	18/03/65	Não Pontuou
1086	MARISA GONÇALVES RORYZ	05/05/65	Não Pontuou
1087	VITALINA VASQUES AJALA	25/06/65	Não Pontuou
1088	LEIDE SOCORRO BUENOS DA SILVA	29/06/65	Não Pontuou
1089	ROSEMEIRE GARCIA PERDOMO	27/07/65	Não Pontuou
1090	TANIA MARA SILVA	27/10/65	Não Pontuou
1091	ELISABETE GENUINA DE SOUZA SILVA	06/01/66	Não Pontuou
1092	EDELIN FLORES DA SILVA	30/01/66	Não Pontuou
1093	MARTA PEREIRA DAMACENO	02/02/66	Não Pontuou
1094	ANDRESA FRANGO CÁCERES	04/02/66	Não Pontuou
1095	MÁRCIA HELENA DE ARRUDA SILVA	05/02/66	Não Pontuou
1096	MARIA INÊS LEITE	20/02/66	Não Pontuou
1097	ELIANE REGINA BRUNERI FIALHO	17/07/66	Não Pontuou
1098	ROSIMAR DIAS ONÇA DE SOUZA MENDES	04/08/66	Não Pontuou
1099	CRISTINA GARCIA DE SOUZA ALMEIDA	20/02/67	Não Pontuou
1100	MARIA TAIS PEREIRA DE BARROS	15/03/67	Não Pontuou
1101	LEONTINA DE OLIVEIRA FARIAS	26/07/67	Não Pontuou
1102	ROSILEI JORGE SANTANA	04/12/67	Não Pontuou
1103	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	12/12/67	Não Pontuou
1104	JUCIGREIDE DE SOUZA BARROS DE LIMA	20/04/68	Não Pontuou
1105	NORMA OFELIA CARDOSO	22/07/68	Não Pontuou
1106	VERA LUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	11/03/69	Não Pontuou
1107	ANA CRISTINA CENTURION	12/03/69	Não Pontuou
1108	DIVA DA SILVA CORREA	22/04/69	Não Pontuou
1109	MARIA DE FATIMA DA SILVA FARIAS	06/06/69	Não Pontuou
1110	IDENIRA GOMES LOPES	17/08/69	Não Pontuou
1111	ABIGAIL ALVES ALEM CAVALCANTE	14/09/69	Não Pontuou
1112	LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA	10/10/69	Não Pontuou
1113	MARLENE GREGÓRIO DOS SANTOS	01/11/69	Não Pontuou
1114	CONCEIÇÃO DA SILVA DINIZ	08/12/69	Não Pontuou
1115	APARECIDA FRANCISCA MOTA	11/12/69	Não Pontuou
1116	NERILDA PEREIRA DUTRA BAEZ	07/01/70	Não Pontuou
1117	ANTONIO CARLOS DA SILVA BENITES	21/01/70	Não Pontuou
1118	CINARA APARECIDA DA SILVA	24/05/70	Não Pontuou
1119	ROSANE DE FATIMA FARIAS	08/06/70	Não Pontuou
1120	SILVIA DE OLIVEIRA VILELA	10/08/70	Não Pontuou
1121	SILENE RIBEIRO ONOFRE	10/08/70	Não Pontuou
1122	ELIZA ALBERTINI DAL CHECCO	18/08/70	Não Pontuou
1123	SONIA REGINA PEDRO SALVADOR	13/09/70	Não Pontuou
1124	CLEONICE FELIPE PEREIRA OLIVEIRA	08/10/70	Não Pontuou
1125	LECIR NUNES DE SOUZA	01/12/70	Não Pontuou
1126	AURÉLIA SILVA	02/12/70	Não Pontuou
1127	MARIANA SATURNINO DE SOUZA	09/12/70	Não Pontuou
1128	SOLENER DA SILVA ALVES	02/01/71	Não Pontuou
1129	MARIA CELIA GOMES	06/02/71	Não Pontuou
1130	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA GRUGEL	03/03/71	Não Pontuou
1131	MARLENE THEODORA SIQUEIRA	04/03/71	Não Pontuou

1132	CRENILDA APARECIDA SANABRIA MARTINS COELHO	29/03/71	Não Pontuou
1133	ELENIR LESCANO DE SOUZA	06/05/71	Não Pontuou
1134	BEATRIZ MARTINS GONÇALVES GOMES	22/06/71	Não Pontuou
1135	CARMEN ROSA SILVA	24/06/71	Não Pontuou
1136	MARGARETH ESPINDOLA BARBOSA	03/09/71	Não Pontuou
1137	MARIA JOSE BARBOSA	05/09/71	Não Pontuou
1138	LUZIA APARECIDA MOREIRA	13/12/71	Não Pontuou
1139	CILMARIA XAVIER DA SILVA SOUZA	17/12/71	Não Pontuou
1140	EDVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	02/04/72	Não Pontuou
1141	VALDILENE EVANGELISTA DO AMARAL	05/04/72	Não Pontuou
1142	FRANCISCA VENTURA ALVES	17/04/72	Não Pontuou
1143	CRISTINA IZABEL DA SILVA GARAS	31/05/72	Não Pontuou
1144	LUZIA RABELO DOS SANTOS	11/06/72	Não Pontuou
1145	MARIA ROSEMEIRE DE ALMEIDA LIMA	15/06/72	Não Pontuou
1146	EDNA MARIA BEZERRA	14/07/72	Não Pontuou
1147	ZENEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	05/08/72	Não Pontuou
1148	ESTER BATISTA DA SILVEIRA	19/12/72	Não Pontuou
1149	ADAIR FERNANDES COLMAN	17/01/73	Não Pontuou
1150	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	26/01/73	Não Pontuou
1151	ROSELI OLIVEIRA DA SILVA	13/02/73	Não Pontuou
1152	MARIA APARECIDA BENITES ARCANJO DE BARROS	12/03/73	Não Pontuou
1153	ADRIANA REGINA FERNANDES DE SOUZA	14/03/73	Não Pontuou
1154	LUCIENE PEREIRA DE LIMA	13/07/73	Não Pontuou
1155	IOLANDA BARROSO DE ALMEIDA	11/12/73	Não Pontuou
1156	MEIREANDRES MENDES MIRANDA	22/02/74	Não Pontuou
1157	ROSEMARY GALDINO CAMPOS SALINA	24/03/74	Não Pontuou
1158	MARIA FRANCISCA ALVES BENTO	18/04/74	Não Pontuou
1159	ZUCLEIA FILIU NUNES	14/05/74	Não Pontuou
1160	MARILENE BANEGAS NAVARROS	18/08/74	Não Pontuou
1161	LUCILENE PEREIRA DE LIMA	31/10/74	Não Pontuou
1162	ROSE MENDES RODRIGUES	20/11/74	Não Pontuou
1163	LUCINEIDE SANTOS DA SILVA	03/12/74	Não Pontuou
1164	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES BARROS	27/12/74	Não Pontuou
1165	GISELE CRISTINA TOLENTINO SOARES	28/12/74	Não Pontuou
1166	IVANILDA DE SOUZA OLIVEIRA	31/01/75	Não Pontuou
1167	VÂNIA MACHADO DIONÍZIO	10/03/75	Não Pontuou
1168	ELIANE MACIEL DOS SANTOS SANDIM	18/03/75	Não Pontuou
1169	MARIA SUELY SILVA DOS SANTOS	05/04/75	Não Pontuou
1170	CHRISTIANE DOS SANTOS ORTIZ	11/04/75	Não Pontuou
1171	VALQUIRIA DE ARRUDA TAVARES DUARTE	13/04/75	Não Pontuou
1172	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	30/04/75	Não Pontuou
1173	ADELAIDE PEREIRA DA SILVA	22/07/75	Não Pontuou
1174	NADIA CARDOSO PIERRI	05/09/75	Não Pontuou
1175	JOSIENE APARECIDA COSTA DE JESUS RODRIGUES	24/09/75	Não Pontuou
1176	ROSINEIA DE SOUZA CANO	27/10/75	Não Pontuou
1177	EDINALVA RAMOS DA SILVA	18/11/75	Não Pontuou
1178	NELMA LOPES DA SILVA DE SOUZA	22/11/75	Não Pontuou
1179	KATIA DA SILVA BARROS XIMENEZ	10/01/76	Não Pontuou
1180	JAQUELINE ORQUIOLA DE SOUZA GONÇALVES	30/01/76	Não Pontuou
1181	LAURA APARECIDA SAVALA DORNELES	11/03/76	Não Pontuou
1182	PATRICIA SOARES DA SILVA	31/03/76	Não Pontuou
1183	NAIR FERNANDES COLMAM	16/07/76	Não Pontuou
1184	ROSIMEIRE ALVES QUEIRÓZ	06/09/76	Não Pontuou
1185	SUELI SILVA DOS ANJOS MARTINEZ	11/09/76	Não Pontuou
1186	ELIANE TEIXEIRA DE LEMOS	23/09/76	Não Pontuou
1187	JUCILENE GONÇALVES	08/12/76	Não Pontuou
1188	EDIMA ROSA DA SILVA	13/01/77	Não Pontuou
1189	VITORIA ANTUNES RUIZ	25/02/77	Não Pontuou
1190	ALEXANDRA FERREIRA TAMAZATO	02/03/77	Não Pontuou
1191	ANDREIA APARECIDA SILVA MARQUES	03/05/77	Não Pontuou
1192	PATRICIA RUFINA GONÇALVES DE ARRUDA	18/07/77	Não Pontuou
1193	RENATA KOOL DE SOUZA	12/08/77	Não Pontuou
1194	CRISTOVÃO ZARACHO	21/08/77	Não Pontuou
1195	MARINEIS JORGE DA SILVA	21/08/77	Não Pontuou
1196	ROSANGELA THEODORO	01/09/77	Não Pontuou
1197	CLEIDE DUARTE DE SOUZA	04/10/77	Não Pontuou
1198	PATRICIA APARECIDA LUGES DA SILVA	26/10/77	Não Pontuou
1199	ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS FREITAS	04/12/77	Não Pontuou

1200	IRENE ALVES SIMPLICIO	11/02/78	Não Pontuou
1201	ELIETE DIAS GONÇALVES	26/02/78	Não Pontuou
1202	CARMEN LUCIA TONON DA SILVA	13/03/78	Não Pontuou
1203	REGINA APARECIDA JANUARIO DE MORAES	14/03/78	Não Pontuou
1204	ILZA VITORIO PEREIRA	18/03/78	Não Pontuou
1205	SILVANA ABADIA GONZAGA DE SOUZA MANSOUR	25/03/78	Não Pontuou
1206	IVANIA DA SILVA OLIVEIRA CACHO	18/04/78	Não Pontuou
1207	JOELMA ARANTES	21/04/78	Não Pontuou
1208	MARILENEOLIVEIRARAMOS	04/06/78	Não Pontuou
1209	DALVA CORDOBA DELA TERRA	05/08/78	Não Pontuou
1210	ARLETE DE LIMA SILVA	26/10/78	Não Pontuou
1211	RAQUEL GONCALVES ESPINDOLA	08/11/78	Não Pontuou
1212	LILIAN DE SOUZA SANTOS	29/11/78	Não Pontuou
1213	ELIZABETH DOS SANTOS SILVA	29/11/78	Não Pontuou
1214	DEUSILENE FREITAS DE PAULA	19/01/79	Não Pontuou
1215	ADRIANA LEMOS SANTANA	10/04/79	Não Pontuou
1216	JUCYLENE FERREIRA DE MOURA	16/04/79	Não Pontuou
1217	ANA CELIA PERES OLIVEIRA	26/04/79	Não Pontuou
1218	ADRIANA BALDONADO DE LIMA	08/05/79	Não Pontuou
1219	ELIZANGELADA SILVA SOUZA	20/05/79	Não Pontuou
1220	LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS MORAES	07/06/79	Não Pontuou
1221	ISABEL MARTINS GONÇALVES	24/06/79	Não Pontuou
1222	ALEXSANDRA RODRIGUES MENDES	04/08/79	Não Pontuou
1223	VANIA DE ARRUDA TAVARES MARCELINO	09/01/80	Não Pontuou
1224	GISLANE BARBOSA VIEIRA	16/01/80	Não Pontuou
1225	ALESSANDRA LUCAS FALCÃO	23/02/80	Não Pontuou
1226	ELIZANGELA ARCE CORREA	16/05/80	Não Pontuou
1227	RENATA CRISTINA DOS REIS DUTRA	18/06/80	Não Pontuou
1228	ARLENE ROSA NEVES	11/07/80	Não Pontuou
1229	ELIANE PEREIRA CAVALCANTE	24/08/80	Não Pontuou
1230	KELLY PATRÍCIA JARA DOS SANTOS DANTAS	06/09/80	Não Pontuou
1231	MARINES GUILHERME HALL AVALHAES	01/10/80	Não Pontuou
1232	SILVIA CRISTINA CHAVES DONOFRE	13/11/80	Não Pontuou
1233	ANA PAULA GONÇALVES	18/11/80	Não Pontuou
1234	TATIANA PAULA OLIVEIRA NASCIMENTO	28/12/80	Não Pontuou
1235	ANA CLARA FERREIRA CAVALHEIRO	19/01/81	Não Pontuou
1236	RAQUEL CRISTIANE SILVA	22/01/81	Não Pontuou
1237	ZENIR NUNES RIBEIRO	25/01/81	Não Pontuou
1238	KARLYN JOICE VIEGAS QUEVEDO	17/06/81	Não Pontuou
1239	MÁRCIA LOZA	10/07/81	Não Pontuou
1240	KEILA BATISTA DE ALCANTARA	18/07/81	Não Pontuou
1241	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES RIBEIRO	29/09/81	Não Pontuou
1242	ROSÂNGELA MARIA PORCINO	30/10/81	Não Pontuou
1243	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	24/12/81	Não Pontuou
1244	FLAVIA CRISTINA DE ALMEIDA	07/01/82	Não Pontuou
1245	ROSELI LUJAU	03/04/82	Não Pontuou
1246	MARIA DE LOURDES FERREIRA NOBRE	18/04/82	Não Pontuou
1247	ARLETE CARDOSO NICODEMOS DOS SANTOS	20/05/82	Não Pontuou
1248	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	25/05/82	Não Pontuou
1249	JOSELI GIMENES AZEVEDO	10/06/82	Não Pontuou
1250	GLEIZE DOS SANTOS RODRIGUES	01/07/82	Não Pontuou
1251	MARLENE DA CONCEIÇÃO SILVA	27/07/82	Não Pontuou
1252	SOLANGE BRAZ DA SILVA	14/08/82	Não Pontuou
1253	SOLANGE TEIXEIRA DE LIMA DAURIA	28/08/82	Não Pontuou
1254	FABIANA FARIAS PEREIRA	16/10/82	Não Pontuou
1255	ANDRÉIA AGUERO	30/10/82	Não Pontuou
1256	ROSELAIN PEREIRA FERNANDES	03/11/82	Não Pontuou
1257	ANA CLAUDIA ROCHA DA SILVA MARQUES	14/01/83	Não Pontuou
1258	SILVIA GONÇALVES	06/04/83	Não Pontuou
1259	ANDRÉIA SANTOS DA CRUZ	28/04/83	Não Pontuou
1260	ANA CLAUDIA OCAMPOS GARCIA LUGES	04/08/83	Não Pontuou
1261	GENICELMA DOS SANTOS	24/09/83	Não Pontuou
1262	JULIANA GONÇALVES RIBEIRO	03/10/83	Não Pontuou
1263	PAULA TATIANE SOUZA	08/11/83	Não Pontuou
1264	YARA MOREL VILHALVA	13/11/83	Não Pontuou
1265	JOEL RIBEIRO	16/12/83	Não Pontuou
1266	ANDRELINA ALVES DA SILVA	22/12/83	Não Pontuou

1267	ANA LUCIA FERREIRA RAMOS DOS SANTOS	31/01/84	Não Pontuou
1268	ROSANA GONZALEZ	10/02/84	Não Pontuou
1269	JOYCE APARECIDA LOPES	22/02/84	Não Pontuou
1270	ROSEMEIRE PEREIRA GONCALVES	18/05/84	Não Pontuou
1271	LUCIANA SANTANA DUARTE	01/06/84	Não Pontuou
1272	KARINA FERNANDES MACEDO GUEDES	11/07/84	Não Pontuou
1273	DEISE ALESSANDRA MONTEIRO GALARZA	13/07/84	Não Pontuou
1274	TAINÉ MOREIRA DA SILVA	19/08/84	Não Pontuou
1275	VALDINEIA DE LIMA SILVA	20/08/84	Não Pontuou
1276	LUCELIA DE JESUS	09/09/84	Não Pontuou
1277	ISLAINI DE SOUZA FERRAZ	27/09/84	Não Pontuou
1278	DANIELA DA CONCEIÇÃO	01/01/85	Não Pontuou
1279	JACQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS	19/01/85	Não Pontuou
1280	SILVIA DE SOUZA DIAS	23/01/85	Não Pontuou
1281	QUIMARA DIVAINE LEANDRO	06/02/85	Não Pontuou
1282	ROSILENE DA SILVA	12/02/85	Não Pontuou
1283	MISLENE DA SILVA SOUZA	08/05/85	Não Pontuou
1284	EDILENE MIRANDA PEREIRA	27/05/85	Não Pontuou
1285	TATIANE DA SILVA FREITAS	02/07/85	Não Pontuou
1286	JOSIANE GONÇALVES DOS SANTOS	06/07/85	Não Pontuou
1287	JULIANA BARBOSA COELHO	19/07/85	Não Pontuou
1288	ROSANGELA DOS SANTOS	10/09/85	Não Pontuou
1289	ALINE PINTO DE AMORIM	15/09/85	Não Pontuou
1290	JAQUELINE XIMENES SOUZA	23/10/85	Não Pontuou
1291	ELIZANGELA DE OLIVEIRA BRITO	17/12/85	Não Pontuou
1292	ROSANGELA DE SOUZA DOMINGUES	03/03/86	Não Pontuou
1293	KEILA BARROS COSTA	28/05/86	Não Pontuou
1294	LUCIMARA MELO BIBIANO DE SOUZA	22/07/86	Não Pontuou
1295	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	19/08/86	Não Pontuou
1296	FABIANA PERALTA PEREIRA	17/10/86	Não Pontuou
1297	VALDINEIA GOMES DA SILVA	12/12/86	Não Pontuou
1298	DEBORA CAROLINE DA SILVA CONDE	16/12/86	Não Pontuou
1299	DEBORA BEZERRA DE SOUZA CAVALLI	31/12/86	Não Pontuou
1300	ELIANE APARECIDA GALARÇA PEREIRA	09/01/87	Não Pontuou
1301	VANESSA DE LIMA ARCE	12/01/87	Não Pontuou
1302	AMANDA DOS SANTOS LEMES	13/01/87	Não Pontuou
1303	APOLIANA BRAZ DA SILVA	14/05/87	Não Pontuou
1304	MARILDA BORGES DA COSTA NASCIMENTO BENITES	04/06/87	Não Pontuou
1305	MITCHELLY MOLTOCARO HECH	10/08/87	Não Pontuou
1306	ROSILENE BARBOSA DOS SANTOS	09/09/87	Não Pontuou
1307	ROSIANY MEIRELLY FERREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	07/01/88	Não Pontuou
1308	ADILMA GONÇALVES SOARES	17/01/88	Não Pontuou
1309	MAIARA DE LIMA ARCE	10/03/88	Não Pontuou
1310	DAIANA LIPI DE MACEDO ROSA	01/04/88	Não Pontuou
1311	CATIELE DE FREITAS BALTAZAR DE ALMEIDA	13/09/88	Não Pontuou
1312	KEILA PATRÍCIA PINTO	09/10/88	Não Pontuou
1313	GLEISUELEY MARQUES ROBAINA FARIAS	15/11/88	Não Pontuou
1314	GISLAINE FERREIRA MATIAS	26/12/88	Não Pontuou
1315	FRANCIELE CINTIA DA SILVA	08/02/89	Não Pontuou
1316	MARCIA RAMOS DOS SANTOS	28/03/89	Não Pontuou
1317	CARINA DE SOUZA SILVA	15/04/89	Não Pontuou
1318	ALINE DA SILVA FRANCISCO	21/05/89	Não Pontuou
1319	MIRIAM LAURINDA DA COSTA	29/06/89	Não Pontuou
1320	EVELLYN DA SILVA	13/07/89	Não Pontuou
1321	BRUNA FERNANDA DA SILVA SANTOS	22/08/89	Não Pontuou
1322	KAROLINE MESQUITA DA LUZ	12/10/89	Não Pontuou
1323	MALU DIAS FERREIRA	21/12/89	Não Pontuou
1324	VIVIANE EVANGELISTA DO AMARAL	28/01/90	Não Pontuou
1325	TATIANE ALVES	13/02/90	Não Pontuou
1326	MARIA APARECIDA VIEIRA LIMA	11/03/90	Não Pontuou
1327	IRIS FERNANDA MATEUS MACHADO	31/05/90	Não Pontuou
1328	BRUNA ESCOBAR SANTOS	04/06/90	Não Pontuou
1329	MARIANA LEITE SILVA	02/07/90	Não Pontuou
1330	JULIANA FERREIRA DE ANDRADE	03/07/90	Não Pontuou
1331	KARINA LIMA ARAUJO DA SILVA	07/07/90	Não Pontuou
1332	ADRIELI APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	16/08/90	Não Pontuou
1333	JAILLANY BERNARDO DA SILVA	23/09/90	Não Pontuou
1334	RENATA LUZIA FLORES BRANDAO	04/10/90	Não Pontuou



1335	DAYANE DA SILVA ALVES	07/11/90	Não Pontuou
1336	KEILE MARIA DE OLIVEIRA	13/03/91	Não Pontuou
1337	ELIENE ANDRADE COSTA	28/03/91	Não Pontuou
1338	CARLIVANIA LARISSA MANSILHA DE MACEDO	06/05/91	Não Pontuou
1339	CAMILA FIDELIS MARINHO	01/06/91	Não Pontuou
1340	IRIS CARVALHO DA SILVA BERSOGLI	29/06/91	Não Pontuou
1341	CAMILA PEREIRA DA SILVA	17/07/91	Não Pontuou
1342	PATRICIA VAN SUYPENE SILVA	20/09/91	Não Pontuou
1343	DANIELLE DA MOTA BALBUENA	27/09/91	Não Pontuou
1344	JESSICA MACHADO DA SILVA	18/10/91	Não Pontuou
1345	JOILMA DOS SANTOS DE BARROS	02/12/91	Não Pontuou
1346	KAMILA DE SOUZA SILVA	11/12/91	Não Pontuou
1347	ADRIELI DAMAS FELIX	12/02/92	Não Pontuou
1348	FRANCY ELLEN DE SOUZA NUNES	17/02/92	Não Pontuou
1349	DANIELLE LEITE FRANÇA	16/03/92	Não Pontuou
1350	SUELEN SOUZA DE OLIVEIRA	29/03/92	Não Pontuou
1351	RAYANE CORONEL	01/04/92	Não Pontuou
1352	MARILUCE CRISTALDO DE OLIVEIRA	16/05/92	Não Pontuou
1353	DAYANE DA SILVA	20/05/92	Não Pontuou
1354	MARTHA LOPES DOS SANTOS	30/05/92	Não Pontuou
1355	THAYS LIMA DA SILVA	10/06/92	Não Pontuou
1356	EVELIN PAES DA SILVA	20/06/92	Não Pontuou
1357	KARINA DA CRUZ RIBEIRO CARVALHO	06/08/92	Não Pontuou
1358	DANIELE DE CAMPOS MERLIN COUTINHO	25/08/92	Não Pontuou
1359	VECIA KARLA DE OLIVEIRA SALES	15/10/92	Não Pontuou
1360	LUENE ADRIANA SANTANA LOPES	09/12/92	Não Pontuou
1361	LOURDES ANTUNES CARDOSO	13/12/92	Não Pontuou
1362	PAULA DA ROCHA SILVA	05/01/93	Não Pontuou
1363	SABRINA DOS SANTOS MARTINEZ	27/01/93	Não Pontuou
1364	JOSEMARA CARDOSO PIERRE	09/07/93	Não Pontuou
1365	DANIELA JESSICA MARTINEZ	11/07/93	Não Pontuou
1366	CAROLINA SOARES MARTINS	16/12/93	Não Pontuou
1367	PRISCILA DINIZ DO CARMO NUNES	27/12/93	Não Pontuou
1368	BRUNA LAISA FLEITAS PINTO	16/01/94	Não Pontuou
1369	AMANDA MACIEL LEMES DE SOUZA	06/02/94	Não Pontuou
1370	KAROLINE DE SOUZA GONCALVES	09/05/94	Não Pontuou
1371	ANA CARLA DE SOUZA	13/06/94	Não Pontuou
1372	EVELYN NATHIELLE DE SOUZA MARTINS	02/08/94	Não Pontuou
1373	DAYANE BOTTINI SOARES	28/08/94	Não Pontuou
1374	WALERIA DE JESUS DA SILVA	03/09/94	Não Pontuou
1375	BÁRBARA MARIA FERREIRA	18/10/94	Não Pontuou
1376	JESSICA CRISTINA OLIVEIRA PRATES	20/11/94	Não Pontuou
1377	ANALU RAMOS LOURENÇO	26/12/94	Não Pontuou
1378	ANDRÉ LUÍS DIAS CHAVES	02/01/95	Não Pontuou
1379	MARY CLEIA FERNANDES DAS NEVES	09/02/95	Não Pontuou
1380	NAYARA CRISTINA VILLARBA	10/02/95	Não Pontuou
1381	RARYELLE KESLLEY AMARAL DA COSTA	13/02/95	Não Pontuou
1382	DANIELLE DE SOUZA MANSOUR MARINHO	20/02/95	Não Pontuou
1383	THAMARA ALMEIDA DE SOUZA	20/03/95	Não Pontuou
1384	ANA CLAUDIA LEDESMA DA SILVA	11/04/95	Não Pontuou
1385	ANDREZA RODRIGUES DA SILVA	10/06/95	Não Pontuou
1386	RENATA CHAVES DA SILVA	08/08/95	Não Pontuou
1387	MARIA FABRICIA DA SILVA OLIVEIRA	15/01/96	Não Pontuou
1388	DAYNRA MARY RODRIGUES ARTEAGA	02/02/96	Não Pontuou
1389	NATÁLIA ALVES GONÇALVES	01/05/96	Não Pontuou
1390	SIMONE PRATES ARANTES	28/05/96	Não Pontuou
1391	BRUNA THIERRU DE SOUZA	28/06/96	Não Pontuou
1392	MILENA ARCE RIBEIRO	17/07/96	Não Pontuou
1393	RAQUEL KIMBERLLYN SILVA DE BARROS	26/11/96	Não Pontuou
1394	ANA PAULA DE ABREU PORCINO	04/06/97	Não Pontuou
1395	DEBORA LUANA SOUZA SILVA LOURENÇO	07/10/97	Não Pontuou
1396	EMILY MAGALHAES DAMACENO	27/08/98	Não Pontuou
1397	ANA CLÁUDIA DOS ANJOS ALMEIDA	17/09/98	Não Pontuou
1398	JECELLEN CORDEIRO	23/09/98	Não Pontuou
1399	ELISANGELA DA SILVA E SILVA	08/10/98	Não Pontuou
1400	GIOVANA EMANUELE MEDEIROS SIQUEIRA	20/10/98	Não Pontuou
1401	DARLENE GIOVANA SILVA BARROS VASQUE	16/12/98	Não Pontuou
1402	JULLY KAROLINE HONORATO SALDANHA	05/07/99	Não Pontuou

1403	LORRAINE KATHLEEN RODRIGUES DA COSTA	18/07/99	Não Pontuou
1404	POLIANA AMERICA SANTOS DA SILVA	18/09/99	Não Pontuou
1405	LETISSIA CORREIA ALVES DE OLIVEIRA	05/10/99	Não Pontuou
1406	GABRIEL DA SILVA SARAVY	28/09/00	Não Pontuou
1407	KARLA JANE DE ABREU XAVIER	19/03/18	Não Pontuou
1408	AMANDA HORTEGA	03/02/19	Não Pontuou
1409	CLEONICE FERNANDES MACEDO	11/02/19	Não Pontuou
1410	PEDRO BIANO MENDES JUNIOR	13/02/19	Não Pontuou
1411	MARIA APARECIDA ARVELINO BARROS	18/02/19	Não Pontuou
1412	ANE CAROLINE GOMES LOPES	27/03/19	Não Pontuou
1413	MARGARET ROCHA CAMPOS	03/04/19	Não Pontuou
1414	ADRIELE PEREIRA DA SILVA	26/05/19	Não Pontuou
1415	LÍDIA JOSEFA DO NASCIMENTO	02/08/19	Não Pontuou
1416	IVONE FERREIRA GAMA	05/08/19	Não Pontuou
1417	TELMA MARIA DOMINGUES MOREIRA	18/08/19	Não Pontuou
1418	CRISTINA SILVA DE SOUZA GARCEZ	17/10/19	Não Pontuou
1419	ESTELA CRISTINA PEPEIREIRA DOS SANTOS	29/10/19	Não Pontuou
1420	AMANDA CAROLINE DA SILVA CONDE	07/11/19	Não Pontuou
1421	MARLENE SPATI PEDROSA	02/12/19	Não Pontuou

**FUNÇÃO: MERENDEIRO (PcD)**

CLASS.	CANDIDATO	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
01	LINDINALVA UMBELINO DA SILVA	13/02/73	80
02	AUGUSTINHA MIRANDA	21/08/74	80
03	MARIA SALVNY DOS SANTOS SIMÕES	24/01/70	70
04	ELINEIA PEREIRA MENDES	17/03/71	70
05	MARIA APARECIDA DE REZENDE PEREIRA	14/08/81	50
06	VINÍCIUS ANDRADE DE SOUZA	15/01/96	50
07	VÂNIA BALBINO BORBA DE JESUS	10/12/90	35
08	BRADIELINA DE OLIVEIRA	01/12/62	30
09	ALESSANDRA ROSA	19/03/82	30
10	JAQUELINE DA SILVA CALAIS TELES	23/09/83	30
11	AMANDA SOLITO	06/06/90	30
12	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DOS SANTOS	26/04/76	15
13	JESSKMAR DA SILVA	02/04/88	5
14	ELEONTINA COSTA	30/05/65	Não Pontuou
15	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	22/01/72	Não Pontuou
16	ANA PAULA RODRIGUES ALVES	02/06/84	Não Pontuou
17	CRISLAINE DE OLIVEIRA PEIXOTO	07/07/96	Não Pontuou

**EDITAL n. 03/2019-05****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 10 do Edital n. 03/2019-01, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.493, de 14 de fevereiro de 2019, convocam os candidatos aprovados da 1ª à 30ª colocação no Processo Seletivo Simplificado para contratação de **MERENDEIRO**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

- As normas e dispositivos legais pertinentes.
- A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
- A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF - documento autônomo;
  - Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
  - Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
  - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
  - Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
  - Comprovante de escolaridade correspondente, conforme exigido para a função;
  - Uma fotografia 3x4;
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia da folha onde consta a foto,

cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);  
 q) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;  
 r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;  
 s) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;  
 t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;  
 u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;  
 v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;  
 w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2019- 05**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: MERENDEIRO**

**Data:** 30 de julho de 2019

**Horário:** 08h

**Local:** Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambai – Campo Grande/MS

CLASSIF.	CANDIDATO
01	NEIDE CORREA CAVALCANTI
02	MARLENE CASIMIRO DA SILVA
03	SANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA
04	SIRLENE JAIMES DA SILVA
05	PERTRIZ SEREJO
06	ANA MARIA DE SOUZA CORREA
07	IANIR DE LIMA COUTO
08	MARIA SELMA DE OLIVEIRA
09	ANGELA APARECIDA BATISTA POMPEU
10	ELAINE MARIA RIVERO
11	MARIA ANTÔNIA PESSOA DE OLIVEIRA
12	CLARA MENEZES
13	UBALDINA DOS SANTOS XAVIER GOMES
14	CIMEI CLAUDIA AREDES
15	NOEMIA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
16	JARMENY GIL
17	ROSANA RONDON DE ANDREA
18	SUZANA MARIA DE SOUZA
19	SIMONE FE JESUS FERREIRA DOS ANJOS
20	RODRIGO MARTINS BATISTA
21	SIMONE ARAUJO FRANCO
22	SIMONE VILAGRA TEIXEIRA
23	THAISNARA DE MORAES ROMERO
24	ELIANE PINTO DE MIRANDA DE SOUZA
25	ELIANE SANTOS DE SOUZA
26	LEDA COELHO RAMOS
27	RAMONA BENITES
28	IONE GERONCIA DE MIRANDA
29	ARONDINA RODRIGUES DE SOUZA
30	CATARINA CAROLA

**EDITAL n. 03/2018-16**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Realizado através do Edital

n. 03/2018-01, a comparecer, conforme cronograma, na Divisão de Promoção e Experiências Profissionais, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, situada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro, CEP 79002-949, nesta Capital, munidos de RG, CPF e os documentos exigidos na letra g, do item 9 do Edital n. 03/2018-01, e receberem demais orientações para entrarem em exercício.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**ANEXO ÚNICO EDITAL n. 03/2018-16**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**CANDIDATO CONVOCADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**ARQUITETURA**

Código de inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
27800	Robert Frank Rodrigues Barbosa	29º	06/08/2019	8h

**EDITAL n. 01/2019-08**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Realizado através do Edital n. 01/2019-01, a comparecerem, conforme cronograma, no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sito à Rua Onicieto Severo Monteiro, n.460 – Vila Margarida, CEP 79023-201, nesta Capital, munidos de RG, CPF e os documentos exigidos na letra f, do item 9.1 do Edital n. 01/2019-01, e receberem demais orientações para entrarem em exercício.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2019-08**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**PEDAGOGIA**

Código de inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
28555	Kenia Aparecida Bonfim	21º	06/08/2019	13h30min
28734	Luciana Idelidia de Jesus Gomes Amaral	22º	06/08/2019	13h30min
9754	Erika Dorneles dos Santos	23º	06/08/2019	13h30min
28643	Marcia Lamary Querino	24º	06/08/2019	13h30min
28605	Silvana Pereira Dias	25º	06/08/2019	13h30min
28654	Ana Paula Rosa Galindo	26º	06/08/2019	13h30min

**EDITAL n. 02/2019-01**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto n. 10.855, de 12 de maio de 2009, e na Resolução SEMAD n. 63, de 25 de maio de 2009, **CONVOCAM** acadêmicos de graduação do curso de **Bacharelado em Educação Física**, interessados em realizar Estágio de Complementação Educacional Remunerado, para atuar na Prefeitura Municipal de Campo Grande, nos termos e condições constantes deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Edital tem por objeto divulgar os critérios de realização da seleção de acadêmicos que estão cursando **Bacharelado em Educação Física**, para ocuparem as vagas descritas no quadro abaixo, no período matutino ou vespertino; para desenvolverem atividades nas unidades da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Curso	Semestre	Quantidade
Bacharelado em Educação Física	do 3º ao 6º	10

**1.2.** O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do Diário Oficial do Município(DIOGRANDE).

**1.2.1.** Para se inscrever o candidato deverá acessar o portal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, <http://www.campogrande.ms.gov.br>, sendo sua inscrição exclusiva para o Processo Seletivo objeto deste Edital, e não será reutilizada para outros Processos Seletivos, portanto o candidato deverá se inscrever por Processo Seletivo de acordo com as normas do presente Instrumento Convocatório.

**1.2.2.** As publicações poderão ser acompanhadas na seção de Serviços On-line do Cidadão, no link Inscrições para Estágio/Processos Seletivos.

**1.3.** Os candidatos concorrerão no presente Processo Seletivo de Estágio Remunerado, desde que estejam devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior nos cursos de **Bacharelado em Educação Física**.

**1.4.** Este Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

**1.4.1** Realização da inscrição online, nos dias **01/08/2019 à 08/08/2019**, pelo site da Prefeitura: <http://www.campogrande.ms.gov.br>

**1.4.1.1** Para concluir a sua inscrição o candidato deverá enviar, até às 17hs do dia **08/08/2019**, em um único arquivo no formato de PDF, cópia do comprovante de inscrição on-line, que deverá ser emitido pelo site da Prefeitura ao finalizar sua inscrição on-line, o qual ficará disponível durante o período de inscrição, não sendo aceito print de tela e o seu respectivo Atestado de Matrícula e a cópia do Registro Geral/RG, frente e verso, para o e-mail: [estagioremunerado@seges.campogrande.ms.gov.br](mailto:estagioremunerado@seges.campogrande.ms.gov.br)

**1.4.1.2** Não será aceito o envio de documento em outro formato, somente PDF.

**1.4.2** Realização da prova escrita objetiva, cuja data de realização será publicada no Diário Oficial do Município.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese;

**2.2.** A inscrição deverá ser realizada via internet, a partir das **10:00 horas do dia 01/08/2019 até as 17:00 horas do dia 08/08/2019**, através do portal [www.campogrande.ms.gov.br](http://www.campogrande.ms.gov.br), no link "Inscrição para Estágio", momento em que o candidato ao estágio remunerado preencherá o formulário de informações cadastrais e curriculares;

**2.2.1** Para concluir a sua inscrição o candidato deverá enviar, até às 17hs do dia **08/08/2019**, a sua ficha de inscrição, cópia de documento oficial de identificação com foto, frente e verso, e o seu respectivo Atestado de Matrícula para o e-mail: [estagioremunerado@seges.campogrande.ms.gov.br](mailto:estagioremunerado@seges.campogrande.ms.gov.br)

**2.2.2** O nome completo do candidato deve ser idêntico ao nome do documento.

**2.3.** A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

**2.4.** A inscrição será realizada somente via Internet no portal [www.campogrande.ms.gov.br](http://www.campogrande.ms.gov.br), desde que realize todas as etapas descritas no item 1.4 e respectivos subitens, deste Edital;

**2.5.** Não será cobrada taxa de inscrição;

**2.6.** O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no Processo Seletivo para Estágio Remunerado, após ter realizado o preenchimento do formulário de inscrição conforme este Edital, e ter sua inscrição homologada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, conforme publicação a ser feita no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE;

**2.7.** Nos casos em que o nome do candidato não esteja inserido no ato de homologação das inscrições, este deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Gestão, situada na Avenida Afonso Pena, 3.297 - Paço Municipal, com o comprovante de inscrição on-line, que deverá ser emitido pelo site da Prefeitura ao finalizar sua inscrição on-line, o qual ficará disponível durante o período de inscrição, não sendo aceito *print* de tela.

**2.8.** A homologação da inscrição será validada considerando a última inscrição efetuada.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA EM ESTÁGIO

**3.1.** Para a investidura no Estágio Remunerado, o candidato deverá estar devidamente matriculado no curso **Bacharel em Educação Física**, e preencher os demais requisitos constantes no presente Edital.

## 4. DAS VAGAS E DAS RESERVAS LEGAIS

**4.1.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes e das que vierem a ser criadas durante a validade do Processo Seletivo, nos termos do artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, aos candidatos inscritos como deficientes, devendo tal condição ser primeiramente informada no ato da inscrição e descrita conforme laudo médico, no campo "Observações do candidato", e posteriormente comprovada no ato de assinatura do Termo de Compromisso, mediante a apresentação de Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.

**4.2.** Ressalvadas as disposições especiais descritas no item 4.1 deste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Processo Seletivo;

**4.3.** Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral;

**4.4.** Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência;

**4.5.** As vagas definidas para os candidatos inscritos na condição de deficiente, que não forem providas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos selecionados e não inscritos naquela condição, observada a ordem rigorosa de classificação.

**4.6.** Serão reservadas 1% (um por cento) das vagas existentes e das que vierem a ser criadas durante a validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei Municipal n. 6.212, de 28 de maio de 2019, aos candidatos que comprovarem possuir idade de 60 (sessenta) anos ou mais, devendo tal condição ser primeiramente informada no ato da inscrição, desde que estejam regularmente matriculados e com frequência devidamente comprovada em instituições públicas ou privadas de ensino superior em curso compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

## 5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

**5.1.** A prova escrita objetiva realizar-se-á em data e local a serem determinados por Edital a ser publicado no Diário Oficial de Campo Grande.

**5.2.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a conferência sobre a data, local e horário de prova, sendo que não serão enviados comunicados individuais.

**5.3.** A prova escrita objetiva será composta de 20(vinte) questões, sendo 10(dez)

questões de Conhecimentos Gerais e 10(dez) questões de Conhecimentos Específicos, conforme o Conteúdo Programático especificado no Anexo I deste Edital.

**5.4.** O conteúdo programático consta no Anexo I do presente Edital.

## 6. DAS PROVAS ESPECIAIS

**6.1.** Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter ao exame, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição on-line, no campo específico "Observações do Candidato", indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão;

**6.1.1.** Conforme indicação do(a) candidato(a) com necessidades especiais, a prova escrita será exclusivamente elaborada em fonte tamanho 16, 18 e 24;

**6.2.** A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da Secretaria Municipal de Gestão, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade;

**6.3.** As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim mediante o preenchimento no campo "Observações do Candidato" no ato da inscrição, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para a finalidade de guarda da criança durante a realização da prova, não fazendo jus a candidata à prorrogação do tempo para conclusão;

**6.3.1.** A candidata lactante ao estágio que comparecer ao local da prova com lactente e sem acompanhante não realizará a prova.

## 7 – DOS RECURSOS

**7.1** No prazo de 2(dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva, será permitido ao candidato interessado apresentar recurso.

**7.1.1** A contagem do prazo dar-se-á, em dias úteis, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o último.

**7.2.** O requerimento de recurso deverá ser feito por escrito, assinado pelo candidato e dirigido a Comissão do Processo de Seleção de Estagiários da Prefeitura Municipal de Campo Grande, devendo ser entregue pessoalmente à Secretaria Municipal de Gestão, na Divisão de Promoção e Experiências Profissionais/DIPEP, localizada a Av. Afonso Pena, 3.297, Centro-Paço Municipal, Campo Grande/MS, CEP 79002-949, nos seguintes horários: no período Matutino das: 8h às 10h30min e no período vespertino das 13h30min às 17h.

**7.3.** O candidato deverá entregar o recurso em duas vias (original e uma cópia), digitado, e, no caso de recurso contra o gabarito, cada questão ou item deverá ser apresentado em folhas separadas, identificadas.

## 8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** Para ser aprovado o candidato deverá acertar 50%(cinquenta por cento) das questões da Prova Objetiva.

**8.2.** Para a classificação, havendo empate, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem: 1) da maior nota em prova específica; 2) de maior idade; 3) de maior semestre/ano no curso de **Bacharel em Educação Física**; para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.

**8.3.** Os candidatos qualificados constarão em uma lista de homologação de resultado final.

**8.3.1.** Os candidatos aprovados além do quantitativo do quadro de vagas ofertadas neste Edital ficarão na condição de Cadastro Reserva e poderão ser convocados, posteriormente, desde que haja casos de desistência e abandono do estágio e/ou novas necessidades sejam disponibilizadas, desde que comprovem vínculo com a Instituição de Ensino mediante Atestado de Matrícula atualizado.

**8.3.2.** O candidato classificado dentro do número de vagas que não apresentar-se na data estabelecida pelo Edital de convocação ou que apresente documentação incompleta será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

## 9. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

**9.1.** Para a assinatura do Termo de Compromisso do Estágio Remunerado deverá apresentar as seguintes condições:

**a)** Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

**b)** Ser brasileiro nato ou naturalizado;

**c)** Estar quite com a justiça eleitoral;

**d)** Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

**e)** Ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do estágio;

**f)** Apresentar cópias simples dos documentos abaixo relacionados:

**f.1)** Uma foto 3x4 atualizada;

**f.2)** Certidão de nascimento ou casamento (se apresentar certidão de casamento todos os demais documentos deverão estar devidamente atualizados);

**f.3)** Registro Geral - RG;

**f.4)** Cadastro de Pessoa Física - CPF e o comprovante de situação cadastral, emitido pela Receita Federal;

**f.5)** Título de eleitor atualizado e comprovante de quitação eleitoral;

**f.6)** Certificado militar (aos homens maiores de 18 anos);

**f.7)** Carteira de trabalho, bem como a cópia da folha que consta a foto, do verso e das páginas que consta o primeiro contrato de trabalho registrado(mesmo se estiver em branco);

**f.8)** Comprovante de tipagem sanguínea, caso não possua (poderá ser feita declaração de próprio punho, conforme modelo anexo III);

**f.9)** Comprovante de raça/cor, caso não seja identificado pela certidão de nascimento (poderá ser feita declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II);

**f.10)** Comprovante de residência (caso não possua comprovante em seu nome, fazer declaração de próprio punho, conforme modelo anexo IV);

**f.11)** Documentos obrigatórios quando possuir dependentes;

**f.12.1)** Certidão de nascimento/casamento dos dependentes, quando houver;

**f.12.2)** CPF e RG do dependente, e se for criança de 0 a 6 anos apresentar também a carteira de vacinação, dependentes de 7 a 14 anos apresentar comprovante de matrícula da escola;

**f.13)** Apresentar certidão do Poder Judiciário – Justiça Federal;

**f.13.1)** Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos.

Site: <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>

**f.14)** Apresentar certidão do Poder Judiciário – Justiça Estadual;

**f.14.1)** Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

**f.14.2)** Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Site: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes>

**f.15.)** Apresentar certidões da Justiça Eleitoral – Fórum Eleitoral, que NADA CONSTA e que ESTÁ QUITE com as obrigações eleitorais(TRE).

**Obs.:** Para obter as Certidões, o candidato deverá comparecer à Justiça Eleitoral em um de seus postos para emissão da Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul, não podendo ser emitido pelo site.

**f.16)** Apresentar atestado de matrícula, com até 30 (dias) de emissão, emitido pela Instituição de Ensino Superior/IES;

**f.17)** Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

**g)** Os candidatos deverão estar devidamente matriculados no curso exigido, conforme item 1.3;

**h)** Não ter vínculo empregatício, direto ou indireto e não realizar estágio obrigatório ou ser prestador de serviço, para com a Prefeitura Municipal de Campo Grande, ou já ter realizado Estágio de Complementação Educacional no prazo permitido pela legislação vigente ou ter menos de seis meses para cumprir o prazo determinado referida legislação. (Lei Federal)

## 10. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E LOTAÇÃO

**10.1.** Os candidatos estagiários que forem classificados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo de Estágio Remunerado, através de Edital próprio publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, para assinatura de Termo de Compromisso, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES;

**10.2.** O candidato convocado para assinatura de Termo de Compromisso que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

## 11. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE COMPROMISSO E REGIMENTO DE ESTÁGIO

**11.1.** Os candidatos classificados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter de estágio remunerado temporário, respeitado o limite legal permitido e assinarão o Termo de Compromisso de Estágio Remunerado sob o Regimento do Estagiário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

**11.2.** Os candidatos que interromperem o curso de nível superior serão automaticamente desligados do Estágio Remunerado da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

## 12. DOS LOCAIS DE ESTÁGIO

**12.1.** Os estagiários deverão desempenhar as atividades de Estágio em locais a serem designados pela Secretaria Municipal de Gestão.

## 13. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

**13.1.** O valor da remuneração da Bolsa de Complementação Educacional será de um Salário Mínimo vigente, acrescido de vale-transporte (cartão-magnético) e seguro de vida.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** O presente Processo Seletivo de Estágio remunerado terá validade máxima de 1(um) ano podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE

**14.2.** A assinatura do Termo de Compromisso do Estágio Remunerado dos candidatos selecionados, só será permitida dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo de Estágio Remunerado;

**14.3.** Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição;

**14.4.** Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do estagiário para outras localidades que inviabilize sua frequência no Estágio de Complementação Educacional Remunerado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o estagiário por outro que atenda aos dispositivos legais;

**14.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo de Estágio Remunerado, e, em última instância administrativa, pela Procuradoria-Geral do Município.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

## ANEXO I AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1.Língua Portuguesa

Interpretação e compreensão de textos. Estruturação do texto: recursos de coerência e coesão. Características e intencionalidade do texto: gênero e tipologia textual. Variedade de textos e adequação da linguagem. Sentido e significado de palavras e expressões no contexto. Denotação e conotação. Emprego das figuras de linguagem. Adequação da linguagem ao contexto de uso. Uso coloquial e escrito; informal e formal. Variação linguística. Construção do texto formal: correção, clareza, precisão e adequação. Reescrita de frases. Ortografia oficial – segundo o acordo ortográfico em vigência. Acentuação gráfica. Emprego de letras. Emprego do hífen. Estrutura e formação de palavras. Processos de formação de palavras. Valor e emprego de radicais, prefixos e sufixos. Neologismos e estrangeirismos. Uso das categorias gramaticais na construção do texto escrito. A frase e sua constituição: Frase, oração e período. Termos da oração. Colocação das palavras na frase. Flexão verbal. Correlação entre tempos verbais. Concordância verbal. Flexão nominal. Concordância nominal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Coerência e coesão textual. Relações de sentido entre orações e segmentos de texto. Emprego dos sinais de pontuação.

#### 2.Conteúdo Programático Específico para:

##### Educação Física/Bacharel

Lei Complementar n. 327, de 23 de julho de 2018 – publicado no DIOGRANDE n. 5.299 - terça-feira, 24 de julho de 2018. DECRETO n. 13.873, de 22 de maio de 2019 – publicado no DIOGRANDE n. 5.586 - quinta-feira, 23 de maio de 2019. DECRETO n. 13.903, de 25 de junho de 2019 – publicado no DIOGRANDE n. 5.610 - quarta-feira, 26 de junho de 2019. Lei Complementar n. 327, de 23 de julho de 2018 – publicado no DIOGRANDE n. 5.299 - terça-feira, 24 de julho de 2018. DECRETO n. 13.873, de 22 de maio de 2019 – publicado no DIOGRANDE n. 5.586 - quinta-feira, 23 de maio de 2019. DECRETO n. 13.903, de 25 de junho de 2019 – publicado no DIOGRANDE n. 5.610 - quarta-feira, 26 de junho de 2019.

## ANEXO II AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

### DECLARAÇÃO DE RAÇA/COR

Eu, \_\_\_\_\_  
( nome)  
, portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_,  
Órgão Expedidor  
\_\_\_\_\_ e C.P.F.nº \_\_\_\_\_,

declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

- ( ) Negro(a) ( ) Branca  
( ) Indígena (a) ( ) Amarela  
( ) Pardo(a)

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS****DECLARAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(NOME)  
venho por meio deste declarar que meu tipo sanguíneo é \_\_\_\_\_,  
fator RH \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do requerente

**ANEXO IV AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS****DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome)  
portador ( a ) do RG n° \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_,  
CPF n° \_\_\_\_\_.  
Declaro residir a \_\_\_\_\_  
(rua/avenida/travessa)  
n° \_\_\_\_\_ bairro/  
vila \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, ponto de referência  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do estagiário

**EDITAL n. 11/2019****CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de **5 dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, conforme especificado no anexo único, para recebimento de **ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE**, observando-se:

- Os dispositivos legais pertinentes;
- No dia especificado para orientação será marcada a data e o horário para os candidatos apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos:
  - Documento oficial de identidade (RG);
  - CPF;
  - Cadastramento do PIS/PASEP;
  - Título de eleitor;
  - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
  - Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
  - Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
  - Uma fotografia 3x4;
  - Declaração de bens;
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
  - Certidão de casamento ou nascimento;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
  - Comprovante de tipagem sanguínea;
  - Boletim de inspeção médica - BIM.
  - CNH (para o cargo de motorista);
  - Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
  - Certidão de Distribuição e Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais, expedida pela Justiça Federal;
  - Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
  - Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
  - Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.
- A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá de acordo com a data especificada no Quadro do Anexo Único, no Auditório da Subsecretaria de Defesa do Consumidor (Procon Municipal), sito na Avenida Afonso Pena, 3.128 - Centro.
  - após esta data e dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a orientação aos candidatos será realizada na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, instalada na sala 8 da Subsecretaria de Defesa do Consumidor (Procon Municipal), sito na Avenida Afonso Pena, 3.128 - Centro.
  - o candidato que não comparecer dentro deste prazo para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse perderá o direito à vaga.
- A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data da nomeação, observando-se;

- A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
- O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

5. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

6. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2019****I - Cronograma:****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEMED / 2016****Edital de Homologação n. 01/25/2016**

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	509º ao 534º	30/07/2019	8h
PROFESSOR - GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	31º ao 35º	30/07/2019	8h
PROFESSOR - HISTÓRIA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	60º ao 64º	30/07/2019	8h
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	196º ao 235º	30/07/2019	13h30min
PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	588º ao 625º 627º ao 637º	30/07/2019	15h30min
PROFESSOR - INGLÊS (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	62º e 63º	31/07/2019	8h
PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	74º ao 76º	31/07/2019	8h
PROFESSOR - MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	70º ao 83º	31/07/2019	8h
PROFESSOR - CIÊNCIAS (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	5º	31/07/2019	8h

Cargo	Classificação Final de Lista	Cronograma	
		Data	Horário
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	3º FL, 23º FL, 25º FL e 33º FL	30/07/2019	8h

Cargo	Classificação Deficiente	Cronograma	
		Data	Horário
PROFESSOR - MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	4º/291º	31/07/2019	8h

**II - Relação de Candidatos:****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEMED / 2016****Edital de Homologação n. 01/25/2016****CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**

CANDIDATO	Classificação
MARIA APARECIDA RAIMUNDA DE SOUZA	509º
JÉSSICA BERNADETH CATTANIO	510º
RENATA PANTALEÃO CARVALHO	511º
NAYARA ROBERTA DE CARVALHO SILVA	512º
JOSELI KHADUR ROSA PIRES	513º
ALEX STEFANI DOS SANTOS	514º
APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	515º
BEATRIZ CAVALCANTE LEITE	516º
MARA LUCIA TOLEDO BENITEZ	517º
SOLANGE DOS SANTOS MARQUES	518º
ALCIONE ARRUDA OLIVEIRA	519º
MÁRCIA BRAGA DA SILVA BARROS	520º
IRANY ARAUJO FRANCO	521º
WAYNE APARECIDA DE JESUS	522º
SANDRA BISPO	523º
BEATRIZ MATEUS DE OLIVEIRA	524º
BIANCA TATIANE BARBOSA NANTES	525º
APARECIDA DA SILVA DA COSTA	526º
JULYA GABRIELA OLIVEIRA SILVA	527º
PABLO NANTES VEGINI	528º
ANA LUCIA NUNES CARNEIRO DA SILVA	529º
ELIANE GOMES EUFRASIO LUNA	530º

LUCIA NUNES DE SOUSA SANTANA	531º
JULIANA BENITEZ GOLFETTI	532º
FERNANDA TEODORO TEIXEIRA	533º
ELIANA ROCHA DE LIMA	534º

**CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**

CANDIDATO	Classificação Final de Lista
SOÍLA THAÍS ROCKEL	3ºFL
LISSA ISABELA SILVANO PEREIRA	23ºFL
YARA RIQUETI RODRIGUES	25ºFL
SUELEID DE SOUZA BENEVIDES CABREIRA	33ºFL

**CARGO: PROFESSOR – GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
RENATA KARINE SOUZA ARRUDA	31º
EVERALDO PEREIRA FARIAS	32º
RENATO SARAVY DIACOPULOS	33º
GISLAINE DE OLIVEIRA PASCHOAL	34º
GLEICE MARTINS DA SILVA PRAEIRO	35º

**CARGO: PROFESSOR – HISTÓRIA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
GISLAINE OLIVEIRA KLITZKE	60º
FELIPE SILVA VEDOVOTO	61º
HERLEN APARECIDA GARCIA DE CARVALHO PANIAGO	62º
KELLY CRISTINA SANTOS SAVIO	63º
RUBENS BALDINI NETO	64º

**CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
DANILO RIBEIRO BERNARDES	196º
VITOR AVILA ALEXANDRE DOS ANJOS	197º
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	198º
FRANCIELEN SILVEIRA FERNANDES SAOCHINE	199º
ANDRÉ MARTINS PEREIRA	200º
ANA CARLA ARANTES DA SILVA	201º
LAURINI MOREIRA SANCHES	202º
ROSICLEY KELLI RODRIGUES	203º
KELLY TAKAHACHI SHINMA	204º
LEANDRO ANTONIO MOTTA	205º
VANESSA SOARES DA SILVA	206º
CARLOS DE MACEDO PEREIRA NETO	207º
TIMÓTEO NERES DE OLIVEIRA	208º
KATIUSCIA BARBOSA OSHIRO	209º
FLAVIO AUGUSTO SANTOS VIEIRA	210º
EMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	211º
RODRIGO SANABRIA	212º
THAIS CRISTINE DE OLIVEIRA	213º
ROGER JOST NUNES	214º
JAIR ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR	215º
WANESSA ODORICO ONÓRIO	216º
RENATA BARBOSA BALLE	217º
SANDRO TORALES SCHULZ	218º
RENATA DAL POGETTO PESSOA MEDINA	219º
ANA CAROLINA DE ARAUJO LUIZ PEREIRA	220º
PATRICIA LIMA FARIAS DE SOUZA	221º
RENATA MALUF BORGES	222º
JOACIR JAQUES DE ARRUDA	223º
DANYEL CHAROPAZ DE OLIVEIRA	224º
LUCAS GOMES PIGOSSI	225º
ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE	226º
EDSON CANDIDO DA SILVA	227º
MISAEEL SOUSA ALENCAR	228º
ISABEL IREUDA NOBRE DE MACEDO VIEIRA	229º
PAULO VICENTE DA SILVA BRITES	230º
DAIANE KAROLINE AMORIM FERREIRA	231º
CLEYTON TEODORO TEIXEIRA	232º
BARBARA KAROLINE ANTUNES DA SILVA	233º
RENAN BUGINI CAVALHEIRO	234º
ERIVALDO BENEDITO DA SILVA	235º

**CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

CANDIDATO	Classificação
SANDRA MIEKO MAKIMOTO	588º
RAQUEL ESPINDOLA COELHO	589º
LUCILENE PEREIRA DA SILVA	590º
CRISTIANE CAVALCANTE DE LIMA CENTURIÃO	591º
REGIANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA	592º
MICHELLE COLIBABA DE LIMA	593º
MARISTELA DE SOUZA BORGES	594º
DÉBORA DE MATHIAS FONTANA	595º
CARLA ELIAS DA SILVA PEREIRA	596º
JUCIELE MANVAILLER TIBANA	597º
DOUGLAS FLAMINIO TESSARO	598º
VALDENI ASSIS PEREIRA	599º
ANDRÉ FELIPE BORBA DA SILVA	600º
SARA CAMPOS MAIA MARQUES	601º
KÊNIA RENATA SILVA LIMA GUERRERO	602º
ADREIA REIA CARDOSO DOS SANTOS	603º
VANDETE ALMEIDA DOS REIS MENEZES	604º
FABRINA FRANZINE	605º
INAIÁ ROSA CHERBAKIAN DE OLIVEIRA GAUNA	606º
FERNANDA GOMES TENÓRIO DAMBROS	607º
LÉA ESTEVES DOS SANTOS	608º
ANA CLAUDIA THIMOTEO ANDRADE	609º
MIGUEL ANGELO FERNANDEZ CHAVEZ	610º
BRUNA ROBERTA GOTTEMS	611º
VANESSA DE OLIVEIRA BEZERRA	612º
CÉLIA MENDES DOS SANTOS	613º
MARCELY ARAUJO RODRIGUES	614º
MELINA CARVALHO DE SOUZA	615º
ALINY SOARES PERES	616º
ANDRÉA REJANE ROSA DOS SANTOS	617º
REGINA DA CRUZ GOMES DA SILVA DORNELES	618º
ROSELI SILVA OLIVEIRA	619º
YARA CARDOSO DE ALMEIDA LIMA	620º
PATRICIA NOGUEIRA DE FREITAS	621º
MIRELY CRISTINE CARDOSO	622º
ALINE RODRIGUES ROCHA	623º
EVONETE DA SILVA	624º
BIBIANA ALVARENGA MONTEIRO	625º
JEANNIE STEPHANIE CANHETE GIMENEZ	627º
JESSIKA ALVARENGA LIMA	628º
CAROLINE FERRAZ RAMOS	629º
JULIANE MALDONADO PIZARRA	630º
LORELAI DE SOUZA	631º
SOLANGE GOMES DOS SANTOS	632º
SUZI ANDREA MEICHTRY RIOS	633º
LUCINEIDE RODRIGUES JARCEM	634º
SILVANIA CECILIA NOGUEIRA	635º
ANDRÉA APARECIDA ALVES LEMES PEREIRA	636º
ANDREZA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	637º

**CARGO: PROFESSOR – INGLÊS (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
JULIANA FRANCIELLE FERNANDES DOS ANJOS	62º
ELMER BASTOS FERNANDES	63º

**CARGO: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO MATTOS	74º
ARACELLY CRISTINA DOS SANTOS	75º
MARIANA HESPORTE DE ALMEIDA LIMA DIAS	76º

**CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
LEONARDO DA SILVA LIMA	70º
FERNANDA ELISBÃO SILVA DE SOUZA	71º
DANILO PANTANO BILLANCIERI	72º
REGINALDO ACYLINO DE MOURA RODRIGUES	73º
PRISCILA KLITZKE MORENO	74º

AMANDA GOMES DE OLIVEIRA	75º
NIVALDO ALVES DE SOUZA MARQUES	76º
ESTEVAN HENRIQUE RISSO CAMPELO	77º
HEITOR BATISTELA ZUNTA	78º
SHEILA APARECIDA DE SOUZA	79º
JOAQUIM RIBEIRO MOREIRA JUNIOR	80º
JOSÉ GALILEU ABREU HOLSBACH JUNIOR	81º
ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA	82º
NATALIA TAISE DE SOUZA	83º

**CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação Deficiente
IRINEU RICARDO FILHO	4º/291º

**CARGO: PROFESSOR – CIÊNCIAS (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
EVELYNE FELIX DA CUNHA	5º

**EDITAL n. 11/2019-02****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelecido no item 5 do Edital n. 09/2019-01, republicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 5.618, de 08 de julho de 2019, **HOMOLOGAM** a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para seleção de **TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS** e **PSICÓLOGO** para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social, e **CONVOCAM** os candidatos para entrega dos títulos na data, horário e local estabelecidos no Anexo Único deste Edital.

O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de publicação de candidatos inscritos, terá 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar o comprovante e solicitar a homologação da inscrição, bem como para retificação de dados incorretos ou, ainda, acréscimo de informação pessoal ou documental.

Na data determinada para apresentação, o candidato deverá comparecer munido de original e cópia de um documento oficial de identificação com foto e a comprovação da realização dos cursos de qualificação e da experiência profissional na área à qual concorre, conforme estabelecido no quadro abaixo:

ITEM	TÍTULO (Qualificação e Experiência Profissional)	PONTUAÇÃO		
		Quantidade	Unitária	Máxima
01	- Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação realizado na área de atuação.	1	20	20
	- Comprovante de participação em cursos realizados na área de atuação, com carga horária mínima de 40 horas, realizados a partir de 2014.	2	10	20
	- Comprovante de participação em seminários, palestras, encontros e congressos realizados na área de atuação, realizados a partir de 2014.	2	05	10
02	- Experiência profissional comprovada em atribuições na área de atuação, com pontuação fechada para cada 01 ano completo de trabalho, podendo ser concedido 5 (cinco pontos) para período fracionado entre 6 a 11 meses de trabalho comprovado.	5	10	50

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.****AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 11/2019-02****CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS TÍTULOS****FUNÇÃO: PSICÓLOGO****DATA: 30/07/2019****HORÁRIO: 8h30min às 10h30min.****LOCAL: Auditório do ISMAC – Rua 25 de Dezembro, n. 262 – Centro.**

CANDIDATO
ACSA CHAVES RONDON DE CAMPOS VIEIRA
ADRIANA PREVEDELLO
ADRIELY DA SILVA FERREIRA

ALAN DE SOUZA ADAMES
ALDENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR
ALESSANDRA ALVES DE ALMEIDA
ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY
ALESSANDRA GONÇALVES
ALEX CAVALCANTE FERREIRA
ALEX FABIANO SILVA DE LIMA
ALINE CANTINI IBARRA
ALINE DE SÁ LIMA
ALINE GABRIELE NORONHA GARCIA
ALINE GRACIELLE VIEIRA DOS SANTOS
ALINE MARIA DIETZ
ALINE MAYARA HERNANDES CAETANO
ALINE PAIVA LOPES
ALINE QUEIROZ GOMES RIBEIRO
ALISSON FONSECA DE SOUZA
ALMACHIA MARIA DE ARAÚJO ZWARG
AMADEU NANTES NUNES
AMANDA DE PAULA OLIVEIRA
AMANDA INEZ DE CARVALHO COSTA
AMANDA ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA
AMANSANDO ISABEL EXEVERRIA DA SILVA
ANA CAROLINA CALAZANS ZACARIAS
ANA FLÁVIA MENDES RESQUÍN
ANA PAULA DA COSTA GONÇALVES
ANA PAULA DE ARAÚJO
ANA PAULA SANTOS TORRES
ANANDA SCHMIT BITENCOURT
ANDRÉA DOS SANTOS SILVA ARMÔA
ANDREIA CAMILA MARIA CEDE SANTANA MENDES
ANDRÉIA GROHS MERCADO
ANDREIA SANGUANINI
ANDRESSA CAPISTRANO SARAIVA
ANDRESSA DA SILVA AMORIM BARBOSA
ANDRESSA FERREIRA GUIMARÃES BERNAL
ANDRESSA MENEGHEL ARRUDA
ANDRESSA NADINI PADOAN
ANGELA MARCIA MIRANDA
ÂNGELA SARA ARAÚJO
ANGELICA CRISTINA ARAUJO VIEIRA
ANNA FLÁVIA ALVES GARCIA
ANNA MARIA DE PAIVA BORGES
ANTONIO ANDRADE ALVES
ANTONIO GARCIA NETO
APARECIDO ANTONIO TERRA
ARETHA FERREIRA LINS PIAI
ARIADNY PEREIRA LIMA MOREIRA CORSINI
ARIANE ALVES BRAGA
ARIANE BRITO
ARIANE DE SOUZA BARBOSA
ARIEL BAZZO FURTADO
ARTHUR SIMOES INDIO DO BRASIL
AUGUSTO CESAR RIBEIRO BARBATO
AYESA MELO
AYRANA OLIVIA GARCIA RIBEIRO
BÁRBARA COENIO ROCHA
BEATRIZ BERIGO NOGUEIRA BEZERRA
BEATRIZ SANTINONI FAGANIOLLI
BERENICE AMÂNCIO DE ARAÚJO
BEVELLYN BIATRIZ ROLON ARGILAR
BIANCA ESTEPHANI RODRIGUES
BIANCA MANTOVANI DE ANDRADE
BRENDA JESUS DE OLIVEIRA
BRUN VETTORAZZI
BRUNA BARBOSA DA SILVA
BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS
BRUNA SHIMABUKURO DE FREITAS
BRUNA THAMIRES FRANÇA DA SIVA
BRUNO VALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
CAIQUE DA SILVA HOFFMANN

CAMILA AGUILAR ROSA
CAMILA APARECIDA DOS REIS
CAMILA MONTEIRO VELASQUES
CAMILA RIOS HOLANDA
CARLA MARS VERONESE LEMOS
CARLA ONESTI LEMOS LOPES
CARLA PRISCILA MATHEUS GOMES
CARLOS ALEXANDRE MACIEL GOULART
CARLOS CESAR COELHO NETTO
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO
CARLOTA APARECIDA COELHO PHILIPPSSEN
CAROLINA MENDONÇA
CAROLINA QUEVEDO TAVARES
CAROLINE SANTOS DA FONTOURA CRUZ
CÁSSIA MIYUKI SATO YONAMINE
CÁSSIA REGINA DA SILVA
CATIÚSIA BASILIO DE ALBUQUERQUE DA SILVA
CHARLENE DUARTE MARETO TORRES
CÍNTIA MARIA DA SILVA PRADO CAMPOS
CLAUDIA MOREIRA GOMES DA SILVA
CLEIDE RODRIGUES BARBOSA
CLEIVA ALVES RESENDE
CLIZEIDE LUZIA DA COSTA AGUIAR
CRISTIANE DA SILVA VALDEZ ALBUQUERQUE
CRISTIANE MARIA DINIZ BRUM
CRISTIANE MIRANDA DA SILVA DE PAULA
CRISTIANE RODRIGUES
CRISTIANE SIQUEIRA PEREIRA MACHADO
CRISTIANY BEZERRA DA SILVA
CRISTIELE PEDROSO RODRIGUES
DAIANA IARA LEAL
DANDARA DOS REIS BARBINO
DANIELA DA COSTA ANUNCIAÇÃO
DANIELA MIRANDA FARIAS
DANIELLI RODRIGUES ROJAS DE LIMA
DANIELLY CARVALHO DE SOUZA
DANILLO LIMA CALIXTO DA CRUZ
DANYELLA DOS SANTOS CABRAL
DAYANE LIMA DO CARMO
DAYSE DAYANE DA SILVA VARGAS
DEBORA FARINHA RIBEIRO BORGES
DEBORA SANTOS AMARAL
DÉBORA SARMIENTO ALVES DE ARAÚJO
DEBORAH AMANDA DOS SANTOS E SOUZA
DÉBORAH LEITE DO NASCIMENTO PROENÇA
DEGIVANE DE SOUZA SILVA
DEIZE ROSSATT
DENISE SOUSA LIRA BERTOCHÉ
DENISIA DE SOUZA ALVES LEITE
DHONATTAS DE OLIVEIRA
DIANE DA SILVA ARAUJO DE MELLO
DIANE KELLY APARECIDA MELO SANTOS
DIOGO VELHO MONDRAGON
DIONÉIA NERIS DE SOUZA
DORISNEY LIMA DE OLIVEIRA
EDENIR PADILHA DIAS
EDIMARA SOARES DA SILVA
EDINELSON VILALBA QUEIRÓS
EDMÉIA ALVES BITTENCOURT DUQUINI
EDNEIDE SOUZA CARDOSO
ELAINE COSTA MENKI OTA
ELAINE DE BARROS SILVA
ELEN SALUANA DA SILVA BUFFO MONTANARI
ELIANE AIGNER CORÓ
ELIANE AUGUSTO PEREIRA
ELIDIANA MENDONÇA MELLO DA CUNHA
ELISÂNGELA MACIEL DA ROCHA AMORIM
ELIZABETH PORTO CORREIA
ELLZETE DE SOUZA MORAIS
ELOIR PEDROSO CAMPOS BEZERRA

EMANUELLE BEATRIZ ZIMMER
EMANUELLE LIMA JAVETA
EMERSON RICHARD GOMES
EMILLY DALLAMICO BORGES
EMILY MAIARA MOLAS RODRIGUES JEOVANI
EMMANUELE PEREIRA
ESTELA MALVINA BIROLI FERREIRA DA SILVA
EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR
EVELLYN MAYARA DA SILVA
EVELLYNE CAMPOS AMADOR
EVELYN MIYASHIRO CASTILHO SADOYAMA
FABIANA APARECIDA BERTELLI DOS SANTOS
FABIANA RIBEIRO LOPES
FABIANA YUKIE MIYAHIRA
FABIANE MARIA DAS NEVES
FÁBIO RIBAS DA ROSA
FELIPE SCHARTH FÉO RIBEIRO
FERNANDA ALBERTONI MIRANDA
FERNANDA BIANCHI NUNES
FERNANDA ERRERA PALHARIN LUTZ
FERNANDA GOMES NASCIMENTO
FERNANDA LUIZA DA SILVA DE MORAES
FERNANDA ORTIZ DE MORAES
FERNANDA SILVA DE CAMARGO PEREIRA
FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA
FERNANDO JUNQUEIRA PEREIRA
FLÁVIA FERREIRA MOTA
FLÁVIA RIBEIRO DA TRINDADE
FLAVIA SALOMONI MANSANO

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO****DATA: 30/07/2019****HORÁRIO: 14h às 16h30min.****LOCAL:** Auditório do ISMAC – Rua 25 de Dezembro, n. 262 – Centro.

<b>CANDIDATO</b>
FRANCIELE DE SOUZA NEVES
FRANCIELLE DE PAULA OLIVEIRA MENDONÇA
FRANCIELLY DOS SANTOS BARBOSA
FREEDY RODRIGUES BACHEGA
GABRIEL LUIS PEREIRA NOLASCO
GABRIEL ROSEMBERGUE FRONHO
GABRIELA BARBOSA HERRERIAS
GABRIELA LOPES DE AQUINO
GABRIELA REZENDE MACHADO
GABRIELLA CARDOSO QUEIROZ NEVES ROLIM
GABRIELLE CARRARA DE SOUZA
GABRIELLY VIEIRA SILVEIRA
GELDSOON VIEIRA ELOY
GENIOVAN ANDERSON CARLIN
GIOVANA DA LUZ DE OLIVEIRA
GIOVANA LEITE DE ABREU
GIOVANNA SCHUBACH SAVELLI
GISELE CUBEL CESAR DE CARVALHO
GISELLE AZEVEDO MIRANDA
GLACIMARA APARECIDA CAVALCANTI BRAGA FERREIRA
GLACIMARA FERREIRA
GLEICE APARECIDA DE ARRUDA TOLEDO
GLEISCIELE SOARES DE SOUZA
GLENDA GONÇALVES
GRACIMARA FERREIRA DA LUZ
GUSTAVO GARCIA SANTANA
HUGO EDSON DIAZ FILHO
IARA OLIVEIRA MEIRELES
ILANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA
INACIA CARDOSO PASCHE DOS SANTOS
INDIANI CAROLINI DOMINGUES MERCADO DA SILVA
INEIDE DE ALMEIDA ARRUDA
INÊS DA SILVA CUSINATO
INGRID FABIANNY DO NASCIMENTO BALOQUE
ISABELA LACERDA DE SOUZA COSMO
ISABELA SILVA SANTOS



ISABELA_SS13@HOTMAIL.COM
ISABELE DE MELO SOUZA
ITALO DIEGO DE SOUZA
IZABELLE TAYNARA DUARTE MAIDANA
IZABELLI ACOSTA COLEONE
JACQUELINE QUEIRÓZ DE OLIVEIRA
JACQUELINE SILVESTRE DA SILVA
JANAINA DE ALMEIDA PENTEADO MENDES GOULART
JAQUELINE DA SILVA ALVES
JEFFERSON MIYAZATO
JENIFER DA SILVA LEITE
JENIFFER MORENO DE JESUS.
JÉSSICA ALESSANDRA OTA
JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA
JÉSSICA CARVALHO ESPINOZA DE AZEVEDO
JÉSSICA DA COSTA FRANCISCO
JESSICA DA SILVA RIBEIRO VILHALBA
JÉSSICA DO ESPÍRITO SANTO REIS
JÉSSICA FLORENTIN SILVEIRA
JESSICA HELENA ALVARENGA CARDOZO
JÉSSICA LANA NUNES
JÉSSICA MORO GARCIA
JESSICA PAULA DE PÁDUA MENDES
JÉSSICA PEREIRA CORREA
JÉSSICA SANTANA SILVA
JÉSSICA STEELE MORAES DE FREITAS
JÉSSICA VIANA DA SILVA
JÉSSICA YURI CALASANS MURAKAMI
JOANA LARA DE SOUZA
JOÃO PAULO COELHO DE MORAES NETO
JOHN WILKER DE ALMEIDA LEMOS
JONATHAN RENATO FRONER SANTOS
JOZILENE DA SILVA TEODORO
JUCIANE LOPES
JUCIANE LOPES GONÇALVES
JUCILENE BARBOSA DOURADO
JÚLIA MARIENE PAULINO DE SOUZA
JULIANA COELHO DE SOUZA SACERDOTE
JULIANA JANCZESKI BUIGUES
JULIANA MARCOLIN FERNANDES
JULIANA SILVA FERNANDES
JURACYAPARECIDA BATTAGLIN COQUEMALA
JUSSARA AMATE CARDOSO SOUZA
KALLYNE DE OLIVEIRA SILVEIRA ZIN
KALYANA COLLA DA LUZ
KAMILA DE SOUZA DA COSTA
KAMILY DE FREITAS ROCHA
KAREN CRISTINA ALONSO CRUZ
KAREN PATRICIA ROJAS LEITE
KARINA OLIVEIRA DE ANDRADE CARDOSO
KARINE SANTOS LIMA
KARLA GONÇALVES COSTA
KARYNNE EVELLYN E SILVA CAVALHEIRO
KÁSSIA BAIXIM GARCIA
KASSIANA VASCONCELOS WANDERLEY BUENO
KÁTIA SAFFAR SHINZATO
KATYELLE EFONCIO ALENCAR
KELLY RENATA DE AGUIAR QUEIROZ
KELLY TOLEDO DOS SANTOS
KRYSTHIELLEN ALVES DA SILVA SANTOS
LAINÁ FERREIRA DE SOUZA
LARIANE MARQUES PEREIRA
LARISSA DE MORAES NOGUEIRA
LARISSA M. B. BORTOLETO
LARISSA MENEZES DE ALCANTARA
LARISSA TIEMI KOMIYAMA
LARYSSA CAPRIATA AVALOS
LARYSSA CAROLYNE ALBERTONI
LARYSSA VELASQUEZ AZUAGA
LAUDELÍ RODRIGUES BARROS

LAURA DE ARRUDA SILVA
LAYNARA SOARES VILAGRA
LÉA CONCEIÇÃO GARCIA
LEDIR UMBELINA TRICHES
LEILA ROSANE ASSIS GARCIA
LEONARA CARULINA BARBOSA GONÇALVES
LEONARA RAFAELA SILVA DE PAULA
LEONARDO DA SILVA PINTO RODRIGUES
LEONARDO SAGRADO CEZARIO
LEONICE APARECIDA BATISTA
LEONICE FERREIRA DE SOUZA
LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES
LETÍCIA BRITO DA MOTA FERNADES
LETICIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA
LETICIA CUENGA
LETÍCIA FERREIRA SANTOS
LETÍCIA MORAES COSTA FERREIRA DUTRA
LETÍCIA SANTOS DE SOUZA
LETICIA SILVA VIEIRA
LETTICIA CHRISTINA MACIEL ALBERTONI
LIDIA PRUDENTE TOSTA
LÍGIA RICARDO OLIVEIRA
LILIANE SANTOS DA COSTA
LISANDRA ALMEIDA PERALTA
LISSA MAYARA DOS SANTOS ANDRADE
LÍVIA CASTRO BERRO
LORIANY ALBUQUERQUE DE SOUZA
LUANA CAROLINE NUNES DA SILVA
LUANNA FERREIRA RODRIGUES
LUCAS LUIS DE FARIA
LUCIANA DE OLIVEIRA
LUCIANA DIAS DORNELES
LUCIANA JULIANI BRANCO
LUCIANA MARTINS COELHO DOS SANTOS
LUCIANE CAMPOS VAZ
LUCIMARA XIMENES VILANOVA
LUCINÉIA DE JESUS OLIVEIRA
LUDEMILA DOS SANTOS ALMEIDA
LUDIANE LOCATELLI BOSCHETTI BORGES
LUDMILA VARGAS ROSA DE OLIVEIRA
LUÍSA FERNANDES TAVARES FERREIRA
LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
MAIAR FLORES FELIX DA SILVA
MARCELA NATALIA VICENTE ROCHA
MARCELLA PAPA NOGUEIRA MARTINS
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
MÁRCIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE
MÁRCIA GUIMARAES DE CAMPOS
MARCIA NEVES PEREIRA
MARCIELI LEAL MENDONÇA
MARCO ANTONIO DE ARAUJO
MARI SIRLENE ALMEIDA DEZEN FERRAZ
MARIA APARECIDA BARBOSA GOMES DE SOUZA
MARIA APARECIDA DE LIMA
MARIA CRISTINA SOARES DOS REIS
MARIA ELISA DE LACERDA FARIA
MARIA FERREIRA
MARIA ISABEL BENVENUTO MENDES
MARIA LUZIA DE ARAGÃO RODRIGUES
MARIANA CRISTINA DA COSTA
MARIELY DAS GRAÇAS CONTRERA DA SILVA
MARILEIDE DE JESUS DOS SANTOS DÁVALO

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO****DATA: 01/08/2019****HORÁRIO: 8h30min às 10h30min.****LOCAL:** Auditório do ISMAC – Rua 25 de Dezembro, n. 262 – Centro.**CANDIDATO**

MARINA AMETLLA DE OLIVEIRA

MARINA NADALIN

MARINALVA MARIA VELASQUEZ

MARINTHIA CARCANO MARTINS
MARISTELA CAROLINA GIMENEZ CARVALHO RODRIGUES
MARISTELA FERREIRA CALÇAS
MARIZA MARTINS BARROS
MARJORIE FERNANDES SALDANHA
MARLUCE DA SILVA RODRIGUES
MAYARA MENDES BACHA COCO
MAYARA PEREIRA SANTOS
MAYSA FERREIRA CHAVES DE CASTRO
MELIANE HIGA CIMATTI KLIMPEL DO NASCIMENTO
MESSIELEN PEREIRA PINTO
MICHELE CABRAL SILVA
MILTON PINHEIRO SILVA
MIRIAJANE BARBOSA MARÇAL DA SILVA
MIRIAN CRISTINA ALVES AQUINO
MIRIAN ELENICE VALADARES MARQUES
MÔNICA AUGUSTO PEREIRA VARGAS
MÔNICA DA SILVA COELHAR DE LIMA
MORGANA SANTOS MAIA
MYLENA RIBEIRO MARQUES
MYLLA CHRYSTTIE FERNANDES DE ARRUDA
NAGELLY MENDES CARDOSO
NAIARA PEREIRA SOLER
NARALINCE OLIVEIRA SANTOS
NATÁLIA DE BARROS PALHETA
NATALIA OLIVEIRA CARVALHO
NATALY DA CRUZ SEREJO BARBOSA
NATALY HELLEN LIMA DE SOUZA HOFFMANN
NATHALIA CERVANTES STEFFEN
NATHÁLIA CRISTINA MARQUES
NATHALIA ESPINDOLA MENDONÇA
NATHALIE OSHIRO ADANIA
NAURA STELLA RODRIGUES SANTANA DE RESENDE MATIUSSI
NAYARA LAURA PEREIRA FRANÇA
NELY APARECIDA DEOTTI CATELAN
NILDA ALVES DE SOUZA
NILSON BEZERRA DA CRUZ
NOEMIA LEONE
ODETE FIORDA
PAMELA DE MELO BARBOZA LIRA
PAOLA CRISTINA BERNARDO MARTINS VERONESE
PATRÍCIA DA SILVA VOLPE BAUERMEISTER
PATRICIA DE JESUS RODRIGUES MUNIZ
PATRICIA GABRIELA MAGALHAES
PATRICIA HELENA KAMIS
PAULINA PEREIRA DE ANDRADE
PAULO NUNES DURANES
PEDRO AUGUSTO RABELLO
PEDRO BRENTAN PIMENTA DE SOUZA
PEDRO CRUZ ALFAIA NETO
PIETRA GARCIA OLIVEIRA
PIETRO
POLLYANNA DA SILVA PEREIRA
PRISCIANE REIS SANTOS DUMONT
PRISCILA KÉLLY MUNIZ
PRISCILLA TEIXEIRA ZARACHO
QUEDINA DOS SANTOS PICININ
RACHEL PREVIDELLI DA SILVA PAGIORO
RAFAELA DE OLIVEIRA DA SILVA
RAFAELLA CRUZ RODRIGUES
RAISSA DINIZ CARVALHO
RAQUEL BELLINATI DA SILVA
RAQUEL KURTZ WAHL
RAYANE DE SOUSA MATOS DA COSTA
REGI MORAIS PEREIRA
RENAN GOMES LARA
RENATA SILVA LIMA COSTA
RENATO MARINHO PEREIRA
RICARDO TEMPONE DE LORENZO
ROBERTA GARCIA ALVES

ROBSON DIAS DOMINGOS
RODRIGO AUGUSTO BORGES PEREIRA
RODRIGO BATISTA TORRACA
RONALHA LELIS E SILVA
RONY MAURICIO BENVENUTTI
ROSANA DOS SANTOS PEREIRA MENDES
ROSANE TAILINE DA SILVA JARA
ROSELI CHERES DA CUNHA MATOS
ROSIMEIRE GOMES FABRINI
ROSISTELA DE OLIVEIRA MASSULO NOVIKY
ROZELI DOS SANTOS LISBOA FERREIRA
ROZILENI RAMIRES DE SOUZA COSTA
RUANA BROWN CARDOZO
RUTH VIEIRA DOS SANTOS MESQUITA
SAMANTA SILVA SOUZA
SAMARA SILVA MARANHÃO RIBEIRO
SAMIA DA COSTA CHAHO
SANDRA MÁRCIA DE OLIVEIRA
SARA DOS SANTOS PEREIRA
SARAH PEDROLLO MACHADO
SHEILA RISSATO
SHEILA ROBERTA DAUZACKER ARAÚJO
SIDILENE SILVA E SANTOS
SIMONE SILVA DE OLIVEIRA
SIMONE TAVARES LESSA FONSECA
SIRLEIDE DE OLIVEIRA BARBOZA
SIRLEY MARCIA DINIZ RIBEIRO
SOLANGE ROCHA SALINA
SOLYVANY ALINI NUNES MATTOS BARBOSA
SORAIA YEHYA
STEFFANI DE ALMEIDA RODRIGUES
STEPHANI DE OLIVEIRA VERGINE
SUÉLEN MAZIERI LHAMAS
SUELLEN DA SILVA JARDE
SUELLEN SANTOS COELHO DE SOUZA
SUNATTRA FERRAZ DE OLIVEIRA
TAIS ELENI GONÇALVES DA SILVA
TALITA BONIFACIO BORGES
TALITA VANESSA AKAMINE DA SILVA
TANIA LAVINA DE ALMEIDA TRELHA
TÂNIA MARA QUEVEDO DE REZENDE
TASSIANA NATHACIA DA CRUZ SILVA
TATIANE ALMEIDA REZENDE
TATIANE OLIVEIRA NAZÁRIO
TAYNÁ OLIVEIRA DE MELO
TAYZA DA ROSA SARMENTO CAVASSA
THAILISE ANTERO DE OLIVEIRA
THAIS BARROS DE ANDRADE
THAIS BORGES LUNA
THAÍS CAROLINE OLIVEIRA MICHELIN
THAIS DE SOUZA CANTO
THAIS JORGE DOLFINI
THAÍS KAROLYNE RECKZIEGEL
THAIS MARCELA JAYMES LEMOS
THAIS NANTES ZACARIAS PERRUQUINHO
THAIS NISHIHIRA SHIMABUKURO
THAIS NOBRE DE MIRANDA
THALITA SILVESTRE DA SILVA
THAMYRES RIBEIRO PEREIRA
THAYNÁ ADRYA PEREIRA DE FARIAS
THAYS HELENA DE QUEIROZ RAMOS
THEREZA CRISTINA FREITAS DAVILA
THÉSSIE NANTES DE BRITES VILALBA
THIAGO MACHADO AYALA DE OLIVEIRA
THIARA BAICERE MOREIRA
VALDIRENE FREITAS DOS SANTOS SILVA
VALÉRIA ERCILIA ROHR
VANESSA AUXILIADORA AMARAL ALVES
VANESSA BARBOSA BENITES
VANESSA CRISTINA SILVA FERREIRA

VANESSA MACHADO OLIVEIRA BARATELLA
VANESSA SILVA DE SOUZA
VANIA DE MORAES SALLES
VERIDIANNA OLIVEIRA DE QUEIROZ
VIDALVINA NANTES DE SOUZA OLIVEIRA
VITOR DA SILVA FERNANDES
VIVIAN DAIANY BRAGA SILVA WITTMANN
WANESSA DINIZ GUERREIRO
WANESSA NONATO DOS SANTOS
WÉLEN ORNESKI DA SILVA
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA
WERIC WISELEY AJPERT COSMO
YAN LEITE CHAPARRO
YASMIM MEDEIROS DE SOUZA
ZEFERINA DE SOUZA MONTENEGRO CAMARGO
ZENIA PRADO BENEVIDES

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS****DATA: 01/08/2019****HORÁRIO: 14h às 16h30min.****LOCAL:** Auditório do ISMAC – Rua 25 de Dezembro, n. 262 – Centro.

<b>CANDIDATO</b>
ADONIS VORMANN RICARDO
ADRIANA ALVES FONSECA
ADRIANA GONÇALVES DIAS
AGENOR CUSTODIO
AGNEZ ALEGNE DO NASCIMENTO BEZERRA
ALDINEI JOSÉ NEVES MARTINS
ALEX SANDRO FARIAS PETERSEN
ALICE MITE KOGA
ALINE DE MOURA FANTUCCI
AMANDA VIEIRA SANDIM
ANA CLAUDIA HERRERO BARROSO DE CASTRO
ANDERSON COINETTE CALISTRO
ANDREA VELASQUEZ DE SOUZA
ANDRÉIA APARECIDA GASPAR COSTA
ANDREIA TERRAZAS VARGAS
ANTONIO FERNANDO DE ALMEIDA
APRES GOMES NETO
ARLETE VILALBA DO PRADO
AURIELLEN LEONEL VICENTE
BEATRIZ MARIA JACOB DOMINGUES FERNANDES XAVIER
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR
BRUNA COSTA NOGUEIRA
BRUNA DOS SANTOS PEREIRA
BRUNO MUNIZ GODOY
CARLOS ROBERTO DELMONDES DA SILVA
CLEUZIMAR DE MEDEIROS CORRÊA
CREMILDA SARMENTO GOMES
CRISTIANE EVANGELISTA CLARO
DANIEL COTA DA SILVA
DANIELLE HIGA MIYAGI
DEBORAH ROSSI OTTO
DIEFFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
ELIANA REGINA GONÇALVES DE ALMEIDA
ELIDA ISILDINHA FRANCO DOS SANTOS
ELIETE JOSEFA RAMOS PAIM
ELISÂNGELA MALHEIROS SEGOVIA
ELLEN PANIAGUA RAMIRES PAÇO NÉRIS
ENILZE ROCHA BENITES
ERLON GEOVAN DE LIMA
ESMAEL CUSTODIO
EVELYN VALENTE SILVA
EVERTON DE SOUZA ROSA
FABIANA CAVALHEIRO DOS SANTOS
FABIANE DE ALMEIDA LEITE
FERNANDA MAGALHÃES MOUSSALEM
FLAVIA VANDERLEI DE SOUZA
FRANCIELLY SOUTO LEONEL
GEONY EZEQUIELLA RIBEIRO OLIVEIRA CARVALHO
GISLAINE MORAES ADONIS

GISSELI FREITAS MONTEIRO DE SOUZA
GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
GUSTAVO NUNES GALVÃO DOS SANTOS
HELIATRICE LEITE RODRIGUES
IAGO O. PORFIRIO DA SILVA
IONALLY MARIA DA SILVA
ISADORA PESQUEIRA DA LUZ
ISRAEL APARECIDO DA SILVA JUNIOR
IVANA KAROLINA KASPCHAH FERREIRA SILVA
JACSON COSTA
JAQUELINE DORNELLAS
JAQUELINE INÁCIO BARBOSA
JEAN ROBERT ALMEIDA DE ALEXANDRE
JÉSSICA DE SOUZA
JESSICA PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES
JÉSSICA VILLELA BARBOSA FANTUCCI
JOSÉ HERCULES DANTAS RIBEIRO
JOSIANE FERREIRA
JULIANA INACIA DE FREITAS
JUREMA DE CASTRO
KALLINE ANIZ DE MELO
KELLY DE MENEZES ALBERTON
KELLY RAQUEL PENHA
KETELIN NAIARA SILVA CALONGA
LAISSE AVILA SANTANA
LEONICE SILVA FEITOSA
LETICIA CRISTINA MARTINS ALFREDO
LILIAN KELLY DE OLIVEIRA SILVA
LOUIS FELIPE LIMA DE MELLO
LUCIA HENRIQUE DE OLIVEIRA
LUZIMARE DE SOUZA PINHO CABRAL
MANUELA DE CARVALHO FONSECA GARCIA
MARCELA FRANÇA DELLA SANTA
MÁRCIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS
MARCIA CRISTINA SAMPAIO SUSSI
MARCIA FERREIRA BARRETO RAMPI
MARCOS ANTÔNIO SERRA PIRES
MARCOS MARIOLA EUGÉNIO
MARIA ALCANTARA
MARIA ANGÉLICA CHIANG
MARIA CAROLINA RODRIGUES
MARIA DE LOURDES ALENCAR
MARILANIA MIRANDA SILVA BERNARDES
MARÍLIA CLÁUDIA FAVRETO SINÑANI
MARINA MAKSOUD TORRECILHA CARDOSO
MARIZA DIAS BELARMINO
MARLLON CACERES GONÇALVES
MAURO MENDES MONDINE FILHO
MICHELLE CÂNDIDA TELES MANETTI
MIGUEL ANGEL ARIZA BENAVIDES
MILENA ZARATE JEFFERY
NATALIA FELIX MOTA
NIUSLLENER COSMOS LOPES DOS SANTOS
OLIVIA HORTEGA DE OLIVEIRA
ONOFRA BENTO RIBEIRO
ORYAN OTTONI BORGES CORDEIRO DE BARROS
OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
PAMELA APARECIDA SAVALA
PATRÍCIA DA CRUZ VARGAS
PAULA CAROLINE DA SILVA LOURENÇO
PAULA CEBALHO DE SOUZA
PAULO VINICIUS VARGAS
PEDRO AUGUSTO DE LIMA MORAES
PRISCILA COSTA DE OLIVEIRA
PRISCILLA LESCANO DE LIMA NUNES RAMOS
PRISCILLA NEVES BAINES
RAPHAEL DOMINGUES DOS SANTOS
RENATA CÁCERES CUNHA FERREIRA
RITA DE CASSIA RUY DIAS ANTONIO
ROSA MARIA MACEDO DE SOUSA LEMES

ROSANGELA MACHADO MARTINS
ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
ROSEMARY FARIAS DA SILVA
ROSEMEIRE DOS SANTOS ARAÚJO DA CUNHA
RUAN PINA QUEVEDO
SAMARA DE ALBUQUERQUE GOBIRA
SAMUEL VILASBÔAS PEREIRA
SILMARA ANDRADE DELMONDES
SILVANA SOUSA GONCALVES
SILVIA HELENA MACHADO CAVALCANTI DE OLIVEIRA MARQUES
SÍLVIA LETÍCIA GONÇALVES PRADO
SOLANGE DE OLIVIERA
SONIA MARIA RUAS ROLON
SUELLEN GOMES VEIGA PORFIRIO
SUELY COELHO DE SOUZA
SUSIE DÁVALOS GUIBU
SUZANA ALVES DOS SANTOS COSTA
TAIRINE APARECIDA TIBURCIO DE OLIVEIRA
TATIANA APARECIDA CUNHA ARISTIMUNHA
THAIS ACOSTA DOS SANTOS
THALITA APARECIDA NOGUEIRA AGUIAR
VALERIA CRISPIM PRATES DA SILVA
VANESSA PEREIRA DE SOUZA
VANESSA MARQUES BEZERRA
VANESSA SALUSTIANO DA SILVA
VANESSA SOUTO PAULO
VERUSKA GUALBERTO SANDES CHAVES LAGO
VINÍCIUS DIS BRANDÃO
WAGNER DE MENDONÇA BEZERRA

**EDITAL n. 12/2019****CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de **5 dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, conforme especificado no anexo único, para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, observando-se:

- Os dispositivos legais pertinentes;
- No dia especificado para orientação será marcada a data e o horário para os candidatos apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos:
  - Documento oficial de identidade (RG);
  - CPF;
  - Cadastramento do PIS/PASEP;
  - Titulo de eleitor;
  - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
  - Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
  - Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
  - Uma fotografia 3x4;
  - Declaração de bens;
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
  - Certidão de casamento ou nascimento;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
  - Comprovante de tipagem sanguínea;
  - Boletim de inspeção médica - BIM.
  - CNH (para o cargo de motorista);
  - Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
  - Certidão de Distribuição e Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais, expedida pela Justiça Federal;
  - Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
  - Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
  - Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.

3. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá de acordo com a data especificada no Quadro do Anexo Único, no Auditório da Subsecretaria de Defesa do Consumidor (Procon Municipal), sito na Avenida Afonso Pena, 3.128 - Centro.

- após esta data e dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a orientação aos candidatos será realizada na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, instalada na sala 8 da Subsecretaria de Defesa do Consumidor (Procon Municipal), sito na Avenida Afonso Pena, 3.128 - Centro.
- o candidato que não comparecer dentro deste prazo para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse perderá o direito à vaga.

4. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data da nomeação, observando-se:

- A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
- O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

5. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

6. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o

candidato aprovado que:

- não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2019****I - Cronograma:****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2016****Edital de Homologação n. 02/22/2016**

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE - BIÓLOGO	3º e 4º	31/07/2019	8h
AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE - ENGENHARIA AMBIENTAL OU SANITÁRIA	3º	31/07/2019	8h
AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE - ENGENHARIA ELETRICISTA	4º	31/07/2019	8h
AGENTE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E CADASTROS - ARQUITETO	6º ao 8º	31/07/2019	8h
AGENTE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E CADASTROS - ENGENHEIRO CIVIL	7º ao 9º	31/07/2019	8h

**II - Relação de Candidatos:****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PMCG / 2016****Edital de Homologação n. 02/22/2016****CARGO: AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE - BIÓLOGO**

CANDIDATO	Classificação
PATRICIA RASSOLIN	3º
SILVIA RAHE PEREIRA	4º

**CARGO: AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE - ENGENHARIA AMBIENTAL OU SANITÁRIA**

CANDIDATO	Classificação
LAYNARA D. SOARES OBREGÃO	3º

**CARGO: AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE - ENGENHARIA ELETRICISTA**

CANDIDATO	Classificação
BRUNO RAFAEL DREHER	4º

**CARGO: AGENTE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E CADASTROS - ARQUITETO**

CANDIDATO	Classificação
WILTON AKIRA UEHARA	6º
ANA PAULA DE SOUSA MARQUES OLIVEIRA	7º
MARLON PERDOMO DE SOUZA	8º

**CARGO: AGENTE FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E CADASTROS - ENGENHEIRO CIVIL**

CANDIDATO	Classificação
LAFAIETTE SILVA OLIVEIRA	7º
ALCI ARRUDA DA SILVA	8º
BRUNO ALMODOVA LORENTE	9º

**EDITAL n. 12/2019****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS - SEFIN/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso da competência conferida no inciso IV do art. 16 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o Gabarito Pré-Definitivo da Prova Escrita Objetiva, nas seguintes condições:

**1. GABARITO PRÉ-DEFINITIVO**

1.1 O gabarito pré-definitivo da Prova Escrita Objetiva encontra-se no ANEXO I.

1.1.1 Consoante disposto no item 9.7 do Edital nº 01/2019, "O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) - em decorrência do acolhimento de recursos interpostos por candidatos - será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que efetivamente realizaram as provas regularmente, na forma prevista no presente Edital".

1.1.2 A resposta correspondente a cada recurso interposto, em virtude do Edital nº 10/2019, será disponibilizada individualmente via Ambiente do Candidato a partir das 10h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) do dia 29 de julho de 2019.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 De acordo com item 15.10.2 e considerando o disposto no item 15.10.3 do Edital nº 01/2019, quando da alteração de gabarito o candidato poderá interpor recurso, neste caso apenas referente à questão nº 71, no prazo de **30/07/2019 a 31/07/2019**, via Ambiente do Candidato no link <https://www.pucpr.br/processo-seletivo-concursos/prefeitura-de-campo-grande-ms-edital-no-01-2019/>.

2.1.1 A Comissão do Processo Seletivo, NPS/PUCPR e Município de Campo Grande, não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.1.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.1.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.1.4 Não serão aceitos recursos por outros meios, diferentes do ambiente do candidato, em desacordo com o Edital n. 01/2019, fora do prazo ou de questões que não tiveram alteração de gabarito.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO I - GABARITO DEFINITIVO**

Questão 1	C
Questão 2	E
Questão 3	D
Questão 4	A
Questão 5	C
Questão 6	B
Questão 7	E
Questão 8	A
Questão 9	A
Questão 10	D
Questão 11	E
Questão 12	B
Questão 13	C
Questão 14	B
Questão 15	A
Questão 16	B
Questão 17	B
Questão 18	A
Questão 19	D
Questão 20	D
Questão 21	C
Questão 22	B
Questão 23	D
Questão 24	ANULADA
Questão 25	E
Questão 26	D
Questão 27	E
Questão 28	A
Questão 29	E
Questão 30	B
Questão 31	D
Questão 32	C
Questão 33	A
Questão 34	E
Questão 35	C
Questão 36	B
Questão 37	D
Questão 38	A
Questão 39	E
Questão 40	C
Questão 41	B
Questão 42	C
Questão 43	E
Questão 44	C
Questão 45	B
Questão 46	B
Questão 47	D
Questão 48	A

Questão 49	E
Questão 50	E
Questão 51	B
Questão 52	A
Questão 53	D
Questão 54	D
Questão 55	ANULADA
Questão 56	D
Questão 57	A
Questão 58	E
Questão 59	A
Questão 60	B
Questão 61	B
Questão 62	E
Questão 63	C
Questão 64	ANULADA
Questão 65	A
Questão 66	ANULADA
Questão 67	C
Questão 68	E
Questão 69	C
Questão 70	B
Questão 71	A (ALTERAÇÃO DE GABARITO)
Questão 72	E
Questão 73	C
Questão 74	B
Questão 75	ANULADA
Questão 76	D
Questão 77	A
Questão 78	B
Questão 79	A
Questão 80	E
Questão 81	E
Questão 82	C
Questão 83	A
Questão 84	C
Questão 85	B
Questão 86	D
Questão 87	B
Questão 88	A
Questão 89	E
Questão 90	B
Questão 91	C
Questão 92	B
Questão 93	E
Questão 94	C
Questão 95	B
Questão 96	D
Questão 97	A
Questão 98	E
Questão 99	B
Questão 100	D
Questão 101	B
Questão 102	D
Questão 103	C
Questão 104	B
Questão 105	D
Questão 106	A
Questão 107	C
Questão 108	E
Questão 109	B
Questão 110	C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.614, DE 2 DE JULHO DE 2019**

**EDITAL CONJUNTO SEGOV/SEMED N. 1/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER/CASA DA MULHER BRASILEIRA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo n. 69 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público o concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande - MS, em conformidade às normas e condições estabelecidas neste edital.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Este edital tem por objetivo a fixação dos requisitos, normas e procedimentos para a realização do concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande - MS.

**1.2** O presente edital tem por finalidade regulamentar o concurso da Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira, destinado aos alunos dos 8ºs e 9ºs anos do ensino fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande - MS.

**1.2.1** As 21 escolas que poderão participar do concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira são as que desenvolveram o projeto "Maria da Penha vai à Escola", conforme relacionadas no anexo III a este Edital.

**1.3** A organização, coordenação e execução do concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira serão de competência da comissão organizadora, formada por 2 representantes da Subsecretaria de Políticas para Mulher, 2 representantes da Secretaria Municipal de Educação, 2 representantes do Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira, 2 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**1.4** O cronograma para a execução do concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira será conforme o estabelecido neste edital.

**1.5** O presente edital, cuja finalidade é criar um símbolo que represente a identidade da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande - MS, também busca fomentar o desenvolvimento da arte com o fortalecimento de iniciativas de prevenção e apoio a mulheres em situação de violência doméstica.

### 2 DOS REQUISITOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS

#### 2.1 DOS REQUISITOS

**2.1.1** Para participar do concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira, os candidatos deverão estar regularmente matriculados no 8º ou no 9º ano do ensino fundamental das 21 escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS participantes do projeto "Maria da Penha Vai à Escola".

#### 2.2 DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

**2.2.1** Para o aluno ser considerado candidato ao concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira, deverá entregar, na secretaria da escola onde estuda, os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, preenchida e assinada pelos pais e/ou responsáveis legais, conforme anexo I a este edital;
- b) ficha de cessão de direitos autorais e de autorização pelo uso de imagem, preenchida e assinada pelos pais e/ou responsáveis legais, conforme anexo II a este edital;
- c) desenho, que precisa ser individual.

**2.2.2** O desenho deverá ser inédito, produzido sob a orientação do professor de arte e de história e obedecer aos seguintes critérios:

- a) elaborado em papel sulfite na cor branca, tamanho A4;
- b) pintado a lápis de cor, nas cores predominantemente verde, amarela e lilás;
- c) apresentar uma legenda, com até 250 caracteres, a qual descreva a representação do desenho.

**2.2.3** Para concorrerem ao concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira, os desenhos não de trazer no verso;

- a) identificação da escola;
- b) nome completo do aluno que produziu o desenho.

**2.2.4** Cada aluno poderá concorrer ao concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira com apenas um desenho.

**2.2.5** Toda escola participante, por intermédio da respectiva comissão julgadora, deverá se organizar para receber os desenhos e selecionar os que melhor a represente, observando-se os seguintes itens:

- a) originalidade;
- b) criatividade;
- c) fidelidade ao tema proposto;
- d) observação às exigências deste edital.

**2.2.6** Cada escola somente poderá participar com quatro desenhos, sendo:

- a) dois das turmas dos 8ºs anos;
- b) dois das turmas dos 9ºs anos.

**2.2.7** Depois de selecionados os desenhos, a comissão julgadora da escola deverá encaminhá-los, por meio de comunicação interna, com anexo físico em envelope lacrado, para a comissão julgadora da segunda etapa, na Superintendência de Gestão e Normas/SUGENOR da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, situada na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, com as seguintes especificações:

- a) relacionar o nome dos alunos selecionados no texto da comunicação;
- b) encaminhar, com o desenho selecionado, a ficha de inscrição e a ficha de cessão de direitos autorais e de autorização pelo uso da imagem dos alunos participantes;

### 3 DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

#### 3.1 SERÁ INDEFERIDA A INSCRIÇÃO:

- a) de candidato com parentesco de primeiro grau com membros das comissões julgadoras e organizadora;
- b) com dados incompletos e/ou incorretos, rasurados, com uso de corretivo ou a lápis;
- c) que não estiver conforme os critérios estabelecidos neste edital.

### 4 DAS COMISSÕES JULGADORAS

**4.1** Na escola, a comissão julgadora, cuja competência será selecionar quatro desenhos que melhor represente a unidade, dos quais dois serão dos 8ºs e dois dos 9ºs anos, será composta:

- a) pelo diretor ou pelo diretor adjunto;
- b) por um coordenador pedagógico;
- c) por um professor de arte;
- d) por um professor de história.

**4.2** A comissão julgadora da segunda etapa será constituída por:

- a) dois representantes da Subsecretaria de Políticas para a Mulher;
- b) dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- c) dois representantes do Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira;
- d) dois representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**4.2.1** Os componentes da comissão julgadora da segunda etapa serão os mesmos da comissão organizadora, coordenadora e executora do Concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande - MS.

**4.2.2** A comissão julgadora da segunda etapa do concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira de que se trata neste edital somente deliberará com a presença da totalidade dos membros que a compõem.

**4.2.3** Os membros da comissão julgadora da segunda etapa do concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira serão designados em ato específico publicado em Diogrande.

**4.2.4** A comissão julgadora da segunda etapa do concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira selecionará o melhor desenho que represente a Bandeira da Casa da Mulher Brasileira, observando-se os critérios estabelecidos nos subitens 2.2.2, 2.2.3, 2.2.5 e os relacionados a seguir:

- a) adequação ao tema;
- b) criatividade;
- c) harmonia;
- d) técnica.

### 5 DOS PRAZOS

**5.1** Os alunos terão o período de 16 a 31 de julho de 2019 para confeccionarem os desenhos e entregarem-nos na secretaria da escola, que repassará à equipe da comissão julgadora da escola.

**5.2** A comissão julgadora da escola terá o período de 31 de julho a 2 de agosto de 2019 para selecionar os quatro desenhos que melhor a represente, conforme subitem 2.2.5 deste edital.

**5.3** A comissão julgadora da segunda etapa do concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande -MS receberá os desenhos das escolas, no dia 2 de agosto de 2019, das 7h30min às 11h e das 13h às 17h30min, na Superintendência de Gestão e Normas/SUGENOR da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, situada na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, conforme especificado nos subitens 2.2.3 e 2.2.7.

**5.4** O resultado final com a solenidade de premiação será no dia 15 de agosto de 2019, durante as atividades da campanha "Maria da Penha vai à Escola", em horário e local previamente informados aos autores selecionados.

### 6 DA PREMIAÇÃO

**6.1** Serão premiados os alunos que receberem as melhores pontuações atribuídas pela comissão julgadora da segunda etapa, de acordo com as especificações seguintes:

- a) 1º classificado - 1 tablet;
- b) 2º classificado - 1 smartphone;
- c) 3º classificado - 1 bicicleta.

### 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Os alunos autores e os respectivos responsáveis renunciarão a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos trabalhos participantes do concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande - MS.

**7.2** Não serão aceitos desenhos depois da data de entrega estipulada neste edital.

**7.3** Serão desclassificados os desenhos produzidos em condições e/ou materiais diversos aos relacionados nos subitens 2.2.2 e 2.2.3 e/ou produzidos com colagens, cópias ou por meio eletrônico e demais.

**7.4** A participação no concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira implica aceitação irrestrita aos termos nele dispostos e às normas que o regem.

**7.5** As comissões organizadora e julgadoras estão eximidas de ônus por plágio ou arguições referentes à autoria dos trabalhos, cujos autores responderão penal e civilmente, por irregularidades apresentadas.

**7.6** Os desenhos não serão devolvidos aos respectivos autores e ficarão sob a guarda e arquivamento da comissão organizadora.

**7.7** Não será permitido recorrer das decisões das comissões organizadora e julgadoras.

**7.8** O não cumprimento a algum dispositivo expresso neste edital implicará a desclassificação do aluno concorrente no concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande - MS.

**7.9** A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato, caso se verifique, posteriormente, alguma irregularidade nas declarações e/ou na documentação apresentada, sem prejuízo de sanções penais impostas cabíveis a ele, ou em decorrência de descumprimento às normas estabelecidas neste edital.

**7.10** Ficam autorizadas a Prefeitura Municipal de Campo Grande, a Subsecretaria de Políticas para a Mulher e a Casa da Mulher Brasileira a publicarem os desenhos dos alunos

concorrentes do concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira, ou a reproduzi-los, sob a forma que julgarem conveniente.

**7.11** A Prefeitura Municipal de Campo Grande, a Subsecretaria de Políticas para a Mulher e a Casa da Mulher Brasileira ficam autorizadas a utilizarem, sem ônus, os desenhos, com objetivos comerciais, de propaganda, para publicações e em eventos institucionais.

**7.12** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande - MS.

**CAMPO GRANDE - MS, 1º DE JULHO DE 2019.**

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**CARLA CHARBEL STEPHANINI**  
Subsecretária de Políticas para a Mulher

**ANEXO I AO EDITAL CONJUNTO SEGOV/SEMED N. 1/2019**

FICHA DE INSCRIÇÃO
Eu, _____, autorizo _____, por quem sou responsável legal, aluno do _____ ano do ensino fundamental, turma _____, turno _____, a participar do concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira do Município de Campo Grande - MS, consoante especificações seguintes:
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO</b> Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____ Endereço: Rua _____ n. _____ Pai: _____ Mãe: _____ RG n. _____ Órgão Emissor: _____ Telefones: _____ E-mail: _____
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA</b> Escola Municipal _____ Endereço: Rua _____ n. _____ Bairro: _____ Telefone: _____ Nome do diretor: _____ E-mail da escola: _____ Campo Grande - MS, ____ de _____ de 2019.
Assinatura do responsável legal pelo aluno _____

**ANEXO II AO EDITAL CONJUNTO SEGOV/SEMED N. 1/2019**

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PELO USO DE IMAGEM
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO</b> Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____ Endereço: _____ n. _____ Pai: _____ Mãe: _____ RG n. _____ Órgão Emissor: _____
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL</b> Nome: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____ Endereço: _____ n. _____ RG: _____ CPF n. _____ Profissão: _____
Por este instrumento, eu, (nome do representante legal) _____ legalmente identificado, declaro ceder ao Município de Campo Grande - MS, de forma gratuita, os direitos autorais de uso do desenho produzido por (nome do aluno) _____, por quem sou responsável legal, para participar do concurso para a Criação da Bandeira da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande - MS, conforme edital conjunto SEGOV/SEMED n. 1/2019. Autorizo a utilização do material em eventos e veículos de comunicação, indistintamente, mesmo que de maneira onerosa ou gratuita a qualquer das partes. Tenho conhecimento de que o presente termo de cessão de direito autorais e de imagem, emitido e assinado em única via, é requisito indispensável à participação no concurso mencionado, tem caráter irrevogável, irretroatável e validade por tempo indeterminado, em conformidade à Lei Federal n. 9.610/98 e legislação civil aplicável. Campo Grande - MS, ____ de _____ de 2019.
Assinatura do responsável legal pelo aluno _____

**ANEXO III AO EDITAL CONJUNTO SEGOV/SEMED N. 1/2019**

**ESCOLAS DA REME QUE PODERÃO PARTICIPAR DO CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DA BANDEIRA DA CASA DA MULHER BRASILEIRA DE CAMPO GRANDE - MS**

<b>REGIÃO ANHANDUÍZINHO</b> Escola Municipal Dr. Plínio Barbosa Martins Escola Municipal Valdete Rosa da Silva Escola Municipal Elízio Ramirez Vieira
<b>REGIÃO BANDEIRA</b> Escola Municipal Profª. Oneida Ramos Escola Municipal José Mauro Messias da Silva - "Poeta das Moreninhas" Escola Municipal Profª. Oliva Enciso
<b>REGIÃO CENTRO</b> Escola Municipal Etalvío Pereira Martins Escola Municipal Profª. Danda Nunes Escola Municipal Prof. Arlindo Lima
<b>REGIÃO LAGOA</b> Escola Municipal Profª. Maria Tereza Rodrigues Escola Municipal Profª. Gonçalves Faustina De Oliveira Escola Municipal Rafaela Abrão
<b>REGIÃO IMBIRUSSU</b> Escola Municipal Frederico Soares Escola Municipal Osvaldo Cruz Escola Municipal Pe. José de Anchieta
<b>REGIÃO SEGREDO</b> Escola Municipal Prof. Licurgo de Oliveira Bastos Escola Municipal Nerone Maiolino Escola Municipal Maestro João Correa Ribeiro
<b>REGIÃO DO PROSA</b> Escola Municipal Consulesa Margarida Maksoud Trad Escola Municipal Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira
<b>ANHANDUÍ</b> Escola Municipal Isauro Bento Nogueira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 028/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMAJUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **juízo de julgamento a revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS - JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 05 - centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
0992/2019	104338/18-13	ALFREDO SOLEI DA ROSA	8690160030	469616
1288/2019	72554/16-95	ALMEIDA & FAUSTINO LTDA	9200150098	442363
1013/2019	104329/18-09	ANTONIA MIRTER INFANTI	8570100042	469025
1234/2019	105473/15-43	ANTONIO VALENTE	5530020365	424367
1235/2019	42549/14-12	BRUNO ANDRE GRUBITS DE OLIVEIRA FREIRE	6110100033	389134
0976/2019	22121/19-69	CONDOMINIO RESIDENCIAL IBIZA	02168393/0001-72	0442
1247/2019	109888/18-93	DEVANIR FERREIRA ARANTES	8690110017	470181
1312/2019	95614/18-46	ELIO LUIZ BOBATO E OUTRO	8460230021	468371
1116/2019	25336/19-31	IGREJA BATISTA DO JARDIM IMA	4240140050	18192
0939/2019	79072/18-64	JOÃO MORAES CORREA DA COSTA	7370270095	465090
0999/2019	104288/18-39	JOSE MERCILIO DOS REIS	3672620782	469644
1223/2019	103743/18-98	NICOMEDES VIEIRA DE REZENDE	5990070310	469745
1010/2019	1431/19-68	SANDRA LUCIA PEREIRA DE MORAES CARVALHO	4130070120	470254
1139/2019	106452/18-51	SANDRA RANGEL DE OLIVEIRA	1790090140	18007
1231/2019	14404/19-28	TERRANOBRE IMOVEIS LTDA	2970060237	1/2019
1228/2019	25315/19-61	Z & M PARTICIPAÇÕES LTDA	5430071108	18211

1205/2019	87439/18-22	ZILA CORREA MACHADO	4780100023	468948
-----------	-------------	---------------------	------------	--------

Campo Grande, 26 de julho de 2019.

**RUI NUNES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador/COJUR/SEMADUR

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 029/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** que foram  **julgados TOTALMENTE ou PARCIALMENTE IMPROCEDENTES** os pedidos formulados relacionados neste Edital.

Ficam também, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande – JURFIS, sito à Rua Candido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 05 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Divida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISAO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
1220/2019	38928/17-51	SHIGUEKISHI AGUNI	2610170121	16477

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2019.

**RUI NUNES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador/COJUR/SEMADUR



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO** n. 0001/2019/2019/57PJ/CGR

**REQUERENTE: 57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE**

**DELIBERAÇÃO:** Em cumprimento ao artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei Federal n. 8.625/93, dá-se ciência do acolhimento da Recomendação n. 0001/2019/57PJ/CGR pelo município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ficando determinada a adoção de todas as providências necessárias ao cumprimento das obrigações nela estampadas, especificamente no que se refere à adoção de medidas eficazes para facilitar o desempenho das competências definidas na quinta diretriz da Resolução CNS 453/2012 e Lei Complementar 141/2012.

**PROVIDÊNCIAS:** Acatada pelo Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, fica determinado o cumprimento das obrigações estampadas na Recomendação 0001/2019/57PJ/CGR e nas demais normas de regência.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



### AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 25/07/2019, foi ratificada por **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo Artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/1993, com fundamento no Artigo 26 da mencionada Lei e conforme Decreto Municipal nº 12.936/2016, a despesa do Processo nº 51978/2019-96, PPS n. 100-2019 - AGEREG, em favor da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - ABAR**.

**VINÍCIUS LEITE CAMPOS**

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos



## ATOS DE PESSOAL



### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.938, DE 26 DE JULHO DE 2019.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 67154/2019-19, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor CARLOS ALFREDO LANTERI, matrícula n. 90484/03, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 20 de junho de 2019 (CI n. 1.547/GECONF/SEGES/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.939, DE 26 DE JULHO DE 2019.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 67154/2019-19, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor CARLOS ALFREDO LANTERI, matrícula n. 90484/03, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para a Classe "F", a contar de 22 de Julho de 2011, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 1.547/GECONF/SEGES/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.940, DE 26 DE JULHO DE 2019.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 67154/2019-19, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor CARLOS ALFREDO LANTERI, matrícula n. 90484/03, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 16, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para a Classe "G", a contar de 20 de Julho de 2017, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 1.547/GECONF/SEGES/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.941, DE 26 DE JULHO DE 2019.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 6163/2019-06, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora MARINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 322202/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Referência 09, Classe "E", lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de novembro de 2018 (CI n. 1.552/GECONF/SEGES/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.942, DE 26 DE JULHO DE 2019.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 62693/2019-16, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço a servidora VERA LUCIA ROCHA, matrícula n. 381473/03, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "D", a contar de 15 de junho de 2019, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 1.550/GECONF/SEGES/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.943, DE 26 DE JULHO DE 2019.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 62264/2019-21, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor WILSON DE BARROS CANTERO, matrícula n. 194077/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "D", a contar de 15 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 1.549/GECONF/SEGES/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.944, DE 26 DE JULHO DE 2019.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 62264/2019-21, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor WILSON DE BARROS CANTERO, matrícula n. 194077/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe



"C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 15 de abril de 2014 (CI n. 1.549/GECONF/SEGES/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.945, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 64342/2019-12, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço a servidora IVETE CONCEIÇÃO QUEIROZ SARAVY, matrícula n. 234125/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe "F", a contar de 29 de abril de 2018, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 1.548/GECONF/SEGES/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.946, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 64342/2019-12, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço a servidora IVETE CONCEIÇÃO QUEIROZ SARAVY, matrícula n. 234125/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de abril de 2019 (CI n. 1.548/GECONF/SEGES/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.947, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 59060/2019-11, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora MARIA FRANCISCA DA SILVA, matrícula n. 381083/02, ocupante do cargo de Educador Infantil, Referência 13, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de dezembro de 2012 (CI n. 1.533/GECONF/SEGES/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.948, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 59060/2019-11, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora MARIA FRANCISCA DA SILVA, matrícula n. 381083/02, ocupante do cargo de Educador Infantil, Referência 13, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de dezembro de 2017 (CI n. 1.533/GECONF/SEGES/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.949, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IV, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto da servidora FRANCIELLE DE REZENDE ROCHA, matrícula n. 386512/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ser palestrante na Oficina de Prevenção do Suicídio, em Aquidauana - MS, nos dias 24 a 26 de junho de 2019, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 8.395/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.950, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora JAYCE KELLEN DA SILVA CANDIDO, matrícula n. 408642/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 65646/2019-34).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.951, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora JULIANA GOMES FAZOLO, matrícula n. 411768/01, ocupante do cargo de Administrador, Referência 14B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 28 de junho de 2019 (Processo n. 64278/2019-15).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.952, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora DAMARIS MARIA MORAES CÁCERES, matrícula n. 385165/01, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Referência 10A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de maio de 2019 (Processo n. 57846/2019-78).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.953, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora TAMIRES DANTAS PEREIRA CANDIDO GONZALES, matrícula n. 404333/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 65080/2019-03).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.954, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ANA CRISTINA TRINDADE BARBOSA, matrícula n. 389571/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Gestão, 1.390 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 63295/2019-91):

- a) 61 dias, prestados a Costa e Maia Ltda., no período de 10/7/1997 a 8/9/1997;
- b) 416 dias, prestados a Menezes & Silva Ltda., como Garçonete, no período de 3/7/2002 a 26/8/2003;
- c) 60 dias, prestados a Silva Nogueira Emboava, como Recepcionista, no período de 1º/12/2007 a 29/1/2008;
- d) 39 dias, prestados ao Hotel Vale Verde Ltda., como Auxiliar de Recepção, no período de 1º/6/2008 a 9/7/2008;
- e) 357 dias, prestados a Julio Cesar Bosio Eireli, como Vendedora, no período de 7/8/2008 a 31/7/2009;
- f) 457 dias, prestados a Kelly Services Recursos Humanos Ltda., como Promotora, nos seguintes períodos:

- 1) 90 dias, no período de 10/8/2009 a 7/11/2009;
- 2) 367 dias, no período de 8/11/2009 a 9/11/2010.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.955, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018,

resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora GISLAYNE BUDIB POLETO, matrícula n. 361984/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.025 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEGES n. 1.425, publicada no DIOGRANDE n. 5.595, de 4 de junho de 2019 (Processo n. 44373/2019-85):

a) 122 dias, prestados ao Instituto Morumbi de Psiquiatria S. A., como Médica, no período de 6/3/1995 a 5/7/1995;

b) 247 dias, prestados ao Hospital Vera Cruz Ltda, como Médica, no período de 6/7/1995 a 8/3/1996;

c) 656 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Médica, no período de 13/10/1997 a 30/7/1999.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.956, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora GISLAYNE BUDIB POLETO, matrícula n. 361984/04, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.363 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, ficando sem efeito a Resolução "PE" SEGES n. 1.426, publicada no DIOGRANDE n. 5.595, de 4 de junho de 2019 (Processo n. 44373/2019-85):

a) 727 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, como Médica, no período de 19/7/2004 a 18/7/2006;

b) 636 dias, prestados à Assoc. de Pais Amigos dos Excepcion de Campo Grande MS, como Médica, no período de 14/8/2006 a 10/5/2008.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Abono de Permanência.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
269000/02	Olga Maria Diorio	Professor	SEMED

**PROCESSO:** 48484/2019-98.

**DECISÃO:** Arquivamento do processo.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Jornada de Trabalho Especial.**

**REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
390491/01	Rosângela Dias da Mota	Auxiliar de Serviços Diversos	FUNESP

**PROCESSO:** 58393/2019-61.

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme parecer ASJUR/SEGES n. 821/2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 1.843, de 15 de julho de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.626, de 17 de julho de 2019, que remanejou a servidora BONNY EMILY BARBOSA BRAZ DE OLIVEIRA, foi feita a seguinte apostila (CI n. 1.440/DIPEP/SEGES/2019):

**ONDE CONSTOU:** "matrícula n. 384797/01"

**PASSE A CONSTAR:** "matrícula n. 395660/02"

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MOÇÃO DE ELOGIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor MARCOS SAMPAIO COSTA, matrícula n. 388725/01, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, no Centro de Especialidades Infantil "Dr. Antônio José Paniago" - CEI, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pela excelente palestra ministrada através do "Projeto Emagrecem", que está fazendo toda a diferença para os pacientes da unidade, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2213616 de 24/05/2017. (Ci n. 15.116/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora PRISCILA KOHATSU SHIMABUKO, matrícula n. 378171/01, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, no Centro de Especialidades Infantil "Dr. Antônio José Paniago" - CEI, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pela excelente palestra ministrada através do "Projeto Emagrecem", que está fazendo toda a diferença para os pacientes da unidade, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2213636 de 24/05/2017. (Ci n. 15.125/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor FRANCISCO GOMES RODRIGUES, matrícula n. 244872/01, ocupante do cargo de Médico, no Centro Especializado Municipal "Dr. Jânio Quadros" - CEM, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pela excelente palestra ministrada através do "Projeto Emagrecem", que está fazendo toda a diferença para os pacientes da unidade, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2213649 de 24/05/2017. (Ci n. 15.141/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora ONICE ROSA MANGIERI, matrícula n. 404450/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na UBS "Dr. Astrogildo Carmona" - Vila Carlota, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes com humanidade e presteza, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2214291 de 24/05/2017. (Ci n. 15.150/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora JANAINA SOARES PIMENTEL, matrícula n. 406632/01, ocupante do cargo de Médico, na UBSF "Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki" - Vila Fernanda, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e prestativa com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2215773 de 25/05/2017. (Ci n. 15.160/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor DIEGO FONSECA DE NEGREIROS, matrícula n. 403051/06, ocupante do cargo de Médico, na UBSF "Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki" - Vila Fernanda, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e prestativo com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2215804 de 25/05/2017. (Ci n. 15.173/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor DIEGO FONSECA DE NEGREIROS, matrícula n. 403051/07, ocupante do cargo de Médico, na UPA "Dr. Carlos Vinícius Pistóia de Oliveira" – Jardim Leblon, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, por atender os pacientes com prontidão e agilidade, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2218580 de 29/05/2017. (Ci n. 15.181/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora KÁTIA SILENE DA SILVA JARA, matrícula n. 392545/01, ocupante do cargo de Odontólogo, no Centro de Especialidades Odontológicas III "Dr. Nasri Siufi" – CEO III/ CEM, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, atendendo os pacientes com muita atenção e profissionalismo, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2221906 de 31/05/2017. (Ci n. 15.186/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor HÉLIO ROCHA JÚNIOR, matrícula n. 235202/03, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, no Centro de Especialidades Odontológicas III "Dr. Nasri Siufi" – CEO III/ CEM, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo uma pessoa educada e atenciosa com todos os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2221913 de 31/05/2017. (Ci n. 15.194/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor ROBSON ANTÔNIO CHAGAS CORREA, matrícula n. 268895/03, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, no Centro de Especialidades Odontológicas III "Dr. Nasri Siufi" – CEO III/ CEM, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pela educação e atenção dada a todos os pacientes que procuram a recepção da unidade, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2221918 de 31/05/2017. (Ci n. 15.201/DDB/SESAU/2019).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 882, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a dispensa de ponto dos servidores Kleiton Queiroz Pereira, matrícula n. 398365, e Fabiano Pereira Larrea, matrícula n. 396306, lotados na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, para realização do jogo da Equipe de Futebol da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, nos dias 26 e 27 de julho de 2019, em Mundo Novo/MS.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2019.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 438, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por 30 dias, a contar do dia 24 de julho o prazo para a comissão de sindicância, designada através Resolução "PE" SESDES n. 344, de 04 de junho de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.597, de 06 de junho 2019, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 100244/2018-11.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 439, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 247, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, determina:

**PRORROGAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO** do servidor da Guarda Civil Municipal Robert Vitor Kopetski de matrícula n. 392930/01, designado através Resolução "PE" SESDES n. 337, de 28 de maio de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.590, de 29 de maio 2019, até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 54734/2019-38, no prazo de 30 dias, com efeitos a contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 440, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 247, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, determina:

**PRORROGAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO** do servidor da Guarda Civil Municipal; Rafael Antunes Vieira, matrícula n. 389893/01, designado através Resolução "PE" SESDES n. 338, de 28 de maio de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.590, de 29 de maio 2019, até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 54729/2019-06, no prazo de 30 dias, com efeitos a contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ASSUNTO: Sindicância Administrativa**

**PROCESSO: 38610/2017-52**

**DECISÃO:** decido pelo arquivamento do processo, diante do ressarcimento ao erário publico Municipal, não há justa causa para eventual aplicação de penalidade aos servidores do quadro da Secretaria Especial de Segurança e Defesa social.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**ASSUNTO: Sindicância Administrativa**

**PROCESSO: 110720/2018-11**

**DECISÃO:** decido pelo arquivamento do processo, pois o servidor em questão não compõe mais o quadro da Secretaria Especial de Segurança e Defesa social.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO, 001/2019-SESDES**

**CONVOCAMOS** o servidor, **MARIO RICARDO GARCIA GHIRALDELLI**, matrícula n. 252298/01; ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal Terceira Classe, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para comparecer, à sede da CORREGEDORIA, sita a Rua Oceano Atlântico, n. 354 – Bairro Chácara Cachoeira, nesta Capital, no prazo de 10 dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, com finalidade de ter ciência do Processo Administrativo Disciplinar n.64509/2019-28, em trâmite nesta comissão processante, podendo ser acompanhado por um advogado legalmente constituído, para juntos dar vistas aos autos e acompanhamento da instrução do processo, sob a pena de ser declarado "revel", em conformidade com o artigo 272, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro 2011, bem como ser nomeado um defensor dativo de acordo com o artigo 273, § 2º da referida lei.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO 2019.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
CAMPO GRANDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2019  
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.**

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário, para recadastramento anual previsto na Lei Complementar nº 191, de 22 de dezembro de 2011 c/c Decreto nº 13.500 de 18 de abril de 2018, a comparecerem à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos relacionados no Anexo IV, da Portaria IMPCG Nº 02 de 08 de maio de 2018, publicada no Diogrande nº 5.228, de 11 de maio de 2018, pág. 4.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme previsto Art. 109, da Lei Complementar nº 191/2011 c/c Art. 5º, do Decreto nº 13.500/2018.

MATRÍCULA	NOME
02366.7	Adriana Cabral Charão dos Santos
08001.2	Alexandre Luiz Camargo Pilotto

11025.6	Alice Carvalho Caetano
00261.2	Ana Rosa de Campos
20274.5	Anderson Anuniação
27449.0	Anderson Mareco Malaquias
05754.5	Angela Soares Holzmann
00575.6	Antonia Marques Gomes
00495.6	Antonio Martins de Souza
00425.6	Aurea da Silva Rocha
07829.0	Aurelina Cardoso Duarte
15387.8	Beatriz Cupertino Duarte
12027.8	Claudia Aparecida dos Santos Farias
00935.6	Cleonice Moraes de Armada
04185.6	Cleusa Rodrigues da Silva
00945.6	Cleuza Gardner Mourão Ferreira
15414.5	Daniel Andre Reis Veloso
21648.9	Dione Gonçalves Longo de Oliveira
14283.4	Dirce Lima de Souza
22728.9	Ebner Soares Casimiro
01257.8	Edmilson Rodrigues Brandão
20242.3	Eliana dos Santos Barbosa da Silva
04682.3	Elizabeth dos Santos Galeano de Almeida
41920.1	Eugenia Maria Yamasato
01511.2	Eugenia Portela Siqueira Marques
01524.5	Eunice Moreira dos Santos
01543.4	Evaldo de Assis Graça
45430.1	Evanir Dias da Costa
26887.8	Flavio de Brito Barbosa
12764.5	Floriza da Silva Moraes
01832.3	Gladis Terezinha de Queiroz
01845.6	Gualberto Stein Ferreira
23008.9	Iara Cristina de Araujo Queiroz
01981.2	Ilda da Costa Flores
16776.7	Ilda Soares de Melo
13520.1	Iracema Ramona Figueiredo Rosa
02035.6	Iraci Leite Pereira Batista
20116.7	Irene Candida da Silva
10186.7	Jarana Torres de Noronha Viali
16333.4	Jean Vitor Rodrigues Ramires Artigas
02198.9	Jesuina Maria de Moraes Cantero
02355.6	João Henrique da Silva
02363.4	João Lima dos Santos
20405.6	João Lucca Leite de Melo
26204.5	Joel Bispo Confessor
01362.3	José Carlos de Souza Laretto
02431.2	José Carlos Rodrigues da Silva
02485.6	José Martins de Oliveira Filho
02238.9	Julio Bento
05202.3	Jussara Maria de Souza Martins Baptista
26327.8	Karina Venancio Barros
20136.7	Katiane de Lima Franco
20089.0	Kely Rosa Santos Tabosa
02601.2	Lais Helena Simioli
02614.5	Laurindo Dias de Freitas
02628.9	Leida Antonio Jacobina
03309.0	Leyse Mara Toscano Lopes
02810.1	Lurdes Chueriy de Oliveira
10206.7	Lurdes Iara dos Santos Peres
02908.9	Malximo de Oliveira
02929.0	Manoel Nogueira da Silva
11649.0	Maria Alice Arevalos da Silva
03346.7	Maria Antonieta de Brito
05596.7	Maria Bertogna Aguiar
03492.3	Maria de Lourdes Goularte
03537.8	Maria Elenice da Silva
03590.1	Maria Irene Cavalcante
03631.2	Maria Lenira Teixeira Tosta
03632.3	Maria Leny Diniz de Moura
43841.2	Maria Lucia Calixto Massud
03878.9	Maria Luiza Cavalheiro Rodrigues
03031.2	Marilsa Godoy Garcia
03061.2	Mario Ferreira Vaz
03135.6	Marli Aparecida Izepi Silva
14179.0	Mercia Maria de Lima Chaves
21140.1	Nadir Navarro Prado
07308.9	Nara Maria Cavalheiro Palha
03833.4	Nycolas Santos Garcia Lopes
13490.1	Paulo de Araujo Delgado
10499.0	Paulo Roberto Loureiro Pinheiro
15657.8	Pedro Henrique Alves Ribeiro
04422.3	Ronaldo Garcia Pereira
04964.5	Ronilda Belarmino Pinheiro Prestes
18324.5	Rosangela das Graças Ruas Chelotti
11772.3	Sebastião Rolon Filho
04579.0	Sirley Souza Roncador
04746.7	Sonilza Martins
04627.8	Teonilia Gonçalves dos Santos
25612.3	Thiago Henrique Chamorro Calzolaio
04708.9	Tiburcio Faustino Martins
36006.7	Tsutomu Fukuchi

15271.2	Vera Lucia Pereira Dantas
12024.5	Walter Freire
42440.1	Yvon Moreira do Egito Filho
28565.6	Zuleide Aparecida Souza Vieira

**CAMPO GRANDE – MS, 24 DE JULHO DE 2019.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal  
de Previdência de Campo Grande



## AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**PORTARIA "PE" EMHA/EM LIQ N. 03, DE 26 DE JULHO 2019.**

**O LIQUIDANTE**, designado pelo Decreto "PE" n. 1.479, de 4 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o parágrafo 1º, art. 3º do Decreto nº. 10.481, de 16 de maio de 2008, resolve:

**REVOGAR** a designação do servidor JOÃO EULÓGIO BARBOSA DE MATOS, matrícula n. 032352, como membro da Comissão de Liquidação "EMHA EM Liquidação", conforme Portaria "PE" EMHA N. 01, de 4/4/2017, com efeito, a partir de 1º de março de 2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO**  
Liquidante

**PORTARIA "PE" EMHA/EM LIQ N. 04, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

**O LIQUIDANTE**, designado pelo Decreto "PE" n. 1.479, de 4 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o parágrafo 1º, art. 3º do Decreto nº. 10.481, de 16 de maio de 2008, resolve:

**DESIGNAR** a servidora TÂNIA MARA NOGUEIRA DE SOUZA BAZO, matrícula n. 405089, para compor a Comissão de Liquidação, em vaga decorrente do servidor JOÃO EULÓGIO BARBOSA DE MATOS, matrícula n. 032352, com a finalidade de auxiliar na dissolução da Empresa Municipal de Habitação "EMHA em Liquidação", com efeito a partir da data desta publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2019.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO**  
Liquidante

## ATOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.974/2019-55

LICITAÇÃO DE LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.

ÓRGÃO: FUNDO DE APOIO A COMUNIDADE - FAC.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 09 de agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 09 de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09 de agosto de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.708/2019-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 09 de agosto de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 09 de agosto de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09 de agosto de 2019.  
 LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".  
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
 A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.  
 Campo Grande - MS, 26 de julho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
 Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES**  
 Pregoeiro

**PRIMEIRO ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.643/2019-40**

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.  
 ALTERAÇÃO 1:  
 Alterar o edital na íntegra.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 09 de agosto de 2019.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 09 de agosto de 2019.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09 de agosto de 2019.  
 LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações".  
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.campogrande.ms.gov.br no link - "transparência".  
 Campo Grande - MS, 26 de julho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
 Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
 Pregoeiro

**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.647/2019-81**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna pública a alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA AMBIENTAL VISANDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO, CEMITÉRIO SANTO AMARO E CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.  
 ALTERAÇÃO: Alterar o edital na íntegra.  
 DATA: As documentações de habilitação e proposta deverão ser entregues às 8h do dia 15 de agosto de 2019.  
 LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.  
 As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.  
 Campo Grande - MS, 26 de julho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
 Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**  
 Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.634/2019-12**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.07.2019.  
 Campo Grande - MS, 26 de julho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
 Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**  
 Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.154/2019-32**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.07.2019.  
 Campo Grande - MS, 26 de julho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
 Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
 Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.829/2019-59**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL, SACOS DE GELO E LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.07.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
001 (Cota Principal)	1	CLAUDEMIR AIRES VICENTE ME	R\$ 0,38
001.1 (Cota reservada)	1	SADAN FESTAS LTDA	R\$ 0,41
002 (Exclusivo)	1		R\$ 17,35
003 (Exclusivo)	1		R\$ 23,20
004 (Exclusivo)	1		R\$ 29,00
005 (Exclusivo)	1		R\$ 33,20

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
 Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES**  
 Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.377/2018-58**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMICÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.07.2019.  
 Campo Grande - MS, 26 de julho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
 Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
 Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.565/2019-57**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE ALARME DE INCÊNDIO, resultou fracassado.  
 Campo Grande - MS, 26 de julho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
 Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**  
 Pregoeira

**AVISO DE CONTINUIDADE**  
**CONCORRÊNCIA Nº 013/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.936/2018-15**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 02 de agosto de 2019, às 8h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.  
 Campo Grande - MS, 26 de julho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
 Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**  
 Presidente da CPL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.590/2018-10**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MONITORES DE LED E NOTEBOOKS.  
 O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 117/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.  
 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.  
 Campo Grande - MS, 26 de julho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
 Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 66/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41592/2019-11**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a INSCRIÇÃO PARA O CURSO 6º CONTRATOS WEEK, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED foi REVOGADO, nos termos da legislação vigente.  
 Campo Grande - MS, 26 de julho de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
 Diretor-Geral de Compras e Licitação

## ÓRGÃOS COLEGIADOS

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### DELIBERAÇÃO N. 168/CMI/2019.

#### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso das suas atribuições, e consubstanciada na aprovação da plenária da **176ª Sessão Ordinária** realizada no dia 24 de julho de 2019.

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Aprovar o Parecer nº 27/2019 da Comissão de Orçamentos e Finanças - COFI do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de Julho de 2019.

Cons.<sup>a</sup> Maria Christina Gomes de Oliveira  
**Presidente do CMI**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL N.22/CMDCA/2019**

Encontra-se na sede do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, sito na rua Hélio de Castro Maia, nº 279, Jardim Paulista, a resposta aos recursos impetrados a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada 2020/2023 dos seguintes candidatos;

Alice Arakaki Yamazaki
Aliny Gomes da Fonseca Dias
Ana Clara Sanches Sales
Angela Maria Bregolato Senna
Anna Caroline Kalache Correa Lima
Cassandra Szuberski
Cristiane Froes Pereira de Carvalho
Eder Rosa do Nascimento
Giovanna Graal Bassi
Gisnaide Enica Cano da Silva Cabral
Higor Sanches Santana
Kelly Patricia da Silva Junquett
Letícia Ferreira da Silva Louveira
Liana Maria Maksoud Machado
Mari Sumilda Vilalba Coene
Maria Lúcia Maciel Vera
Maria Madalena de Souza Alves de Almeida
Miriam Góes Falcão
Sandra Aparecida de Souza de Jesus Szablewiski
Tatiane Lima de Oliveira

Vânia Aparecida da Silva Oliveira Nogueira

Vera Lucia Costa da Silva de Moraes

Vilma Maria Gamarra

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2019.

**Celso José Santos**  
Conselheiro Presidente

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**Acórdão:** 0328/2019  
**Recurso:** Voluntário nº. 0219/2013  
**Processo:** 74230/2012-31  
**Recorrente:** Ismael Machado Netto  
**Recorrido:** Município de Campo Grande  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator (a):** João Sebastião da Silva

**EMENTA: CÓDIGO DE OBRAS – MULTA POR AUSÊNCIA DE CALÇAMENTO – NOTIFICAÇÃO CORRETA – OMISSÃO DE ORIENTAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DE DEVERES DO MUNICÍPIO – RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO..**

I – É dever do proprietário do imóvel lindeiro à via ou logradouro público, dotado de calçamento ou guia sarjeta, construir calçada e mantê-las em perfeito estado de conservação, nos termos dos artigos 18 e 19 da lei n. 2.909/92;

II – Comprovado nos autos a falta de esclarecimentos para o correto cumprimento da notificação;

III – Recurso voluntário conhecido e provido.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0219/2013.

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2019.

**Jorge Takeshi Otubo**  
Presidente

**João Sebastião da Silva**  
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Felipe Barros Correa, Fernando Augusto de Salles, Giovana Dario Sbaraini, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado, Rui Nunes da Silva, Sebastião Rolon Neto e Valdeci Custódio Palmeira.

**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO****CONCESSÃO**

**RG ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 00.192.450/0001-23 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – **SEMADUR - LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE INSTALAÇÃO Nº. 02.059/2019** com validade de 24/07/2022, para atividade de Condomínio Residencial, composto por 38 (trinta e oito) unidades residenciais, a ser implantado na Rua José Rodrigues de Melo, Lote 1A2 - Jardim Centenário, nesta capital.

**LFM CLINICA MEDICA VETERINÁRIA SS**, inscrita no CNPJ 17.928.842/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana-SEMADUR a **Licença Prévia, para atividade veterinárias**, localizada na Rua Sete de Setembro, n.º 2482, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande - MS.

**CONCESSÃO**

**Hedge Prestadora de Serviços e Investimentos Ltda** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **12 MESES** a contar de 17/07/2019, para atividade de **Loteamento Padrão Tipo L1**. Localizada à **Rua Cachoeira do Campo Esquina com a Rua Dinamérico Ignácio de Souza, Caiobá** município de Campo Grande-MS.

**CONCESSÃO**

**VIAÇÃO MOTTA LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **12 MESES** a contar de 22/07/2019, para atividade de **Transporte rodoviário coletivo de passageiros e cargas; licenciamento da sede administrativa com garagem de ônibus, depósito e armazéns, serviços de lava jato, abastecimento e manutenção de veículos incluindo funilaria e pintura**. Localizada na **AV. Gury Marques, 1940 – Bairro Alves Pereira** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**YONAMINE & CIA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E LAVAGEM DE VEÍCULOS**. Localizada à **AVENIDA CALÓGERAS, Nº 1472, VILA GLÓRIA** município de Campo Grande –MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**MARCOS TABOSA**, Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande – MS, usando das atribuições do cargo estabelecidas no estatuto social, **CONVOCA** os **servidores efetivos ocupantes do cargo de Psicólogo**, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do SISEM, sito à Rua Otaviano de Souza nº. 58 – Bairro Monte Líbano, em Campo Grande/MS, no próximo dia 31.07.2019 (quarta-feira), às 18h30min em 1ª Convocação e às 19h em 2ª Convocação. A presente Assembleia Geral Extraordinária poderá ser encaminhada e deliberada observando o quórum estatutário, ou seja, a Assembleia instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. 30 horas em Lei; 2. Definição de estratégias. Campo Grande/MS, 29 de julho de 2019.

**REQUERIMENTO**

**LABORATÓRIO BIOCLÍNICO MS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia para atividade de **unidade de coleta de materiais biológicos para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica e citológica**. Localizada à **Avenida Presidente Ernesto Geisel nº 4.406, centro**, município de Campo Grande –MS.

**Requerimento**

**H S MORETTI COMERCIO VAREJISTA DE CARNES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 34.130.552/0001-36 , inscrição municipal 0026843200-7 , torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de : Comercio varejista de carnes açougues; comercio varejista de laticínios e frios; fabricação de produtos de carne; comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, restaurante e similares, localizada na Av. Manoel Joaquim de Moraes, número 542, bairro / distrito Jardim Leblon, município Campo Grande(MS), CEP 79.092-250.